



**EDITAL CONVOCATÓRIO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.03.17.1**

1ª Parte: PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ** sito à Rua Dr. Paiva, nº. 415 – Vila Mota - CEP: 63.140-000 – Assaré/CE, por intermédio do(s) Ordenador(es) de Despesas da(s) Secretaria(s)/Fundo(s) Municipal(is) abaixo firmado(s), torna(m) público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, pelo regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, que será regida pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, assim como as exigências estabelecidas neste Edital. A presente licitação será realizada no ambiente da plataforma eletrônica: www.comprasassare.com.br.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da construção do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, com localização na Rua Miguel Gomes de Almeida, s/nº, Distrito Amaro, no Município de Assaré/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 948024/2023/MDASCF/CAIXA, firmado com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate Fome, através da Caixa Econômica Federal, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0. DO ACESSO AO EDITAL, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DA CONDUÇÃO DO CERTAME.

2.1. O presente edital está disponível gratuitamente nos sítios eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.comprasassare.com.br, <https://pncp.gov.br> e <https://assaré.ce.gov.br>.

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico: www.comprasassare.com.br.

2.3. Os trâmites deste certame licitatório serão conduzidos pelo(a) Agente de Contratação do Município, juntamente com sua equipe de apoio.

3.0. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **20 de março de 2025 às 17:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **07 de abril de 2025, às 08:30 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: **07 de abril de 2025, às 09:00 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0. DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Assaré está localizada na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré-CE, 63.140-000, telefone: (88) 3535-1613.

5.0. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) no quadro abaixo:



Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	07	08.244.0341.1.010.0000	4.4.90.51.00

6.0. DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao Portal de Compras do Município de Assaré/CE, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA - Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 1408 – Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.464.263/0001-29).

6.1.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras do Município de Assaré, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

6.1.2. Para efetuar o cadastro no Portal de Compras do Município de Assaré, o fornecedor deverá acessar a página www.comprasassare.com.br, no link "Seja um fornecedor", deverá preencher o formulário com as informações obrigatórias (campos sinalizados como "campo obrigatório") e anexar a documentação de credenciamento descrita na página.

6.1.3. O fornecedor deverá enviar todos os arquivos em um único documento e em seguida, clicar no botão "Salvar".

6.1.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6.1.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.1.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da empresa associada (mencionada no item acima) pelo telefone (81) 3877-1397, ou através do e-mail: comercial@gmcontato.com.br.

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastradas ou não no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e que satisfaçam todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa jurídica isoladamente ou em consórcio, idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado;

6.4. Em se tratando de empresas participantes em forma de Consórcio, deverão ser observadas as seguintes exigências:

6.4.1. Será admitida para efeito de habilitação técnica, a apresentação dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado;

6.4.2. Para participantes em forma de consórcio, será acrescido 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira;

6.4.3. O acréscimo previsto no item anterior não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.4.4. Em caso de ser declarado vencedor, o consórcio deverá, antes da celebração do contrato, promover a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

6.4.5. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão contratante e deverá ser apresentada a comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída, para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.



6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Portal de Compras do Município (Sistema GM Tecnologia) no site www.comprasassare.com.br, o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.8. Não poderão disputar esta licitação:

6.8.1. Aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

6.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;

6.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;

6.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo desta licitação, impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

6.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.9. O impedimento de que trata o item 6.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.8.2 e 6.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

6.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

6.12. A vedação de que trata o item 6.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

7.1. O cadastramento da proposta de preços inicial ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à plataforma eletrônica - Portal de Compras do Município (Sistema GM Tecnologia) (www.comprasassare.com.br).

7.1.1. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja **cadastrada (preenchida) na plataforma**, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.**

7.2. No preenchimento da proposta inicial, por meio da plataforma digital, deverá ser informado necessariamente o seguinte:



a) Indicação do valor global do objeto licitado com descrição detalhada do seu objeto, de acordo com o disposto no Projeto Básico deste Edital, sendo vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação;

b) Preço global do objeto cotado, em algarismos, com no máximo 2 (duas) casas decimais;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

7.3. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, **no ato do encaminhamento da proposta**, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico do site www.comprasassare.com.br.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Concorrência Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.4.1. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor da plataforma eletrônica (www.comprasassare.com.br) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. Os licitantes somente poderão retirar ou substituir as propostas, por eles apresentadas, até a data e horário de abertura da sessão pública.

7.5.1. A desistência de proposta somente poderá ocorrer até o horário de abertura da sessão pública (em conformidade com o disposto no Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 c/c entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021).

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a fase de envio de lances.

7.7. Será vedada a identificação do licitante.

7.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

7.9. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação de serviço.

7.10. Os preços, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.0. DA ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS INICIAIS

8.1. Abertas as propostas iniciais, o(a) Agente de Contratação fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, esta deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com **até 2 (duas) casas** decimais em seus valores unitários e globais.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) Agente de Contratação e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta inicial, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no **Anexo I - Projeto Básico** presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir **preço** igual ou inferior ao limite máximo estipulado pela Administração.

8.4.1. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I - Projeto Básico.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que identifiquem o licitante, assim como quando não forem atribuídos valores a algum dos itens componentes do respectivo orçamento.

8.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

9.0. DA ETAPA DE LANCES

9.1. O(A) Agente de Contratação dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. A disputa será realizada por valor global, sendo os preços registrados na ata da sessão.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço em conformidade com o item 8.4 do Edital Convocatório, quanto ao preço global. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I - Projeto Básico.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.2.4. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) Agente de Contratação nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) Agente de Contratação e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) Agente de Contratação, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Agente de Contratação persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2. Caberá ao licitante à responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o **"Aberto e Fechado"**, nos termos do Art. 56, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Art. 22, inciso II e do Art. 24, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, observados os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.

9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.3.1. No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou por ofertar melhor lance.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens acima, o sistema ordenará e divulgará os lances, conforme disposto no § 2º do art. 22, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

9.5.6. Definido o resultado do julgamento, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada,



se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11. As disposições a que se referem os itens 9.6 a 9.10 não serão aplicadas nas seguintes situações:

9.11.1. No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.11.2. No caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.12. A obtenção de benefícios, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser apresentada declaração de observância desse limite na licitação, sob pena de perda do direito de utilização do possível benefício.

9.13. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos itens acima.

9.14. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após encerradas todas as etapas transcritas acima, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.0. DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA E DO LICITANTE ARREMATANTE

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances eletrônicos da sessão pública, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o(a) Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento, nos termos do Art. 30 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.3. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.4. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida no § 2º do art. 22, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 28, ambos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.5. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

10.6. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, exclusivamente por meio do sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, **acompanhada da sua garantia**, e ainda, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



10.7. É facultado ao(à) Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido no item acima, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.8. A não apresentação da proposta de preços final e de sua garantia, exclusivamente por meio do sistema, no sítio eletrônico www.comprasassare.com.br, dentro do prazo estipulado no item 10.6, acarretará a desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

10.9. Após a negociação do preço, o(a) Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11.0. DA APRESENTAÇÃO E DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS FINAL(IS)

11.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico do proponente devidamente identificados, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail;

11.1.1. Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal e do responsável técnico do proponente devidamente identificado;

11.2. Prazo de validade não inferior a **90 (noventa) dias**, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de itens divergentes dos contidos no respectivo orçamento básico.

11.4. Na cotação do preço unitário não será admitido o fracionamento do centavo, considerando que os valores da proposta deverão ser apresentados com duas casas decimais após a vírgula, com a seguinte regra de arredondamento: se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 0 e 4, o segundo dígito após a vírgula não é alterado; se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 5 e 9, o segundo dígito após a vírgula é arredondado para cima.

11.5. A proposta de preços deverá vir munida de orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo e preço GLOBAL do orçamento, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, planilha de encargos sociais, assim como da composição de todos os custos unitários dos serviços, devendo tais planilhas e composições serem assinadas pelo responsável técnico da empresa proponente, sob pena de desclassificação da mesma.

11.5.1. O(s) orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço e quantidade, conforme item anterior, deverão ter seus itens e quantitativos idênticos aos apresentados nas planilhas fornecidas conjuntamente a este edital, não sendo permitido ao licitante alterá-la (em seu conteúdo e quantitativos).

11.5.2. O valor total de cada item indicado no orçamento detalhado deverá ser o produto da multiplicação do preço unitário pela respectiva quantidade.

11.5.3. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

11.6. Juntamente com a proposta de preços a licitante deverá apresentar a prova de garantia da mesma, no montante estipulado em **1% (um por cento)**, do valor estimado para a contratação, nos termos do Artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.6.1. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II) seguro-garantia;

III) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

IV) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.



- 11.6.2. Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá enviar/apresentar o comprovante de **DEPÓSITO BANCÁRIO**, (com a identificação do depositante/licitante) a ser feito em nome da Prefeitura Municipal de Assaré, **Agência nº 1020-0, Conta Corrente nº 3011-2 - Banco do Brasil**, sendo que depósitos efetuados em caixas de autoatendimento, só serão validados após sua compensação.
- 11.6.3. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de envio da mesma.
- 11.6.4. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante enviará o documento fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:
- Beneficiário: Prefeitura Municipal de Assaré/CE.
 - Objeto: Garantia de proposta de preços final/readequada da Concorrência Eletrônica nº N° 2025.03.17.1.
 - Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da Contratação.
 - Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias.
- 11.7. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
- 11.8. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.
- 11.9. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.
- 11.10. Se a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 90 (noventa) dias, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.
- 11.11. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à execução do objeto.
- 11.12. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.
- 11.13. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, sob pena de aplicações de possíveis sanções administrativas, observado o devido processo legal.
- 11.14. Iniciada a fase de julgamento, o(a) Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 11.15. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário.
- 11.16. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.
- 11.17. Caso observada a inexistência de sanções impeditivas da participação, será iniciado o procedimento de julgamento da(s) proposta(s) de preços finais.
- 11.18. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Projeto Básico que norteia a contratação, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade, quando serão desclassificadas as propostas que:
- 11.18.1. Contiverem vícios insanáveis e/ou condições ilegais;
 - 11.18.2. Não obedecerem às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;
 - 11.18.3. Apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 11.18.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



11.18.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.18.6. Contiverem para o orçamento detalhado valores superiores ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do orçamento, devendo o licitante, readequar o valor dos itens do orçamento final aos valores constantes no mapa de preços emitido pela plataforma eletrônica.

11.19. Serão consideradas inexequíveis as propostas apresentadas com valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e Acórdão nº 465/2024 - Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU).

11.20. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do(a) Agente de Contratação, que venha a comprovar:

11.20.1. Que o preço de custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.20.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.21. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.22. Será exigida **garantia adicional** do licitante vencedor cuja proposta for inferior a **85% (oitenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

11.23. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração dos preços e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

11.24. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.24.1. Considera-se também erro no preenchimento da planilha, passível de correção, a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.25. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.26. Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada na plataforma eletrônica.

11.27. Se a proposta de menor preço não for aceitável, o(a) Agente de Contratação examinará a proposta subsequente, observada a ordem de classificação, verificando sua compatibilidade e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

12.0. DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação exigidos consistem nos seguintes:

- Habilitação Jurídica:

12.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e seus aditivos, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

12.1.2. Registro comercial e seus aditivos, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;

12.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

12.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.1.5. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados em se tratando de empresas organizadas sob esta forma, devendo ser realizada a indicação da empresa líder, que será responsável por sua representação perante a Administração e apresentar declaração



formal de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, devidamente assinado por todos os representantes legais das empresas que farão parte da composição;

- Qualificação Técnica:

12.1.6. Qualificação técnico-profissional:

12.1.6.1. Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e valor significativo tenha(m) sido as abaixo relacionadas:

- a) LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL;
- b) ESTRUTURAS CONVENCIONAIS EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA

12.1.7. Qualificação técnico-operacional:

12.1.7.1. Certidão(ões) ou atestado(s), regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, que demonstre(m) capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e valor significativo tenha(m) sido as abaixo relacionadas:

ITEM	SERVIÇO	UND.	QTD. EM PROJETO	PERCENTUAL EXIGIDO	QTD. EXIGIDA
a)	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL;	M ²	195,82	50 %	97,91
b)	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO ESTRUTURAS CONVENCIONAIS EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA.	M ³	40,90	50 %	20,45

12.1.8. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante declaração formal.

12.1.8.1. Os profissionais indicados pelo licitante, na forma do item acima, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

12.1.9. Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

12.1.10. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

12.1.11. Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado;

- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

12.1.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

12.1.13. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.1.14. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;



- 12.1.15. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- 12.1.16. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- 12.1.17. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 12.1.18. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 12.1.19. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

- Qualificação Econômico-financeira:

12.1.20. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois)** últimos exercícios sociais;

12.1.20.1. A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos;

12.1.20.2. A avaliação será apurada através da apresentação dos Índices de Liquidez Geral (LG), Índice de Liquidez Corrente (LC) e Índice de Endividamento Geral (EG), a seguir definidos, calculados com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos. A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço Patrimonial, apresentado na forma da lei. Tratando-se de Sociedade Anônima, deverão ser apresentadas as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação em Diário Oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os demais tipos societários e o empresário individual deverão apresentar cópia autenticada do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE.

a) Liquidez Geral (LG):

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})} \geq 1,00$$

b) Liquidez Corrente (LC):

$$LC = \frac{(\text{Ativo Circulante})}{(\text{Passivo Circulante})} \geq 1,00$$

c) Endividamento Geral (EG):

$$EG = \frac{(\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})}{(\text{Ativo Total})} \leq 1,00$$

12.1.21. Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação, podendo, entretanto, a comprovação ser realizada através de qualquer documento que conste o valor do capital social da empresa licitante.

12.1.21.1. O valor global estimado da presente licitação é de **R\$ 691.339,02 (seiscentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e nove reais e dois centavos)**.

12.1.22. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

- Declarações:

12.1.23. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas



infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

12.1.24. Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

12.1.25. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

12.1.26. Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados da data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

12.3. Os licitantes vencedores deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Portal de Compras do Município (Sistema GM Tecnologia), no sítio eletrônico www.comprasassare.com.br, em formato digital, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, após solicitação do(a) Agente de Contratação, por meio do sistema eletrônico, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser prorrogado, por igual período, nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

12.4. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

12.5. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Portal de Compras do Município (Sistema GM Tecnologia), no sítio eletrônico www.comprasassare.com.br, dentro do prazo estipulado no item 12.3, assim como o desatendimento a algum dos requisitos de habilitação, estipulados acima, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

13.0. DISPOSIÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da convocação do(a) Agente de Contratação, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) Agente de Contratação convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14.0. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Agente de Contratação, até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço cpllassare2021@gmail.com, informando o número desta Concorrência e o órgão interessado ou por meio da plataforma www.comprasassare.com.br.

14.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).



ASSARÉ-CE

- 14.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) Agente de Contratação por escrito, por meio de e-mail e pela plataforma eletrônica aos interessados.
- 14.4. Até **3 (três) dias** úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço cpllassare2021@gmail.com, informando o número desta Concorrência e o órgão interessado ou por meio da plataforma www.comprasassare.com.br.
- 14.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados, através da plataforma eletrônica.
- 14.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.
- 14.7. Deferida a impugnação contra o presente Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observado, para esta, a contagem mínima do mesmo prazo inicial.
- 14.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, exceto quando se tratar de matéria de ordem pública.
- 14.9. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste certame.
- 14.9.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do presente processo.
- 14.10. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio da plataforma eletrônica, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

15.0. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. Declarado o vencedor, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, quando será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma www.comprasassare.com.br.
- 15.2.1. Os demais licitantes ficarão desde logo notificados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 15.3. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.
- 15.4. A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer importará na preclusão desse direito e o processo poderá ser adjudicado ao licitante declarado vencedor.
- 15.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 15.7. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados através da plataforma www.comprasassare.com.br.

16.0. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 16.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Agente de Contratação durante o certame;
- 16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;
 - Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;



- 16.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 16.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 16.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 16.1.5. Fraudar a licitação;
- 16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;
- 16.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 16.2.1. Advertência;
- 16.2.2. Multa;
- 16.2.3. Impedimento de licitar e contratar e;
- 16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - As peculiaridades do caso concreto;
 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 16.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a



ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17.0. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

17.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71, da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

17.3. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

18.0. DA CONTRATAÇÃO

18.1. A adjudicatária terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

18.2. O contratado estará obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na presente licitação.

18.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

18.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

18.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

18.4.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta, quando tiver sido exigida, em favor do órgão ou entidade licitante.

18.5.1. A regra transcrita acima não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma item 18.4.1.

18.6. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente, em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos itens acima.

18.7. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.



18.8. Para a contratação do objeto desta licitação, será exigida da proponente vencedora, a título de garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, em uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021, à escolha da licitante vencedora:

- a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia, autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizado a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

18.9. Em se tratando de garantia prestada por meio de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito na agência do **Banco do Brasil nº 1020-0, Conta Corrente nº 3011-2**.

18.10. Se a opção de garantia for pelo seguro-garantia:

- a) seu prazo de validade deverá corresponder ao período de vigência do contrato;
- b) a apólice deverá indicar o Município de Assaré, Estado do Ceará, como beneficiário;
- c) não será aceita apólice que contenha cláusula contrária aos interesses do Município de Assaré, Estado do Ceará.

18.11. Se a opção for pela fiança bancária, esta deverá ter:

- a) prazo de validade correspondente ao período de vigência do contrato;
- b) expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Município de Assaré, Estado do Ceará, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
- c) renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro;
- d) cláusula que assegure a atualização do valor afiançado, de acordo com o previsto neste Edital.

18.12. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após o término da vigência do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva solicitação, mediante a certificação de que os serviços foram realizados a contento.

18.13. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a contratada se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data em que for notificada pelo Município de Assaré, Estado do Ceará.

18.14. Se houver acréscimo ao valor do contrato, a contratada se obriga a fazer a complementação da garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data que for notificada pelo Município.

18.15. Ocorrerá a perda da garantia nas seguintes hipóteses:

- I - o contratado der causa à rescisão do contrato;
- II - outras hipóteses previstas no edital de licitação.

18.16. As multas eventualmente aplicadas serão descontadas do valor da garantia prestada.

18.17. As condições contratuais estão definidas no Anexo III – Minuta do Contrato, parte integrante deste edital.

19.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos constantes no item 2.1 deste Edital;

19.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;

19.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento.

19.4. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal;

19.5. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada;

19.6. É facultada ao(a) Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório;

19.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;



- 19.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, nos termos da legislação pertinente;
- 19.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- 19.10. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 19.11. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 19.12. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) Agente de Contratação, ou ainda o não atendimento às solicitações/convocações, ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO;
- 19.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;
- 19.14. Todas e quaisquer comunicações com o Agente de Contratação deverão se dar por escrito, via chat da plataforma eletrônica, na "sala virtual" onde estará acontecendo o certame;
- 19.15. Fica terminantemente proibido ao Agente de Contratação prestar quaisquer informações sobre a Concorrência já publicada e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame;
- 19.16. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Assaré, Estado do Ceará.

20.0. DOS ANEXOS

20.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Projetos

ANEXO II - Modelos de Declarações

ANEXO III - Minuta do Contrato

Assaré/CE, 17 de março de 2025.

Maria Wilcassy Garcia Alves
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social



ANEXO I

PROJETOS

SETOR DE LICITAÇÃO

0047

Fis _____

ASSARÉ-CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

Projeto de Engenharia

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCALIZAÇÃO: DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CE

REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 | PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)

ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
FEVEREIRO DE 2025

Contrato de Repasse

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

**CONTRATO DE REPASSE Nº
948024/2023/MDASCF/CAIXA**

CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE ASSARÉ, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS).

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários da União, em conformidade com este Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 14.133, de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias Federal vigente, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 11.531, de 16 de março de 2023, e suas alterações, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações, Instrução Normativa MPDG Nº 02, de 24 de janeiro de 2018 e suas alterações, Diretrizes Operacionais do Gestor do Programa para o exercício, Contrato de Prestação de Serviços (CPS) firmado entre o Gestor do Programa e a Caixa Econômica Federal e demais leis e normativos vigentes que tratem da matéria, as quais os partícipes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir:

PARTÍCIPES

I – CONTRATANTE – A União Federal, por intermédio do Gestor do Programa MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/0001-65, representado pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Mandatária da União, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por SILVIO JOSÉ CONCEIÇÃO, CPF nº 896.476.535-49, residente e domiciliado(a) em Rua Sena Madureira, 800 - 2º andar - Centro - Fortaleza/CE, CEP: 60.055-080, conforme procuração lavrada no 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL - Brasília - DF, livro 3580-P, fls 039, em 10/10/2023 e substabelecimento lavrado nestas notas do 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO BRASÍLIA – DISTRITO

1

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492****Ouvidoria: 0800 725 7474**caixa.gov.br

Contrato de Repasse

FEDERAL, livro 3577-P, fls 065, em 05/09/2023, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADO – MUNICÍPIO DE ASSARÉ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.587.983/0001-53, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO, CPF nº 691.078.153-87, residente e domiciliado(a) em Rua Euclides Onofre, 110 - Centro - Assaré/CE - CEP : 63.140-000, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO.

CONDIÇÕES GERAIS**I - OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE**

estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social (suas) - construção de centro de referência da assistência social - cras.

II – MUNICÍPIO(S) BENEFICIÁRIO(S)

Assaré - CE.

III - CONTRATAÇÃO SOB LIMINAR

(x) Não () Sim

Apenas no caso de contratação sob liminar, aplica-se a Cláusula Décima Sétima desse Contrato de Repasse – Condições Gerais.

IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA

() Não (x) Sim

No caso de “SIM”, informar:

Documentação: Área de Intervenção, Técnica de Engenharia e Licença Ambiental..

Prazo final para inserção das peças documentais pelo CONTRATADO no TRANSFEREGOV: 9 (nove) meses, contados da data da assinatura do documento.

V – DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

- Recursos do Repasse da União: R\$ 534.800,00 (quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos reais).
- Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA: R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais).
- Valor de Investimento (Repasse + Contrapartida): R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais).
- Nota de Empenho nº 2023NE000325, emitida em 30/10/2023, no valor de R\$ 534.800,00 (quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos reais), Unidade Gestora 550015, Gestão 00001.
- Programa de Trabalho: 082445031219G0001.
- Natureza da Despesa: 444042.

VI – PRAZOS

2

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Contrato de Repasse

- Término da Vigência Contratual: 9 de novembro de 2026.
- Apresentação da Prestação de Contas Final pelo CONTRATADO: até 60 dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro; da denúncia ou da rescisão.
- Arquivamento pelo CONTRATADO: 5 (cinco) anos contados da data de aprovação da prestação de contas final pela CONTRATANTE.

VII – FORO

Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

VIII-A – ENDEREÇOS FÍSICOS

Endereço para entrega de correspondências ao CONTRATADO: Rua Sao Francisco,133 - Centro - CEP 63140-000 - Assaré - CE.

Endereço para entrega de correspondências à CONTRATANTE: RUA SENA MADUREIRA, 800 - 12º ANDAR - CENTRO.

VIII-B – ENDEREÇOS ELETRÔNICOS

Endereço eletrônico do CONTRATADO: lequeassessoriams@gmail.com; prefeituraassare@hotmail.com.

Endereço eletrônico da CONTRATANTE: sr2651ce@caixa.gov.br.

Pelo presente instrumento, as partes nominadas no Contrato de Repasse, pactuam as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PLANO DE TRABALHO E DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA

1 – O Plano de Trabalho aprovado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (TRANSFEREGOV) é parte integrante do presente Contrato de Repasse, independente de transcrição.

1.1 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à apresentação pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA de toda a documentação relacionada no item IV das Condições Gerais deste Contrato.

1.1.1 – O CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA, desde já e por este Instrumento, reconhece e dá sua anuência que o não atendimento das exigências no prazo fixado ou a não aprovação da documentação pela CONTRATANTE implicará a:

- a) Extinção do presente Contrato de Repasse independente de notificação, quando não houver liberação de recursos de repasse;
- b) Rescisão imediata do presente Contrato de Repasse, com o ressarcimento de eventuais despesas para elaboração do projeto básico ou termo de referência custeadas com recursos do instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2 – Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Contrato de Repasse, são obrigações das partes:

2.1 – DA CONTRATANTE

- i. Analisar e aceitar a documentação técnica, institucional e jurídica das propostas selecionadas;

3

Contrato de Repasse

- II. Celebrar o Contrato de Repasse, após atendimento dos requisitos pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, e publicar seu extrato, no Diário Oficial da União (DOU), e respectivas alterações, se for o caso;
- III. Acompanhar e aferir a execução físico-financeira do objeto pactuado, assim como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos;
- IV. Transferir ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA os recursos financeiros, na forma do cronograma de desembolso aprovado, observado o disposto na Cláusula Quinta deste Instrumento;
- V. Comunicar a assinatura e liberação de recursos ao Poder Legislativo na forma disposta na legislação;
- VI. Monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a execução do presente instrumento;
- VII. Analisar eventuais solicitações de reprogramação dos Anteprojetos, Projetos Técnicos ou Termos de Referência, submetendo-as, quando for o caso, ao Gestor do Programa, mediante o pagamento de tarifa extraordinária, conforme Cláusula Décima Segunda;
- VIII. Verificar a realização do procedimento licitatório pelo CONTRATADO, atendo-se à documentação no que tange: a contemporaneidade do certame, aos preços do licitante vencedor e sua compatibilidade com os preços de referência, ao respectivo enquadramento do objeto ajustado com o efetivamente licitado, ao fornecimento de declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis, ou registro no TRANSFEREGOV que a substitua;
- IX. Aferir a execução do objeto pactuado, conforme pactuado no Plano de Trabalho, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e o efetivamente executado, assim como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos, de acordo com o disposto na Cláusula Quinta;
- X. Verificar a existência da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou, quando aplicável, Termo de Responsabilidade Técnica – TRT, quando se tratar de obras e serviços de engenharia;
- XI. Designar, em 10 dias contados da assinatura do instrumento, os servidores ou empregados responsáveis pelo seu acompanhamento;
- XII. Divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;
- XIII. Fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas ao Contrato de Repasse independente de autorização judicial;
- XIV. Notificar previamente o CONTRATADO a inscrição como inadimplente no TRANSFEREGOV, quando detectadas impropriedades ou irregularidades no acompanhamento da execução do objeto do instrumento, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar, e o Poder Legislativo do órgão responsável pelo instrumento;
- XV. Receber e analisar a prestação de contas encaminhada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, bem como notificá-lo quando da não apresentação da Prestação de Contas no prazo fixado, e/ou quando constatada a má aplicação dos recursos, instaurando, se for o caso, a correspondente Tomada de Contas Especial;
- XVI. Efetuar a devolução imediata dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento para a conta única do Tesouro Nacional, nos casos aplicáveis;
- XVII. Ter a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou de ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;

Contrato de Repasse

ASSARÉ-CE

- XVIII. Realizar tempestivamente no TRANSFEREGOV os atos e os procedimentos relativos ao acompanhamento da execução do objeto, registrando aqueles que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-o atualizado;
- XIX. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente instrumento, providenciar o cancelamento dos saldos de empenho no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

2.2 – DO CONTRATADO

- I. Consignar no Orçamento do exercício corrente ou, em lei que autorize sua inclusão, os recursos necessários para executar o objeto do Contrato de Repasse e, no caso de investimento que extrapole o exercício, consignar no Plano Plurianual os recursos para atender às despesas em exercícios futuros que, anualmente constarão do seu Orçamento;
- II. Observar as condições para recebimento de recursos da União e para inscrição em restos a pagar estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- III. Comprometer-se, nos casos em que couber a instituição da contribuição de melhoria, nos termos do Código Tributário Nacional, a não efetuar cobrança que resulte em montante superior à contrapartida aportada ao Contrato de Repasse;
- IV. Definir o regime de execução do objeto do Contrato de Repasse, conforme legislação vigente;
- V. Definir, por metas e etapas a forma de execução do objeto, observando:
 - a) a forma e a metodologia de comprovação do cumprimento do objeto estabelecidas pelo Gestor, conforme diretrizes programáticas ou normas complementares; e
 - b) a descrição dos parâmetros objetivos de referência para a avaliação do cumprimento do objeto estabelecidos pelo Gestor, conforme diretrizes programáticas ou normas complementares.
- VI. Definir as necessidades e demandas das obras, realizar os estudos de viabilidade preliminares e ensaios tecnológicos necessários para embasamento das soluções constantes no anteprojeto ou projeto;
- VII. Elaborar os anteprojetos, os projetos técnicos ou termos de referência relacionados ao objeto pactuado e apresentar toda documentação jurídica, técnica e institucional necessária à celebração e à eficácia do Contrato de Repasse, de acordo com os normativos do programa;
- VIII. Apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente ou entidade da esfera municipal, estadual, distrital ou federal, bem como concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, nos termos da legislação aplicável;
- IX. Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Contrato de Repasse, observando prazos e custos, designando profissional habilitado e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços com a respectiva ART, RRT ou, quando aplicável, TRT da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados, utilizando os aplicativos disponibilizados pelo órgão central do TRANSFEREGOV, para registro da execução física do objeto e quando da realização das atividades de fiscalização;
- X. Apresentar à CONTRATANTE declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia;
- XI. Garantir a existência de área gestora dos recursos recebidos por transferência voluntária da União, com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas, com lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo, em cumprimento ao Acórdão nº 1.905, de 2017, do Plenário do Tribunal de Contas da União (Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023);
- XII. Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos anteprojetos ou projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios

Contrato de Repasse

- detectados que possam comprometer a fruição do objeto, inclusive se detectados pela CONTRATANTE ou pelos órgãos de controle;
- XIII. Garantir a existência de infraestrutura, utilidades, pessoal e licenças necessários à instalação e disponibilização dos equipamentos adquiridos;
- XIV. Selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Gestor do Programa, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando à CONTRATANTE sempre que houver alterações;
- XV. Realizar o procedimento de compras e contratações, sob sua competência e responsabilidade, observada a legislação vigente e assegurando:
- a) a disponibilização da contrapartida, quando for o caso;
 - b) a correção dos procedimentos legais;
 - c) a suficiência do anteprojeto, do projeto básico ou do termo de referência;
 - d) a suficiência da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles; e
 - e) a utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- XVI. Apresentar declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, ou registro no TRANSFEREGOV que a substitua, atestando o atendimento das disposições legais aplicáveis ao procedimento de compras e contratações;
- XVII. Exercer, na qualidade de contratante, a gestão e fiscalização sobre o CTEF – Contrato de Execução e Fornecimento de Obras ou Serviços ou Equipamentos;
- XVIII. Realizar visitas regulares nos empreendimentos, e apresentar os relatórios referentes às visitas realizadas quando solicitado;
- XIX. Estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do Contrato de Repasse, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;
- XX. No caso de Municípios e Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;
- XXI. Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Contrato de Repasse, após sua execução, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;
- XXII. Prestar contas dos recursos transferidos pela CONTRATANTE destinados à consecução do objeto no prazo fixado no Contrato de Repasse;
- XXIII. Fornecer à CONTRATANTE, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;
- XXIV. Prever no edital de licitação e no CTEF que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;
- XXV. Realizar tempestivamente no TRANSFEREGOV os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, licitação, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial do Contrato de Repasse e registrar no TRANSFEREGOV os atos que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-os atualizados;

Contrato de Repasse

- XXVI. Instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do CTEF ou gestão financeira do Contrato de Repasse, comunicando tal fato à CONTRATANTE;
- XXVII. Registrar no TRANSFEREGOV o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela Administração para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com o seu respectivo CNPJ, a publicação do termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a ART, RRT ou, quando aplicável, TRT dos anteprojetos, dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, as ordens de serviço ou autorizações de fornecimento e os atestes dos boletins de medições;
- XXVIII. Indicar o sistema Fala.BR como canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento pela União de manifestações dos cidadãos relacionados ao instrumento, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;
- XXIX. Afixar em local visível placa de obra elaborada conforme Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras, mantendo-a em bom estado de conservação durante todo o prazo de execução das obras;
- XXX. Quando o objeto do instrumento se referir à execução de obras e serviços de engenharia, incluir, nas placas e adesivos indicativos das obras, o QR Code do aplicativo para o cidadão, disponibilizado pelo TRANSFEREGOV, bem como informações sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras;
- XXXI. Ao tomar ciência de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar os Ministérios Público Federal e Estadual e a Advocacia Geral da União;
- XXXII. Obedecer às regras e diretrizes de acessibilidade na execução do objeto dos instrumentos, em conformidade com as leis, normativos e orientações técnicas que tratam da matéria;
- XXXIII. Compatibilizar o objeto do Contrato de Repasse com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso;
- XXXIV. Prever no edital de licitação as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do anteprojeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021, ou do projeto básico da obra e/ou serviço, em cumprimento ao previsto na legislação vigente e conforme a Súmula nº 258 do Tribunal de Contas da União, vedada a utilização de orçamento sigiloso;
- XXXV. Nos casos de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, observar o disposto no Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e suas alterações, nas licitações que realizar, no caso de contratação de obras ou serviços de engenharia, bem como apresentar à CONTRATANTE declaração firmada pelo representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA acerca do atendimento ao disposto no referido Decreto;
- XXXVI. Utilizar, para aquisição de bens e serviços comuns, a modalidade pregão, nos termos da legislação vigente, obrigatoriamente a sua forma eletrônica, devendo ser justificada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a impossibilidade de sua utilização, vedada a utilização de orçamento sigiloso;
- XXXVII. Iniciar o procedimento licitatório em até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, desde que motivado pelo CONTRATADO e aceito pela CONTRATANTE, contados:
- Da data de assinatura do presente instrumento, caso não possua cláusula suspensiva; ou
 - Do aceite do termo de referência ou da emissão do Laudo de Análise Técnica, caso o presente instrumento possua cláusula suspensiva.

Contrato de Repasse

- XXXVIII. Apresentar declaração expressa ou fornecer declaração emitida pela empresa vencedora da licitação, atestando que esta não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação;
- XXXIX. Registrar no TRANSFEREGOV as atas e as informações sobre os participantes e respectivas propostas das licitações, bem como as informações referentes às dispensas e inexigibilidades juntamente com os pareceres técnico e jurídico que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na legislação pertinente;
- XL. Inserir cláusula nos CTEFs destinados à execução do instrumento, para que a empresa contratada:
- a) permita o livre acesso dos servidores do Gestor e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da CONTRATANTE, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas; e
 - b) insira as informações e os documentos relativos à execução da obra ou serviço de engenharia no TRANSFEREGOV;
- XLI. Atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010;
- XLII. Consultar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa;
- XLIII. Consultar no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, no que tange a registro de ato de improbidade administrativa e inelegibilidade supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça;
- XLIV. Apresentar à CONTRATANTE relatório de execução do empreendimento contendo informações sobre a execução físico-financeira do Contrato de Repasse, bem como da utilização da contrapartida, conforme o art. 32 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações;
- XLV. Verificar, a cada pagamento de medição, a devida regularidade dos contratos de trabalho pelas empresas que prestam serviços, por meio de CTEF, através da exigência da apresentação das Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), relativas aos trabalhadores que prestaram serviços no período, no caso de contratação de obras de engenharia. (Ofício nº. 132/2021/AERIN/MAPA – Relatório de auditoria nº 201900014)
- XLVI. Responsabilizar-se pela conclusão do empreendimento quando o objeto do Contrato de Repasse prever apenas sua execução parcial e for etapa de empreendimento maior, a fim de assegurar sua funcionalidade;
- XLVII. Divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Contrato de Repasse, o nome do Programa, a origem do recurso, o valor do repasse e o nome da CONTRATANTE e do Gestor do Programa, como entes participantes, obrigando-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a comunicar expressamente à CAIXA a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, inclusive entregas e/ou inaugurações, com antecedência mínima de 72 horas, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;
- XLVIII. Comprometer-se a utilizar a assinatura do Gestor do Programa acompanhada da marca do Governo Federal nas publicações decorrentes do Contrato de Repasse, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

Contrato de Repasse

- XLIX. Responder solidariamente, os entes consorciados, no caso da execução do objeto contratual por consórcios públicos;
- L. Aplicar, no TRANSFEREGOV, os recursos creditados na conta vinculada ao Contrato de Repasse em caderneta de poupança, se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a um mês, e realizar os pagamentos de despesas do Contrato de Repasse também por intermédio do TRANSFEREGOV, observadas as disposições contidas na Cláusula Sétima deste Instrumento;
 - LI. Estar ciente de que a CONTRATANTE está autorizada a efetuar o resgate dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento, nos casos em que não houver a devolução dos recursos no prazo previsto;
 - LII. Estar ciente sobre a não sujeição ao sigilo bancário, quanto a União e respectivos órgãos de controle, por se tratar de recurso público;
 - LIII. Dar ciência da celebração do Contrato de Repasse ao conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência, quando houver;
 - LIV. Divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;
 - LV. Disponibilizar, em seu sítio oficial na internet, ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do instrumento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, devendo os instrumentos serem separados por ano de celebração, classificados do maior valor para o menor, podendo a disponibilização do extrato na internet ser suprida com a inserção de link na página oficial do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA que possibilite acesso direto ao TRANSFEREGOV;
 - LVI. Indicar a obrigatoriedade de contabilização e guarda dos bens remanescentes e manifestar compromisso de utilização dos bens para assegurar a continuidade da política pública, estando claras as regras e diretrizes de utilização;
 - LVII. Responder, na figura de seus titulares, na medida de seus atos, competências e atribuições o CONTRATADO e solidariamente, quando for o caso, a UNIDADE EXECUTORA, por desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do instrumento;
 - LVIII. Apresentar, via TRANSFEREGOV, o Plano de Sustentabilidade do empreendimento ou equipamento a ser adquirido e comunicar ao respectivo Poder Legislativo o compromisso assumido, sendo permitida, exclusivamente para obras e serviços de engenharia do Nível I, a substituição do Plano de Sustentabilidade por declaração do representante legal do CONTRATADO;
 - LIX. Observar as condições para reprogramação estabelecidas na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, e IN MPDG nº 02, de 24 de janeiro de 2018 e suas alterações;
 - LX. Tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto do Contrato de Repasse.
 - LXI. Caso seja instalada placa de inauguração de conclusão das obras, garantir sua conformidade com o Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, regulamentado e disponibilizado pelo Governo Federal.
 - LXII. Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica do instrumento em instituição financeira oficial;
 - LXIII. Incluir regularmente no TRANSFEREGOV as informações e os documentos exigidos nas diretrizes programáticas e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações, mantendo-o atualizado;

Contrato de Repasse

ASSARÉ-CE

- LXIV. Atender ao disposto nas diretrizes programáticas, normas e regramentos da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações, independentemente de formalização de Termo Aditivo ao presente instrumento.
- LXV. Observar os preceitos constitucionais, a legislação ordinária e as normas complementares aplicáveis, bem como suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3 – A CONTRATANTE transferirá, ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, até o limite do valor dos Recursos de Repasse descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS e de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

3.1 – O CONTRATADO deverá depositar na conta específica do instrumento o valor dos Recursos de Contrapartida descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso, de acordo com os percentuais e as condições estabelecidas na legislação vigente à conta de recursos alocados em seu orçamento.

3.2 – Os recursos transferidos pela União e os recursos do CONTRATADO destinados ao presente Contrato de Repasse, figurarão no Orçamento do CONTRATADO, obedecendo ao desdobramento por fontes de recursos e elementos de despesa.

3.3 – Quando o valor global inicialmente pactuado se demonstrar insuficiente para a execução do objeto, em função da atualização de preços praticados no mercado, poderão ser:

- I. utilizados saldos de recursos ou rendimentos de aplicação no mercado financeiro;
- II. aportados novos recursos do CONTRATADO; ou
- III. reduzidas as metas e etapas, desde que a redução não comprometa a fruição ou funcionalidade do objeto pactuado.

3.4 – Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, na conta vinculada a este Contrato de Repasse, em agência da CAIXA, isenta de cobrança de tarifas bancárias.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA

4 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, por meio deste Instrumento, se compromete a iniciar a execução física de obras e serviços de engenharia somente após:

- I - a liberação da primeira parcela, ou parcela única de recursos da União, e a emissão automática da Autorização de Início de Obra – AIO para o Nível I; e
- II - após a emissão da Autorização de Início de Obra – AIO pela CONTRATANTE para os Níveis II a V.

4.1 - A data da primeira ordem de serviço – OS registrada no TRANSFEREGOV, pelo CONTRATADO ou UNIDADE EXECUTORA, caracterizará o início da execução física da obra ou serviço de engenharia.

4.2 – Caso a contratação seja efetuada no período pré-eleitoral, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA declara estar ciente de que a autorização de início de objeto e a liberação dos recursos somente ocorrerá após finalizado o processo eleitoral a se realizar no mês de outubro, considerada, inclusive, a eventual ocorrência de segundo turno, em atendimento ao artigo 73, inciso VI, alínea “a” da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Contrato de Repasse

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, LIBERAÇÃO DE RECURSOS E PAGAMENTOS

5 – A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a sua plena execução, respondendo o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento, não cabendo a responsabilização da CONTRATANTE por inconformidades ou irregularidades praticadas pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, salvo nos casos em que as falhas decorrerem de omissão de responsabilidade atribuída à CONTRATANTE.

5.1 – No acompanhamento da execução do objeto serão verificados:

- I. A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
- II. A compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no plano de trabalho, os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
- III. A regularidade das informações registradas pelo CONTRATADO no TRANSFEREGOV;
- IV. O cumprimento das metas do plano de trabalho nas condições estabelecidas;
- V. A conformidade financeira.

5.2 – A CONTRATANTE comunicará ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica apurados durante a execução do instrumento, procedendo o bloqueio de recursos, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período.

5.3 – A CONTRATANTE reportará decisão quanto à aceitação ou não das justificativas apresentadas e, se for o caso, realizará procedimento de apuração de dano ao erário, ensejando registro de inadimplência no TRANSFEREGOV e imediata instauração de Tomada de Contas Especial.

5.4 – A liberação dos recursos financeiros obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, respeitando a disponibilidade financeira do Gestor do Programa e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

5.4.1 – A liberação de recursos deverá ocorrer da seguinte forma:

- I. Para instrumentos enquadrados nos:
 - a) Níveis I e VI, preferencialmente em parcela única; e
 - b) Níveis II a V, em no mínimo 3 (três) parcelas, sendo que a primeira não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor global do instrumento.
- II. A liberação das parcelas previstas no cronograma de desembolso ficará condicionada à:
 - a) Conclusão do processo licitatório ou da cotação prévia dos itens de despesas apresentados pelo CONTRATADO;
 - b) Verificação e aceite da realização do processo licitatório ou da cotação prévia pela CONTRATANTE.
- III. A liberação da segunda parcela e demais subsequentes estará condicionada à execução de, no mínimo, 70% (setenta por cento) das parcelas liberadas anteriormente.

5.4.2 A exigência de execução de 70% (setenta por cento) das parcelas anteriores, para liberação de recursos de parcelas subsequentes, poderá ser excepcionalizada, desde que em benefício da

Contrato de Repasse

execução do objeto, quando justificada expressamente pelo CONTRATADO e aceita pelo Gestor ou pela CONTRATANTE.

5.5 – O cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho deverá estar em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento.

5.6 – Quando necessário, o cronograma de desembolso deverá ser ajustado pelo CONTRATADO após à verificação da realização do processo licitatório ou da cotação prévia pela CONTRATANTE.

5.7 – Os pagamentos realizados pelo CONTRATADO ou UNIDADE EXECUTORA, relativos às despesas de obras executadas com recursos dos instrumentos estão condicionados a:

- a) Inserção do boletim de medição, no TRANSFEREGOV, pela empresa contratada para execução do objeto;
- b) Ateste do boletim de medição pelo fiscal do CONTRATADO OU UNIDADE EXECUTORA;
- c) Vistorias intermediárias *in loco*, realizadas pela CONTRATANTE, exclusivamente para os pagamentos correspondentes aos percentuais de execução verificados nos marcos de dos níveis II a V que trata o art. 86 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023;
- d) Vistoria final *in loco*, realizada pela CONTRATANTE, exclusivamente quando se referir ao pagamento da última medição.
- e) Existência de placa de inauguração das obras, quando obrigatória, para o pagamento da última medição; e
- f) Conformidade da placa de inauguração das obras, caso seja instalada, com o Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, regulamentado e disponibilizado pelo Governo Federal.

5.7.1 – O servidor indicado pelo CONTRATADO responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra deverá assinar e carregar no TRANSFEREGOV o relatório de fiscalização referente a cada medição.

5.7.2 – O CONTRATADO deverá verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem aos requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos anteprojetos e dos projetos de engenharia aceitos.

5.7.3 – A execução física será aferida conforme regramento disposto no art. 86 Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações.

5.7.4 – A aferição da execução do objeto, suas metas e fases ou etapas será realizada por meio da verificação da compatibilidade entre o efetivamente executado e o pactuado no Plano de Trabalho.

5.8 – Na hipótese de inexecução ou paralisação da execução financeira por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da liberação da parcela pelo Gestor ou do último pagamento realizado pelo CONTRATADO, o Gestor ou a CONTRATANTE deverão:

- I – bloquear a conta corrente específica do instrumento pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias; e
- II – suspender a liberação de novos recursos para o CONTRATADO no âmbito do mesmo órgão ou entidade concedente.

5.9 – Os prazos dispostos no item 5.8 da Cláusula Quinta do presente Contrato de Repasse, deverão ser suspensos quando:

Contrato de Repasse

- I – A inexecução financeira for devida a atraso de liberação de parcelas pelo Gestor ou pela CONTRATANTE;
- II – A paralisação da execução se der por determinação judicial, por recomendação ou determinação de órgãos de controle ou em razão de caso fortuito ou força maior;
- III – For reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa e Câmaras Municipais na hipótese respectiva dos estados, Distrito Federal e municípios, situação de emergência ou calamidade pública na localidade de execução do objeto; e
- IV – A inexecução financeira for decorrente de distrato do contrato licitado desde que:
 - a) o CONTRATADO demonstre que não deu causa, pelo envio de documentos comprobatórios como notificações à empresa ou ofício de solicitação de distrato pela empresa contratada; e
 - b) limitado ao tempo decorrido entre a emissão da ordem de serviço – OS e a publicação da rescisão do contrato.

5.10 – Após o fim do prazo mencionado no inciso I do item 5.8, não havendo comprovação do início ou da retomada da execução financeira, o instrumento deverá ser rescindido.

5.11 – Cabe ao representante legal do CONTRATADO dar continuidade à execução dos Contratos de Repasse firmados pelos seus antecessores.

5.12 – A utilização de recursos do contrato de repasse para pagamento da remuneração variável, conforme previsto na Lei das Estatais (Lei nº 13.303, de 2016) e na Lei nº 14.133/2021, é permitida somente nos casos em que os preços dos itens da Planilha Orçamentária do CTEF, aceita na VRPL – Verificação da Realização do Processo Licitatório, correspondam aos limites máximos, incluindo a remuneração variável.

CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

6 – As despesas com a execução do objeto do presente Contrato de Repasse correrão à conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos dos contratantes.

6.1 – A emissão do empenho plurianual, quando for o caso, ocorrerá de acordo com determinação específica do Gestor do Programa, com incorporação ao presente Contrato de Repasse mediante Apostilamento.

6.2 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à validade dos empenhos, que é determinada por instrumento legal, findo o qual, sem a total liberação dos recursos, o presente Contrato de Repasse fica automaticamente extinto.

6.2.1 – No caso de perda da validade dos empenhos por motivo de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo físico-financeiro poderá ser reduzido, desde que não prejudique a fruição ou funcionalidade do objeto pactuado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

7 – Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações, vedada sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste Instrumento.

Contrato de Repasse

ASSADÉ-CE

7.1 – A programação e a execução financeira deverão ser realizadas em separado, de acordo com a natureza e a fonte de recursos, se for o caso.

7.2 – Antes da realização de cada pagamento, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA incluirá no TRANSFEREGOV, no mínimo, as seguintes informações:

- I. A destinação do recurso;
- II. O nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;
- III. O contrato a que se refere o pagamento realizado;
- IV. A meta, etapa ou fase do Plano de Trabalho relativa ao pagamento;
- V. Informações das notas fiscais ou documentos contábeis.

7.3 – Os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

7.3.1 – Desde que, justificado pelo CONTRATADO, autorizado pelo Gestor ou pela CONTRATANTE e registrado no TRANSFEREGOV o beneficiário final da despesa, o crédito poderá ser realizado em conta corrente de titularidade do próprio CONTRATADO ou da UNIDADE EXECUTORA, nas hipóteses de:

- a) Questões operacionais que impeçam o pagamento por meio do TRANSFEREGOV, excetuando-se falhas de planejamento;
- b) Ressarcimento ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA por pagamentos realizados às próprias custas decorrentes de atrasos na liberação de recursos pelo Gestor do Programa e em valores além da contrapartida pactuada, desde que tenha havido a emissão da Autorização de Início de Obra – AIO.

7.3.2 – Excepcionalmente, mediante mecanismo que permita a identificação pela instituição financeira depositária, poderá ser realizado pagamento à pessoa física que não possua conta bancária, restrito ao limite individual de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por beneficiário, levando-se em conta toda a duração do instrumento.

7.4 – Os recursos transferidos pela CONTRATANTE não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior à vigência do presente Contrato de Repasse, permitido o pagamento de despesas posteriormente desde que comprovadamente realizadas na vigência descrita no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

7.5 – Os recursos transferidos, enquanto não utilizados, serão aplicados em caderneta de poupança se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a 1 mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando a sua utilização estiver prevista para prazo menor que 1 mês.

7.5.1 – A aplicação dos recursos, creditados na conta vinculada ao Contrato de Repasse, em fundo de curto prazo será automática, após assinatura pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA do respectivo Termo de Adesão ao fundo no ato de regularização da conta, ficando o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA responsável pela aplicação em caderneta de poupança por intermédio do TRANSFEREGOV, se o prazo previsto para utilização dos recursos transferidos for igual ou superior a 1 mês.

Contrato de Repasse

7.5.2 – Todos os rendimentos provenientes da aplicação dos recursos das contas vinculadas devem ser devolvidos à conta única do Tesouro ao final da execução do objeto contratado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas.

7.5.3 – Na ocorrência de perdas financeiras decorrentes da aplicação dos recursos, que comprometam a execução do objeto contratual, fica o CONTRATADO obrigado ao aporte adicional de contrapartida.

7.5.4 – É permitida a utilização dos rendimentos de aplicação financeira para:

I – custear valores decorrentes de atualizações de preços, quando o valor global inicialmente pactuado se demonstrar insuficiente;

II – ampliação de metas e etapas, desde que justificado pelo CONTRATADO e autorizado pelo Gestor ou pela CONTRATANTE;

III – reconstrução de obras, relacionadas ao objeto pactuado, danificadas em decorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa ou Câmaras Municipais, na hipótese dos estados, Distrito Federal e municípios, respectivamente; e

IV – atualização de preços decorrentes de atualização de data-base, de reajustamento de preços conforme índice previsto no CTEF ou de termo aditivo para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do CTEF.

7.6 – Eventuais saldos financeiros verificados quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Contrato de Repasse, inclusive os provenientes das receitas auferidas em aplicações financeiras, deverão ser restituídos integralmente à UNIÃO FEDERAL, no prazo improrrogável de 30 dias do evento, na forma indicada pela CONTRATANTE na época da restituição, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável.

7.6.1 – Nos casos de descumprimento do prazo previsto no item 7.6, a CONTRATANTE solicitará à instituição financeira albergante da conta vinculada a devolução imediata dos saldos remanescentes à conta única do Tesouro Nacional.

7.7 – Deverão ser restituídos, ainda, os valores transferidos acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

- a) Quando não houver qualquer execução física referente ao objeto pactuado neste Instrumento nem utilização de recursos;
- b) Quando for executado parcialmente o objeto pactuado neste Instrumento;
- c) Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- d) Quando os recursos forem utilizados em desconformidade com o pactuado neste Instrumento;
- e) Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com o estabelecido no item 7.5.4;
- f) Quando houver impugnação de despesas, se realizadas em desacordo com as disposições do contrato celebrado.

7.7.1 – Os recursos que permanecerem na conta vinculada, sem terem sido utilizados pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, serão devolvidos acrescidos do resultado da aplicação financeira nos termos do item 7.5, no prazo de até 30 dias do vencimento da vigência do

Contrato de Repasse

Contrato de Repasse, da conclusão, distrato, extinção ou rescisão contratual, sob pena de imediata instauração de TCE.

7.7.2 – Nos casos de conclusão, distrato, extinção ou rescisão contratual em que o objeto for executado parcialmente, o CONTRATADO deve devolver os recursos utilizados na parte que não possua funcionalidade, devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à conta única do Tesouro.

7.7.3 – Para aplicação do item 7.7.2, a funcionalidade da parte executada será verificada pela CONTRATANTE.

7.7.4 – Vencidos os prazos de devolução descritos no item 7.7.1, os valores devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% no mês de efetivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.

7.7.5 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “c”, os recursos devem ser devolvidos incluindo os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

7.7.6 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “d”, será instaurada Tomada de Contas Especial, além da devolução dos recursos liberados devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% no mês de efetivação da devolução dos recursos à Conta Única do Tesouro Nacional.

7.8 – Para fins de efetivação da devolução dos recursos à União, a parcela de atualização referente à variação da SELIC será calculada proporcionalmente à quantidade de dias compreendida entre a data de referência (conforme IN TCU nº 76/2016, art. 9º) e a data de efetivo crédito do montante devido na conta única do Tesouro.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8 – Os bens remanescentes decorrentes do Contrato de Repasse serão de propriedade do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, quando da sua extinção, desde que vinculados à finalidade a que se destinam.

CLÁUSULA NONA – DAS PRERROGATIVAS

9 – O Gestor do Programa é a autoridade competente para coordenar e definir as diretrizes do Programa, cabendo à CONTRATANTE o acompanhamento e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho.

Contrato de Repasse

9.1 – Sempre que julgar conveniente, o Gestor do Programa poderá promover visitas *in loco* com o propósito do acompanhamento e avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas em razão do Contrato de Repasse, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes ao assunto.

9.2 – É prerrogativa da União, por intermédio do Gestor do Programa e da CONTRATANTE, promover a fiscalização físico-financeira das atividades referentes ao Contrato de Repasse, bem como, conservar, em qualquer hipótese, a faculdade de assumir ou transferir a responsabilidade da execução do objeto, no caso de sua paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

9.3 – As informações relativas à celebração, execução, acompanhamento, fiscalização e de prestação de contas, inclusive àquelas referentes à movimentação financeira dos instrumentos, serão públicas, exceto nas hipóteses legais de sigilo fiscal e bancário e nas situações classificadas como de acesso restrito, consoante o ordenamento jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO

10 – Obriga-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a registrar, em sua contabilidade analítica, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos da CONTRATANTE, tendo como contrapartida conta adequada no passivo financeiro, com subcontas identificando o Contrato de Repasse e a especificação da despesa.

10.1 – As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA e mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo fixado no Contrato de Repasse.

10.1.1 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA deverá disponibilizar cópias dos comprovantes de despesas ou de outros documentos à CONTRATANTE sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11 – A Prestação de Contas referente aos recursos financeiros deverá ser apresentada à CONTRATANTE no prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

11.1 – Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo fixado, a CONTRATANTE estabelecerá o prazo máximo de 45 dias para sua apresentação, ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela taxa SELIC.

11.2 – Caso o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não apresente a prestação de contas nem devolva os recursos nos termos do item anterior, ao término do prazo estabelecido, a CONTRATANTE registrará a inadimplência no TRANSFEREGOV por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

11.3 – Cabe ao representante legal do CONTRATADO prestar contas dos recursos provenientes dos Contratos de Repasse firmados pelos seus antecessores.

Contrato de Repasse

ASSARÉ-CE

11.3.1 – Na impossibilidade de atender ao disposto no item anterior, deve apresentar, à CONTRATANTE, e inserir no TRANSFEREGOV documento com justificativas que demonstrem o impedimento e as medidas adotadas para o resguardo do patrimônio público.

11.3.2 – Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador solicitará a instauração de Tomada de Contas Especial.

11.3.3 – Os casos fortuitos ou de força maior que impeçam o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA de prestar contas dos recursos recebidos e aplicados ensejarão o envio de documentos e justificativas à CONTRATANTE, para análise e manifestação do Gestor do Programa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECOLHIMENTO DE TARIFAS EXTRAORDINÁRIAS

12 – Haverá a cobrança de tarifa extraordinária do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA nos seguintes casos em que esse(s) for(em) o(s) causador(es) da demanda:

Descrição	Custo Unitário			
	Nível I	Nível II	Nível III	Níveis IV e V
Reanálise do Plano de Trabalho	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Verificação do Resultado do Processo Licitatório inapta ou repetida	R\$ 3.000,00	R\$ 9.200,00	R\$ 12.100,00	R\$ 33.500,00
Manutenção de contrato, cobrada mensalmente após 180 dias sem execução financeira	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Visita ou vistoria <i>in loco</i> em quantidade superior à prevista no Art. 86 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações	R\$ 4.500,00	R\$ 8.300,00	R\$ 13.000,00	R\$ 23.000,00
Reabertura de PCF ou TCE	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.200,00	R\$ 17.100,00
Alteração de cronograma/eventograma	R\$ 1.700,00	R\$ 2.400,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Atualização de orçamento	R\$ 2.400,00	R\$ 4.200,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Exclusão de meta	R\$ 3.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
Ajustes no anteprojeto ou projeto	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
Reprogramação de Remanescente de obra	R\$ 5.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00
Inclusão de meta	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00
Alteração de escopo	R\$ 9.000,00	R\$ 14.900,00	R\$ 25.700,00	R\$ 25.700,00

Descrição	Custo Unitário Nível VI	
	Valor de Repasse inferior a R\$750.000,00	Valor de Repasse igual ou superior a R\$750.000,00
Reanálise do Plano de Trabalho	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Verificação do Resultado do Processo Licitatório inapta ou repetida	R\$ 1.300,00	R\$ 4.000,00

Contrato de Repasse

ASSARÉ-CE

Descrição	Custo Unitário Nivel VI	
	Valor de Repasse inferior a R\$750.000,00	Valor de Repasse igual ou superior a R\$750.000,00
Manutenção de contrato, cobrada mensalmente após 180 dias sem execução financeira	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Visita ou vistoria <i>in loco</i> em quantidade superior à prevista no Art. 86 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
Reabertura de PCF ou TCE	R\$ 900,00	R\$ 1.700,00
Alteração de cronograma/eventograma	R\$ 1.700,00	R\$ 2.400,00
Atualização de orçamento	R\$ 2.400,00	R\$ 4.200,00
Exclusão de meta	R\$ 3.500,00	R\$ 5.500,00
Ajustes no anteprojeto ou projeto	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
Reprogramação de Remanescente de obra	-	-
Inclusão de meta	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
Alteração de escopo	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00

12.1 – Os valores dos serviços acima constam em tabela disponível no site do TRANSFEREGOV.

12.2 – O comprovante de pagamento da tarifa extraordinária é apresentado à CONTRATANTE previamente à realização do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUDITORIA

13 – Os serviços de auditoria serão realizados pelos órgãos de controle interno e externo da União, sem elidir a competência dos órgãos de controle interno e externo do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, em conformidade com o Capítulo VI do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

13.1 – É livre o acesso dos servidores do Gestor e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da CONTRATANTE, aos processos, documentos e informações referentes aos instrumentos e aos locais de execução do objeto.

13.2 – Em sendo evidenciados pelos Órgãos de Controle ou Ministério Público vícios insanáveis que impliquem nulidade da licitação realizada, o CONTRATADO deverá adotar as medidas administrativas necessárias à recomposição do erário no montante atualizado da parcela já aplicada, o que pode incluir a reversão da aprovação da prestação de contas e a instauração de Tomada de Contas Especial, independentemente da comunicação do fato ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

Contrato de Repasse

ASSARE.CE

14 – É obrigatória a identificação do empreendimento com placa segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE, durante o período de duração da obra, devendo ser afixada no prazo de até 15 dias, contados a partir da autorização da CONTRATANTE para o início dos trabalhos, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

14.1 – Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do Contrato de Repasse será obrigatoriamente destacada a participação da CONTRATANTE, do Gestor do Programa, bem como o objeto de aplicação dos recursos, observado o disposto no §1º do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA

15 – Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura e o término de acordo com o prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS, possibilitada a sua prorrogação mediante Termo Aditivo e aprovação da CONTRATANTE, conforme o disposto no art. 35, inciso VII e § 4º, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DENÚNCIA, RESCISÃO E EXTINÇÃO

16 – O Contrato de Repasse poderá ser:

- I. Denunciado a qualquer tempo, por desistência de qualquer um dos partícipes, ficando responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente do acordo, não sendo admissível obrigatoriedade de permanência ou aplicação de sanção aos denunciantes.
- II. Rescindido, em função das seguintes motivações:
 - a) inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
 - b) constatação de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; ou
 - c) verificação de circunstância que enseje a instauração de TCE; ou
- III. Extinto, quando não tiver ocorrido repasse de recursos e houver descumprimento das condições suspensivas, nos prazos estabelecidos no instrumento.

16.1 – São exemplos de motivos para rescisão do Contrato de Repasse a constatação pela CONTRATANTE das seguintes situações:

- I. A utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- II. A inexistência de execução financeira após 545 dias (365 dias mais 180 dias) da liberação da primeira parcela ou do último pagamento, à exemplo do descrito na Cláusula Quinta, item 5.8, desde que não se enquadre nas hipóteses de suspensão do prazo, nos termos do item 5.9;
- III. A falsidade ou incorreção de informação de documento apresentado;
- IV. A verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial;

16.2 – Quando da denúncia ou rescisão do instrumento, o CONTRATADO deverá:

20

Contrato de Repasse

I – devolver os saldos remanescentes, inclusive aqueles oriundos de rendimentos de aplicações financeiras, em até 30 (trinta) dias; e

II – apresentar a prestação de contas final em até 60 (sessenta) dias.

16.3 – A denúncia, rescisão ou extinção deverá ser registrada pela CONTRATANTE no TRANSFEREGOV e publicada no Diário Oficial da União.

16.4 – Os prazos de que trata o item 16.2 deverão ser contados a partir do registro no TRANSFEREGOV.

16.5 – O não cumprimento das disposições de que trata o item 16.2 no prazo previsto ensejará instauração de TCE.

16.6 – Quando da denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, o Gestor ou a CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de (60) sessenta dias, contado da data do registro do evento no TRANSFEREGOV, providenciar o cancelamento dos saldos de empenho, independente do indicador de resultado primário.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PROVIMENTO JUDICIAL LIMINAR

17 – A existência de restrição do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não foi considerada óbice à celebração do presente instrumento, em razão da decisão liminar concedida nos termos especificados no Contrato de Repasse, a qual autorizou a celebração deste instrumento, condicionada à decisão final.

17.1 – Ainda que posteriormente regularizada a restrição apontada no Contrato de Repasse, a desistência da ação ou a decisão judicial desfavorável ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA implicará a desconstituição dos efeitos da respectiva liminar, com a rescisão do presente contrato e a devolução de todos os recursos que eventualmente tenha recebido, atualizados na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

18 – O presente Contrato de Repasse poderá ser alterado mediante proposta, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à CONTRATANTE, em no mínimo 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, vedada a alteração do objeto do Contrato de Repasse.

18.1 – A alteração do prazo de vigência do Contrato de Repasse, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Gestor do Programa, será promovida “de ofício” pela CONTRATANTE, limitada ao período do atraso verificado, fazendo disso imediato comunicado ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA.

18.2 – A alteração contratual referente ao valor do Contrato de Repasse será feita por meio de Termo Aditivo, ficando a majoração dos recursos de repasse sob decisão unilateral exclusiva do órgão responsável pela concepção da política pública em execução.

Contrato de Repasse

18.3 – São vedadas as alterações da Contrapartida que resulte em valores inferiores ou superiores aos limites mínimos e máximos definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

18.4 – Nos casos em que é admitida a redução ou exclusão de meta ou etapa, é necessária a solicitação justificada do CONTRATADO e o atendimento das condições abaixo (Decreto nº 8.943/2016):

- a) não represente prejuízo à funcionalidade do objeto pactuado;
- b) haja a redução da participação financeira do valor de repasse proporcional à redução de metas e etapas, com a devolução dos recursos liberados relativos às etapas e às metas reduzidas, inclusive aqueles provenientes de sua aplicação financeira;
- c) o CONTRATADO formalize compromisso de arcar com as despesas necessárias à imediata operacionalização do objeto, quando couber;
- d) o novo Plano de Trabalho seja aprovado contemplando os ajustes propostos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS VEDAÇÕES

19 – Ao CONTRATADO é vedado:

- I. Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- II. No caso de obras e serviços de engenharia, iniciar a execução do objeto antes da emissão da autorização de início de obra, exceto quando se tratar dos recursos para atender às despesas de que trata o art. 25 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações;
- III. Alterar o objeto do contrato de repasse, exceto para ampliação do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta ou etapa, sem prejuízo da fruição ou funcionalidade do objeto, desde que as alterações tenham sido previamente aprovadas pela CONTRATANTE;
- IV. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;
- V. Reformular os projetos básicos das obras e serviços de engenharia previamente aceitos pela CONTRATANTE, exceto para ampliação do objeto pactuado, redução ou exclusão de metas ou etapas, desde que não cause prejuízo da fruição ou funcionalidade do objeto, inclusive para os casos de contratação semi-integrada;
- VI. Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo Gestor e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;
- VII. Pagar, a qualquer título, empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, dos partícipes, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
- VIII. Efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência.
- IX. Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- X. Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no plano de trabalho;

Contrato de Repasse

- XI. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal do órgão ou entidade pública da Administração Direta ou Indireta, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- XII. Realizar pagamentos de diárias e passagens a militares, servidores e empregados públicos da ativa, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias Federal;
- XIII. Transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar, quando for o caso;
- XIV. Computar receitas oriundas dos rendimentos de aplicações no mercado financeiro como contrapartida;
- XV. Adotar o regime de execução direta;
- XVI. Utilizar licitação cujo edital tenha sido publicado antes da assinatura do presente Contrato de Repasse ou da emissão Laudo de Análise Técnica, que consubstancia a análise técnica de engenharia e a análise documental de objeto que envolva obra, conforme previsto na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023.
- XVII. Celebrar parcerias com entidades impedidas de receber recursos federais.

19.1 – Os custos de análise das alterações do objeto originalmente pactuado, se houver, nos casos de contrato de repasse, serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS E DAS COMUNICAÇÕES

20 – Os documentos instrutórios ou comprobatórios relativos à execução do Contrato de Repasse deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada.

20.1 – As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao Contrato serão consideradas como regularmente feitas se inseridas no TRANSFEREGOV ou entregues por carta protocolada, telegrama, fax ou correspondência eletrônica, com comprovante de recebimento, nos endereços descritos no item VIII das CONDIÇÕES GERAIS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS SEGUNDO A LGPD

21 – Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

22 – As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, sempre que viável, à tentativa de conciliação perante a Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Federal (CCAF), da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.140, de 2015, do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do Decreto nº 11.174, de 16 de agosto de 2022. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Contrato de Repasse, o foro da Justiça Federal, descrito no item VII das CONDIÇÕES GERAIS, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

Contrato de Repasse

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

SILVIO JOSE
CONCEICAO:896476535
49

Assinado de forma digital por
SILVIO JOSE
CONCEICAO:89647653549
Dados: 2023.11.09 15:06:47 -03'00'

JOSE LIBORIO LEITE
NETO:69107815387

Assinado de forma digital por
JOSE LIBORIO LEITE
NETO:69107815387
Dados: 2023.11.09 13:35:27
-03'00'

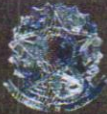
Assinatura da CONTRATANTE
Nome: SILVIO JOSÉ CONCEIÇÃO
CPF: 896.476.535-49

Assinatura do CONTRATADO
Nome: JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
CPF: 691.078.153-87

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDIR ALVES CARNEIRO JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Assinatura do Supervisor ou Coordenador
(Contrato em Conformidade)
Nome: VALDIR ALVES CARNEIRO JUNIOR
CPF: 032.844.634-37



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ROSANGELICA CASTELO BRANCO CAMPOS NORONHA - OFICIAL

0072

Fis

LIVRO	FOLHA	ORDEM	PROTOCOLO
58	216 - 217	445	540

ESCRITURA PÚBLICA

1º TRASLADO DE ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE POSSE QUE FAZ COMO OUTORGANTE DECLARANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ; NA FORMA ABAIXO: // // // // //

SAIBAM, todos os que esta Escritura Pública Declaratória de Posse virem que aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, sob o protocolo nº 540, folha 8, livro 01, nesta Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de Assaré - CE, situada na Rua Euclides Onofre, 126 - Centro - Assaré - CE, perante mim, Patrícia Lacerda Gregório, Escrevente Substituta, compareceu como 1.

OUTORGANTE DECLARANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ, inscrito no CNPJ/MF nº 07.587.983/0001-53, administração pública em geral, com sede na Rua Dr. Paiva, nº 415, bairro Vila Mota, Assaré-CE, CEP: 63.140-000, representado no ato por, JOSE LIBORIO LEITENETO, brasileiro, natural de Assaré-CE, prefeito municipal, casado, portador do(a) RG nº 2005029060593 expedido(a) pelo(a) SSP/CE, CNH nº 01532778704 expedido(a) pelo(a) DETRAN/CE em 11/05/2021, inscrito no CPF nº 691.078.153-87, nascido aos 02/05/1977, filho de Francisco Flavio Onofre Liborio e Maria Helena de Brito, residente e domiciliado na Rua Euclides Onofre, nº 110, Centro, Assaré-CE, CEP: 63.140-000;

2. TESTEMUNHAS: 2.1. MARIA LUCIA DE CALDAS, brasileira, natural de Assaré-CE, agricultora, casada, portadora do(a) RG nº 2015083134-4 expedido(a) pelo(a) SSPDS-CE em 07/08/2015, inscrita no CPF nº 195.579.143-00, nascida aos 11/05/1957, filha de Antonio Pereira da Silva e Antonia Rainha Mozinha, residente e domiciliada em Sítio Mamoeiro, nº 50, Distrito Vila Amaro, Assaré-CE, CEP 63.140-000; **2.2. LUIZ CATONHO PAIVA**, brasileiro, natural de Crato-CE, agropecuarista, casado, portador do(a) RG nº 97029084809 expedido(a) pelo(a) SSP/CE em 04/06/1997, inscrito no CPF nº 140.720.683-49, nascido aos 16/12/1959, filho de Vicente de Paulo Rodrigues Paiva e Marlene Catonho Paiva, residente e domiciliado em São Francisco, nº 41, Assaré-CE, CEP: 63.140-000. Reconheço a identidade das partes, conforme documentação apresentada, bem como a capacidade delas, nos termos do artigo 215 do Código Civil. Reconheço a identidade das partes, conforme documentação apresentada, bem como a capacidade delas, nos termos do artigo 215 do Código Civil.

3-IDENTIFICAÇÃO E CAPACIDADE: Eu, Patrícia Lacerda Gregório, Escrevente Substituta, identifiquei e qualifiquei as partes, à vista dos documentos apresentados (originais e sem rasuras), DOU FÉ da identidade e da capacidade jurídica das partes para este ato nos termos dos artigos 215 do Código Civil Brasileiro e 378 e seguintes da Consolidação Normativa Notarial e Registral do Estado do Ceará. Declara a parte apta a exercer pessoalmente este ato da vida civil, bem como, que não incorre em qualquer das hipóteses legais de incapacidade, mesmo que transitórias, e comparece, de livre e espontânea vontade para a realização deste ato.

4-MANIFESTAÇÃO DE VONTADE: Pelo outorgante declarante, acima

Rua Euclides Onofre, 126 - Centro - Assaré/CE - CEP: 63140-000

AA 008622 Para validar o documento, assinado no Assinador CNR. Para validar o documento e suas assinaturas, acesse https://assinador.nnr.cnr.br/validar/F474D-997W7-CNR2Y-4C072

SETOR DE LICITAÇÃO
0073

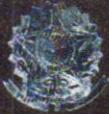
Fls _____

Livro:58

Folha:216v

qualificado: DECLARA que exerce e é titular de direitos possessórios e benfeitorias existentes, de forma mansa e pacífica, adquirido através de uma doação há mais de 40 (quarenta) anos atrás, pelos Srs. Antonio Pereira da Silva e Antonia Rainha Mozinha, o seguinte imóvel: Um imóvel localizado no Distrito do Amaro, na cidade de Assaré-CE, com uma área de 574,25m² - 0,06ha - Perímetro (m): 94,30m*\.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) S 9.237.655m e E 422.142m; deste segue AO SUL, confrontando - se com a PROPRIEDADE DE JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA - CPF:174.782.943-91 com azimute de 130°05'09" por uma distância de 3,90m até o vértice P02, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) S 9.237.652m e E 422.145m; deste segue AO SUL, confrontando - se com a PROPRIEDADE DE JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA - CPF:174.782.943-91 com azimute de 151°48'09" por uma distância de 19,80m até o vértice P03, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) S 9.237.635m e E 422.155m; deste segue AO OESTE, confrontando - se com a RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA com azimute de 239°08'39" por uma distância de 24,30m até o vértice P04, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) S 9.237.622 m e E 422.134 m; deste segue AO NORTE, confrontando - se com PROPRIEDADE DE FRANCISCO CORREIA LIMA FILHO - CPF:921.917.003-15 com azimute de 330°51'01" por uma distância de 23,10m até o vértice P05, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) S 9.237.643 m e E 422.123 m; deste segue AO LESTE, confrontando - se com a PROPRIEDADE DE FRANCISCO CORREIA LIMA FILHO - CPF:921.917.003- 15 com azimute de 53°10'04" por uma distância de 7,52m até o vértice P06, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) S 9.237.647 m e E 422.129 m; deste segue AO LESTE, confrontando - se com a PROPRIEDADE DE FRANCISCO CORREIA LIMA FILHO - CPF:921.917.003-15 com azimute de 60°35'14" por uma distância de 15,75m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 45 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM; declara, ainda, o outorgante que vêm mantendo a posse durante todo o período mencionado, sem nenhuma contestação quer dos vizinhos confrontantes, quer de quem quer que seja. Que nessa condição, pela presente escritura e nos melhores termos de direito, se arrogam nos direitos de posseiros, que tem o imóvel acima descrito, bem como das benfeitorias existentes no mesmo. O declarante foi devidamente certificado que responde civil e criminalmente pela veracidade das declarações prestadas; Declara, ainda, o outorgante, sob as penas da lei que a posse é mansa e pacífica e que jamais foi questionada por outrem, que está ciente da necessidade de Usucapião para eventual conquista de propriedade definitiva do imóvel, estando ciente que a Tabeliã não é capaz documentalmente de verificar a idoneidade da posse, já que a posse é um fato jurídico. A descrição do imóvel foi fornecida pela parte, sob sua responsabilidade. Pela parte me foi dito ainda, que está ciente da impossibilidade de registro desta escritura, perante o oficial de Registro de Imóveis competente, tendo a finalidade de comprovação de tempo de posse e suas cessões possessórias. A outorgante foi informada da impossibilidade de usucapir terra pública e aceita esta escritura nos precisos termos em que se acha redigida. O declarante foi orientado por mim e por



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE ASSARÉ

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ROSANGELICA CASTELO BRANCO CAMPOS NORONHA - OFICIAL

SETOR 0074

Livro:58

Folha:217

isso fez constar nesta Escritura Pública a ressalva quanto a eventuais erros, omissões ou direitos de terceiros. O outorgante declara, sob a responsabilidade civil e penal nos termos do artigo 1º § 3º, do Decreto-Lei nº 93.240 de 09.09.86, que o imóvel objeto deste instrumento não se acha gravado em quaisquer ações reais, pessoais, reipersecutórias, nem ônus reais e pessoais sobre o mesmo. Foram apresentados e ficam arquivados nesta Serventia: cópia do documento do contrato e termo de posse outorgante declarante e das testemunhas. **5-DECLARAÇÕES FINAIS:** A parte foi advertida por mim, Patrícia Lacerda Gregório, Escrevente Substituta sobre a responsabilidade civis e penais pelas declarações, e documentos apresentados nesta Serventia Extrajudicial. Certifico que os dados e todo teor da presente escritura foram fornecidos pela declarante que por elas se responsabiliza, ficando quem deste instrumento tomar conhecimento, certificar-se da autenticidade dos dados aqui expressos, isentando a Tabeliã e esta Serventia de quaisquer responsabilidades pelas informações prestadas. Do que para constar lavrei o presente termo que depois de lido e achado, conforme vai devidamente assinado. ASSINATURAS: JOSE LIBORIO LEITE NETO representando MUNICIPIO DE ASSARE eletronicamente via E-Notariado, MARIA LUCIA DE CALDAS, LUIZ CATONHO PAIVA. Eu, PATRICIA LACERDA GREGORIO, SUBSTITUTA, a digitei, conferi, assinei e a lavrei. Traslada hoje. ASSARÉ, 21 de fevereiro de 2025. //

CERTIFICO e DOU FE, que o presente documento, foi assinado digitalmente por

PATRICIA LACERDA GREGORIO
SUBSTITUTA

através da Plataforma E-Notariado, conforme artigo 284 e seguintes do Provimento nº 149/2023 do CNJ.

Consulte a validade do ato notarial em www.docautentico.com.br/valida

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20250221000011
Total de Emolumentos:	R\$ 117,90
Total FERMOJU:	R\$ 6,96
Total FRMMP:	R\$ 5,88
Total FAADEP:	R\$ 5,88
Total Selos:	R\$ 11,71
Valor Total:	R\$ 148,33
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 002007 / (4) 005023	
Selos Aplicados	
ABD513689-D9Y9, ABL821328-N9G9, ABL821329-F2G9, ABL821330-E1G9, ABL821331-E1G9	

DISTRIBUIÇÃO MICROFILMAGEM

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 01
Nº
ABL821328-N9G9
ABL821329-F2G9
ABL821330-E1G9
ABL821331-E1G9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

ESCRITURA PÚBLICA SEM VALOR DECLARADO

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 17
Nº
ABD513689-D9Y9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal



Licença Ambiental por Adesão e Compromisso

Número da Licença: 01184
Vencimento: 06/03/2027



NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
CPF/CNPJ: 07.587.983/0001-53
ENDEREÇO: RUA DR. PAIVA, Nº 415, VILA MOTA, ASSARÉ/CE, CEP: 63.140-000

ASSARÉ-CE

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA DE ASSARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC, CONFORME O REQUERIMENTO Nº 06/2025 PARA A ATIVIDADE CÓD: 25.02 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS (CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL), A SER EXERCIDA NA RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, DISTRITO DE AMARO, ASSARÉ-CE, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 345,00 M², COORDENADAS DE REFERÊNCIA EM UTM: 422.134/9.237.623. CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 40 DE 20 DE MAIO DE 2021, EM CONSONANCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº 134, DE 07 DE MAIO DE 2021 E LEI ESTADUAL DE Nº 14.882/2011.

Condicionantes	Tipo	Natureza	Prazo
- Submeter à prévia análise da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento.	Automonitoramen	Geral	730
- A contestação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como o dever de recuperar os danos ambientais causados, conforme o art. 23 do Decreto Municipal Nº 40/2021.	Permanente	Geral	730
- O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais.	Permanente	Geral	730
- A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença.	Permanente	Geral	730
- Para os casos em que haja mudança na atividade, esta poderá ser passível de outra tipologia de licença ambiental, conforme o Potencial Poluidor-Degradador e os parâmetros estabelecidos nos Anexos II e III do Decreto Municipal Nº 40/2021.	Permanente	Geral	730
- Esta Licença autoriza a atividade acima mencionada, mas não autoriza supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Unidades de Conservação da Natureza ou Área de reserva legal, estando o interessado sujeito as sanções previstas na Lei Federal Nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais).	Permanente	Geral	730
- O presente documento não isenta o seu titular de requerer demais certidões, autorizações e congêneres à outros órgãos da Administração Pública conforme legislações correlatas.	Permanente	Geral	730
- Afixar no prazo de 60 (sessenta) dias, em local de fácil visualização, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental.	Prazo fixo	Geral	60
- Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes a data da sua concessão,	Prazo fixo	Geral	30
- O requerimento para renovação da licença deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias antes do término da sua validade	Prazo fixo	Geral	670

Francisca Klévia Nogueira Barbosa
Diretora de Licenciamento Ambiental

Diretoria de Licenciamento

Armando Gois de Lima Júnior
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Portaria Nº 13/2021
CPF: 001.441.283-73

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251568534

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SETOR DE REGISTRO
INICIAL
0076

1. Responsável Técnico

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, MBA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, ESPEC. EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS, ESPEC. EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS**

RNP: 0615289819

Registro: 321456CE

Empresa contratada: **ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA EPP**

Registro : 0010495347-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**
RUA DR PAIVA

CPF/CNPJ: 07.587.983/0001-53

Nº: 415

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ASSARÉ**

UF: **CE**

CEP: 63140000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/06/2022**

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO AMARO

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **AMARO**

Cidade: **ASSARÉ**

UF: **CE**

CEP: 63140000

Data de Início: **02/01/2025**

Previsão de término: **31/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **06°53'47.73"S, 39°42'16.94"W**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

CPF/CNPJ: 07.587.983/0001-53

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
67 - Levantamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un
67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS
453251351

Assinado digitalmente por
EMERSON PATRICK ALVES
MARTINS:04453251351
CPF: 04453251351
UF: CE
O(A) Assinatura Certificadora
SAFEBRASIL, CN=EMERSON PATRICK ALVES
MARTINS, OU=Assinatura
Certificada, OU=Assinatura
Certificada, OU=Assinatura
Certificada, OU=Assinatura
Certificada
Localização: ASSARÉ-CE
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3DCW2
Impresso em: 25/02/2025 às 08:20:24 por: , ip: 200.77.180.196

www.crea.org.br

faleconosco@crea.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251568534

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SETOR DE LICITACIONES
 INICIAL
 0071

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	Fis	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00		un
18 - Fiscalização	Quantidade		Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00		un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00		un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00		un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00		un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00		un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00		un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE GEORREFERENCIAMENTO, PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), COM LOCALIZAÇÃO NA NO DISTRITO AMARO, MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____ de _____

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
 EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS - CPF: 044.532.513-51

João Flávio Gomes Peixe
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CNPJ: 07.587.983/0001-53

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **14/01/2025** Valor pago: **R\$ 103,03** Nosso Número: **8217625045**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3DCW2
 Impresso em: 25/02/2025 às 08:20:24 por: , ip: 200.77.180.196



NOTA TÉCNICA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM LOCALIZAÇÃO NA RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ.

Esta presente nota técnica apresenta, baseada no projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo, as parcelas de maior relevância para execução da obra, levando em consideração a importância técnica e financeira de tais serviços para a devida execução da referida obra.

A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á comprovação de aptidão, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

Capacitação técnico-profissional e técnico-operacional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

Parcela de maior relevância:

Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação;

Parcelas de maior relevância de cunho técnico-profissional:

- LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL;
- ESTRUTURAS CONVENCIONAIS EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA.

Capacitação técnico-operacional: para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados virem acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, cujas parcelas de maior relevância técnica e valores significativos tenham sido as abaixo relacionadas.

Parcelas de maior relevância de cunho técnico-operacional:

ITEM	SERVIÇO	UND.	QTD. EM PROJETO	PERCENTUAL EXIGIDO	QTD. EXIGIDA
a)	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL;	M2	195,82	50 %	97,91
b)	ESTRUTURAS CONVENCIONAIS EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA.	M3	40,90	50 %	20,45

Assaré/CE, 14 de março de 2025.

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES
MARTINS:04453251351
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Idocsoft/Assaré, OU=4442000150, OU=Pessoa Física A1, OU=ARGROWTECH, CN=Emerson Patrick Alves Martins, CN=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
Assinatura: Emerson Patrick Alves Martins
Localização: ASSARÉ-CE
Formato: PDF Reader Versão: 2024.4.0

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil – CREA/CE 321456-D
RNP 061528981-9

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONSIDERAÇÕES GERAIS

OBJETO

O presente MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA têm como objetivo **CONSTRUÇÃO DE CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL)**, com localização no **DISTRITO AMARO, MUNICÍPIO DE ASSARÉ – CEARÁ**.

PROJETO

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

NORMAS

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira obriga-se saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente à obra.

A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente Habilitado e Registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

MATERIAS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços.

PLACA DA OBRA

A placa indicativa, medindo 3,00m x 2,00m, será confeccionada em chapa zincada ou galvanizada, montada sobre moldura, com dizeres e desenhos a serem fornecidos pela fiscalização, será colocada no início do serviço da obra.

RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO

A raspagem e limpeza do terreno compreenderão os serviços de capina, limpa, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores que ocuparem a área delimitada pela projeção da obra, sendo as demais preservadas.

Deverão ser tomadas as providências no sentido de serem extintos todos os formigueiros por ventura existentes.

Os serviços de roçado e destocamento deverão ser executados de modo a não deixar raízes ou tocos de árvores que possam acarretar prejuízos aos trabalhos ou a própria obra.

Toda a matéria vegetal resultante do roçado e destocamento, bem como o entulho depositado no terreno será removida do canteiro de obras.

Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular no terreno, no decorrer da obra.

LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra, será feita de forma global, sobre quadro de madeira que envolve todo o perímetro da mesma. Após a marcação dos alinhamentos e ponto de nível, a contratada fará a comunicação a fiscalização, a qual procederá as verificações e aferições que julgar oportunas.

A CONTRATADA manterá em perfeitas condições todas as referências de nível e de alinhamento o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.

MOVIMENTO DE TERRA

Às escavações necessárias à construção serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambos. As escavações serão protegidas, quando for o caso, contra ação de água superficial ou profunda, mediante drenagem, esgotamento ou rebaixamento do lençol freático.

Aterro e Reaterro

Compete a empreiteira, verificar se a taxa de trabalho do terreno é compatível para suportar as devidas cargas.

Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material escolhido, areia energicamente apiloados com malho de 30 a 60 Kg.

Os reaterro das escavações provisórias serão executados com todos os cuidados necessários, de modo a impedir deslocamentos que afetem a própria estrutura, edificações ou logradouros adjacentes.

FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

Concreto Armado

Todas as estruturas de concreto serão moldadas, devendo obedecer rigorosamente o fck e os traços previstos.

Em todos os locais indicados a ser executado, o concreto armado será no traço 1: 2, 5: 4 (cimento, areia e brita). Todas as formas onde serão aplicados o concreto serão abundantemente molhados imediatamente antes da concretagem. Todas as falhas existentes por ocasião da concretagem deverão ser preenchidas imediatamente após a desforma. Deve ser usada vibração mecânica para os pilares. Os prazos para a retirada das formas devem seguir os preceitos da N.B-1: pilares e faces laterais de vigas – 3 dias, faces inferiores de vigas até 10 m de vão – 21 dias.

Projetos

Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades do projeto arquitetônico. Para isto deverá ser feito estudo das especificações e plantas, exames de normas e códigos.

Armaduras

As barras de aço não deverão apresentar excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto.

Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço (balancins, andaime e etc.) deverão estar dispostas de modo a não provocarem deslocamentos das armaduras.

A armadura não poderá ficar em contato direto com a forma, obedecendo-se para isso, a distância mínima prevista pela NBR 6118/1980 (NB-1/1978).

No caso de cobertura superior a 6cm, distância entre forma e ferro – colocar-se-á uma armadura complementar, disposta em forma de rede.

Em casos de estruturas sujeitas a abrasão, a altas temperaturas, a correntes elétricas ou a ambientes fortemente agressivos, serão tomadas medidas especiais para aumentar a proteção da armadura, além da decorrente do cobrimento mínimo.

Deverão ser adotadas precauções para evitar oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinício da concretagem elas deverão estar razoavelmente limpas.

As diferentes partidas de ferro serão depositadas e arrumadas de acordo com a bitola, em lotes aproximadamente iguais, separados uns dos outros.

Agregados

Serão identificados por suas características, cabendo ao laboratório a modificação da dosagem diante referida quando um novo material indicado tiver características diferentes do agregado inicialmente empregado.

Quando os agregados forem medidos em volume, as padiolas ou carrinhos, especialmente construídos para a finalidade, deverão trazer, na parte externa e em caracteres bem visíveis, o nome do material, o número de padiolas por saco de cimento e o traço respectivo.

Água

A água considerada satisfatória para os fins aqui previstos será potável, limpa e isenta de ácidos, óleos, álcalis, sais, siltes, açúcares, materiais orgânicos e outras substâncias agressivas ao concreto e que possa ocasionar alterações na pega do cimento. Caso ocorra, durante a estação chuvosa uma turbidez excessiva de água, deverá ser providenciadas decantação e filtração.

Cimento

O Cimento será do tipo Portland constituído de clínquer Portland, obtido através da calcinação, a 1300°C – 1500°C, de uma mistura de calcário e argilas e de uma certa quantidade de gipsita (comumente chamada de gesso) para controlar o tempo de pega.

Não será conveniente, a critério da FISCALIZAÇÃO, em uma mesma concretagem, a mistura de tipos diferentes de cimento, nem de marcas diferentes ainda que do mesmo tipo.

Não será conveniente o uso de traços de meio saco ou fração. Os volumes mínimos a misturar de cada vez deverão corresponder a 1 (um) saco de cimento.

O cimento será obrigatoriamente medido em peso, não sendo permitida sua medição em volume.

Formas e Escoramentos

As fôrmas e escoramentos obedecerão aos critérios da NBR 7190/1982 e/ou da NBR 8800/1986 (NB-14/1986).

O dimensionamento das formas deverá ser efetuado de forma a evitar possíveis deformações em consequência de fatores ambientais ou que venham a ser provocados pelo adensamento do concreto fresco.

Nas peças de grandes vãos, sujeitas a deformações provocadas pelo material introduzido, as fôrmas serão dotadas da contra flecha necessária.

Antes do início da concretagem, as formas deverão estar limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

Em peças estreitas e altas será necessária a abertura de pequenas janelas, na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

As formas deverão ser molhadas até a saturação a fim de evitar a absorção de água de emassamento do concreto.

Os produtos antiaderente, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

O escoramento deverá ser projetado de modo a não sofrer, sob a ação do peso próprio, do peso da estrutura e das cargas acidentais que possa durante a execução da obra, deformações prejudiciais a forma da estrutura ou que possam causar esforços no concreto na fase de endurecimento.

Não será admitido pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado de seção retangular, inferior a 5cm para madeiras duras e 7cm para madeiras moles.

Pontaletes com mais de 03 (três) metros de comprimentos deverão ser contraventados, salvo se for demonstrada a desnecessidade dessa medida, para evitar flambagem.

Deverão ser tomadas as precauções necessárias para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitida.

O teor da umidade natural da madeira deverá ser compatível com o tempo a decorrer entre a execução das formas e do escoramento e a concretagem da estrutura.

Cada pontaete de madeira só poderá ter uma emenda, qual não deverá ser feita no terço médio do seu comprimento. Nas emendas, os topos das duas peças e emendas deverão ser planos e normais ao eixo comum. Deverão ser **afixadas** com sobrejuntas em toda a volta das emendas.

Será objetivo de particular cuidado a execução das formas curvas. As formas serão apoiadas sobre cambotas de madeira, pré-fabricada.

Equipamentos

O CONSTRUTOR manterá permanentemente, na obra, como mínimo indispensável para execução do concreto, 1(uma) betoneira e 2(dois) vibradores.

A capacidade mínima da betoneira será correspondente a 1(um) traço com consumo mínimo de 1(um) saco de cimento.

Serão permitidos todos os tipos de betoneira, desde de que produzam concretos uniformes e sem segregação dos materiais.

Dosagem

A dosagem do concreto será caracterizada pelo pela resistência de dosagem aos 28 dias, dimensão máxima característica do agregado em função das dimensões das peças a serem concretadas, consistência, média através de "SLUMB TEST", Composição granulométrica dos agregados, Fator água/cimento em função da resistência e da durabilidade desejadas.

Controle de qualidade a que será submetida o concreto. Adensamento a que será submetida o concreto e índices físicos dos agregados (massa específica, peso unitário, coeficiente de inchamento e umidade).

Transporte do Concreto

O transporte do concreto será efetuado de maneira que não haja segregação ou desagregação de seus componentes, nem perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação.

Poderão ser utilizados, na obra, para transporte de concreto da betoneira ou ponto de descarga ou local da concretagem, carrinhos de mão com roda de pneu, padiolas, caçambas, pás mecânicas, etc. Em hipótese nenhuma será permitido o uso de carrinhos com roda de ferro ou de borracha maciça.

No caso de utilização de carrinhos ou padiolas, buscar-se-á condições de percurso suave, tais como rampas, aclives e declives, inclusive estrados.

O transporte a longas distâncias só será admitido em veículos especiais dotados de movimento capaz de manter uniforme o concreto misturado.

Lançamento

O processo de lançamento do concreto serão determinados de acordo com a obra, cabendo a FISCALIZAÇÃO modificar ou impedir processo que acarrete segregação dos materiais.

Não será permitido o lançamento de concreto de altura superior a 2m. Para evitar segregação em quedas livres maiores que a mencionada, utilizar-se-á calhas apropriadas.

Nas peças com altura superior a 2 metros, com concentração de ferragem e de difícil lançamento será colocado no fundo da forma uma camada de argamassa com 5 a 10cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se a formação de "ninhos de pedra".

Não será permitido o lançamento após o início da pega.

Não será permitido o uso do concreto remisturado.

Não será permitido o "arrastamento" do concreto a distâncias muito grandes, durante o espalhamento, devido ao fato de que o deslocamento da mistura com enxada, sobre formas, ou mesmo sobre o concreto já aplicado, poderá provocar perda da argamassa por adesão aos locais de passagem.

Adensamento

O adensamento deverá ser cuidadoso, de forma que o concreto ocupe todos os recantos da forma.

Deverão ser adotadas devidas precauções para evitar vibração da armadura, de modo a não formar vazios ao seu redor nem dificultar a aderência do concreto.

A vibração será feita em profundidade não superior à agulha do vibrador.

As camadas a serem vibradas terão, preferencialmente, espessura equivalente a $\frac{3}{4}$ do comprimento da agulha.

As distâncias entre os pontos de aplicação do vibrador da ordem de 6 a 10 vezes o diâmetro da agulha (aproximadamente 1,5 vezes o raio de ação).

Cura do Concreto

O processo de cura será iniciado imediatamente após o fim da pega, continuará no período de 7 dias.

No processo de cura pode ser utilizada uma camada de pó de serragem, de areia ou qualquer outro material adequado mantido permanentemente molhado, esta camada terá, no mínimo, 5cm.

Também pode ser utilizada o processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38°C e 66°C, por período de aproximadamente 72 horas.

Desmontagem de Fôrmas e Escoramentos

A retirada das formas obedecerá ao disposto na NBR 6118/1980 (NB-1/1978).

A retirada do escoramento de tetos será feita de maneira conveniente e progressiva, particularmente para peças em balanço, o que impedirá o aparecimento de fissuras em decorrência de cargas diferenciais.

PAREDES E PAINÉIS

Alvenaria de tijolo cerâmico

Alvenaria de elevação em tijolos de barro, recozidos, furados, nas dimensões aproximadas de 9x19x19cm, assentes com argamassa mista c/ cal hidratada, na espessura de 9cm, de acordo com o projeto.

Procedimentos

As argamassas serão aplicadas igualmente entre as faces laterais dos tijolos e sobre cada fiada, evitando-se juntas abertas.

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. Serão colocadas 6(seis) tufos por vão de porta confeccionada em madeira, nas dimensões 0.12x0.12x0.25m, assentados na alvenaria com utilização de argamassa de cimento e areia média, traço volumétrico 1:3.

Controle De Qualidade.

Não será permitido, em um mesmo pano de parede, o emprego de tijolos furados de diferentes padrões.

COBERTURA

Os materiais, métodos e processos adotados para as coberturas tem como objetivo não só a proteção contra intempéries, como o desempenho térmico e acústico, para que se possa alcançar os níveis adequados de conforto e segurança dos diversos ambientes.

A estrutura da coberta será em madeira para recebimento das telhas em fibrocimento, com as peças de madeira dispostas de acordo com as especificações do fabricante da telha..

O telhamento será com telha em telha de fibrocimento e=6,0mm, conforme projeto, fixado na estrutura metálica.

O dimensionamento das telhas será decorrente do vão a vencer, procurando-se, alcançar com uma única peça evitando existência de junta transversal.

O recobrimento longitudinal será de um perfil observando sua parte superior na direção predominante do vento.

Os elementos de fixação devem ser de alumínio ou de aço galvanizado conforme NBR 7397. É proibido o emprego de elementos de fixação de cobre.

PISOS

Lastro de Concreto Preparo Manual

Será executado lastro em concreto com preparo mecânico em toda área da quadra com espessura de 10cm.

Piso Intertravado

A pavimentação da praça se dará com blocos intertravados conforme especificado no projeto arquitetônico. Este deverá se apresentar com superfície lisa e vibrada. O perfeito assentamento deverá ser exigido para garantir um resultado estético de excelência.

Piso Cerâmico

Serão executados pisos em cerâmicas com dimensão mínima de (30x30)cm (A=900cm²) conforme projeto arquitetônico.

Material

As cerâmicas especificadas serão correspondentes ao padrão aprovado pela Fiscalização quanto a fabricante, PEI e a linha especificada, não podendo apresentar defeitos em suas superfícies, cores uniformes, inexistência de empenamentos e uniformidade nas medidas geométricas, tamanho mínimo sugerido (30x30)cm.

Procedimentos

Preparo da Superfície:

Remoção de Poeira e partículas soltas sobre a parede, umedecendo a superfície com aplicação de pó de cimento para melhorar a aderência.

A argamassa de regularização será executada com cimento e areia média, traço 1:5 com espessura de 20mm. Caso ocorra a necessidade de uma espessura superior a 20 mm a argamassa de regularização será executada em duas etapas, somente podendo-se iniciar a segunda etapa após a cura completa da camada inicial.

Sobre a camada ainda fresca espalha-se o pó de cimento de modo uniforme e na espessura de 1 mm ou litro por metro quadrado.

As cerâmicas serão imersas em água e aplicadas úmidas, não encharcadas, distribuindo-se na área ser pavimentada e serão percutidas com peça de madeira e martelo de pedreiro.

Terminada a pega da argamassa será verificada a perfeita aderência das peças, percutindo-se as peças e promovendo-se a substituição dos ladrilhos que apresentarem imperfeições.

Antes do completo endurecimento da pasta será efetuada a limpeza da pavimentação, efetuando-se a proteção da superfície até a cura definitiva.

Meio fio

Será executada Banqueta/meio fio de concreto para vias urbanas (0,80 x 0,20 x 0,08m) (comprimento, altura, espessura - respectivamente) no perímetro do passeio.

Após a execução da escavação, os meios-fios serão posicionados, de forma nivelada e alinhada e posteriormente assentados com argamassa de cimento e areia grossa de traço 1:3.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Todas as instalações de água potável deverão ser executadas de acordo com o projeto hidráulico, que estará fundamentado na NBR 5626/98.

O abastecimento de água potável para se dará mediante cavalete próprio de entrada da água com medidor, segundo padrões da concessionária local, e atenderá toda a demanda necessária prevista no projeto.

O sistema de alimentação utilizado será o direto, ou seja, a partir do cavalete com medidor, o líquido potável será disponibilizado para irrigação dos futuros jardins e vegetações do empreendimento.
Todos os dutos da rede de água potável serão testados contra eventuais vazamentos, antes do acabamento do piso e das valas abertas pelo solo.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Para a colocação dos eletrodutos, deverá ser realizado nas alvenarias.

Após a colocação dos eletrodutos, deverá ser realizado o reatero das valas, devendo estas serem compactadas manualmente, com a utilização de malho de no mínimo 5kg.

Toda a fiação será encaminhada através de eletroduto em PVC rígido do tipo anti-chama. O diâmetro deverá seguir rigorosamente o mesmo especificado no projeto.

A entrada de energia será executada através de quadro de medição instalado em poste de concreto armado DT 150/9.

Para o comando geral da energia da praça, será instalado quadro de distribuição devidamente equipado com barramento.

A proteção dos circuitos será executada através de disjuntores termomagnéticos monofásicos, para cada circuito independente.

A proteção geral será através de disjuntor termomagnético.

A capacidade de cada disjuntor será observada de acordo com o quadro de cargas.

A distribuição e a bitola da fiação das instalações, deverá seguir rigorosamente o projeto de instalações em anexo, onde para a execução deste, será utilizado cabo de cobre isolado em PVC 750V.

ESQUADRIAS

As esquadrias de madeira obedecerão rigorosamente, às indicações dos respectivos desenhos de detalhes.

As esquadrias obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas desigualdade e outros defeitos que comprometam a qualidade.

Ferragens

O assentamento de ferragens será procedido com particular esmero. Os encaixes para dobradiças, fechaduras, etc., terão as formas das ferragens não sendo toleradas folgas que exijam emendas.

As ferragens deverão ser em número suficiente, de forma a suportarem com folgas o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

Ao longo da escada dos camarins deverá ser instalado um corrimão em tubos de aço inoxidável, fixados com abraçadeiras de mesmo material.

Portas

Será fornecido portas de madeira tipo Compensada Lisa completa e com acessórios, portão de ferro e portas de vidro com folhas e fixos conforme projeto arquitetônico.

REVESTIMENTOS

Chapisco

Material

Chapisco manual em argamassa de cimento e areia, traço volumétrico 1:3, esp=5mm. O cimento será tipo Portland comum, fabricação recente, conforme padrão comercializado no mercado. A areia será do tipo grossa – utilizar areia de rio, grossa.

Procedimentos

Deverá ser processados a mistura e amassamento dos materiais. A argamassa deverá Ter plasticidade e umidade tais, que possa ser facilmente lançada às superfícies verticais (paredes) e horizontais (forro) com uma colher de pedreiro.

Controle e Qualidade

Assegurar o emassamento de argamassa utilizando o traço 1:3.

Reboco/Eboço

Material

O reboco/emboço será com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:2:8, será executado com espessura 20mm, com exceção do emboço externo que terá espessura 25mm.

Procedimentos

O reboco deverá ser liso e uniforme, primorosamente alisado com desempenadeira de aço e esponja.

O emboço será executado para assentamento dos revestimentos em porcelanato e em pastilhas de porcelana.

Controle e Qualidade

Para o espalhamento, o "corte" e o acabamento final da argamassa, empregar réguas de alumínio, desempenadeira de aço e esponja.

Cerâmicas

Serão executados revestimentos em cerâmicas (30x30)cm (A=900cm²) conforme projeto arquitetônico.

O revestimento cerâmico das paredes será executado nos banheiros, em toda área de suas paredes, do piso até o teto.

Material

As cerâmicas especificadas serão correspondentes ao padrão aprovado pela Fiscalização quanto a fabricante, PEI e a linha especificada, não podendo apresentar defeitos em suas superfícies, cores uniformes, inexistência de empenamentos e uniformidade nas medidas geométricas, tamanho sugerido (30x30)cm.

Procedimentos

Preparo da Superfície:

Remoção de Poeira e partículas soltas sobre a parede, umedecendo a superfície com aplicação de pó de cimento para melhorar a aderência.

A argamassa de regularização será executada com cimento e areia média, traço 1:5 com espessura de 20mm. Caso ocorra a necessidade de uma espessura superior a 20 mm a argamassa de regularização será executada em duas etapas, somente podendo-se iniciar a segunda etapa após a cura completa da camada inicial.

Sobre a camada ainda fresca espalha-se o pó de cimento de modo uniforme e na espessura de 1 mm ou litro por metro quadrado.

As cerâmicas serão imersas em água e aplicadas úmidas, não encharcadas, distribuindo-se na área ser pavimentada e serão percutidas com peça de madeira e martelo de pedreiro.

Terminada a pega da argamassa será verificada a perfeita aderência das peças, percutindo-se as peças e promovendo-se a substituição dos ladrilhos que apresentarem imperfeições.

Antes do completo endurecimento da pasta será efetuada a limpeza da pavimentação, efetuando-se a proteção da superfície até a cura definitiva.

PINTURA

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada competência.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e principalmente secas, com o tempo de "cura" do reboco novo em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva.

Deverão ser evitados escorrimientos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

Se as cores não estiverem claramente definidas no projeto, cabe a Empreiteira consultar à Fiscalização do contratante, para obter sua anuência e aprovação.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta.

Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco ou brilhante).

Só serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação.

As tintas deverão ser entregues na obra em embalagem original de fábrica, intactas.

LIMPEZA FINAL

Os serviços de limpeza geral satisfarão aos seguintes requisitos:

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Todas as manchas e salpicos de tintas serão cuidadosamente removidos.

O construtor obriga-se a restaurar todas as superfícies ou aparelhos que porventura venham a danificar-se por ocasião da limpeza.

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025
	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	BDI : 26,50%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	FONTE	VERSÃO
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	ORSE	2024/12
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	MES
		112,54%	70,11%
		84,44%	47,48%
		85,06%	47,67%
		0,00%	0,00%

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

	LARGURA	ALTURA	QTD
PLACA DA OBRA	LARGURA*ALTURA	3,00000000	1,50000000
			4,50

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,50

1.2. C2204 RETIRADA DE ÁRVORES (UN)

		QTD
ÁRVORES A REMOVER	2	2,00000000
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

1.3. C1045 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

		QTD
COBERTA A DEMOLIR	148,06	148,06000000
		148,06

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 148,06

1.4. C1052 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS (M2)

		QTD
COBERTA A DEMOLIR	148,06	148,06000000
		148,06

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 148,06

1.5. 97625 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

	PERÍMETRO	ALTURA	ESPESSURA	QTD
ALVENARIA A DEMOLIR	PERÍMETRO*ALTURA*ESPESSURA	80,20000000	3,00000000	0,15000000
MURO A DEMOLIR	PERÍMETRO*ALTURA*ESPESSURA	30,00000000	2,00000000	0,15000000
				45,09

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 45,09

1.6. 104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

	ÁREA	ESPESSURA	QTD
PISO TOTAL DA EDIFICAÇÃO A DEMOLIR	ÁREA*ESPESSURA	148,06000000	0,05000000
			7,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,40

1.7. 98524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		DATA : 28/02/2025		BDI : 26,50%	
	LOCAL: RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)		ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
	GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		LARGURA	COMPRIMENTO	QTD
ÁREA DO EMPREENDIMENTO	LARGURA*COMPRIMENTO	15,00000000	23,00000000	345,00
	ENTO			345,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 345,00

1.8. 99059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 (M)

		LARGURA	COMPRIMENTO	QTD
ÁREA CONSTRUÍDA	(LARGURA+COMPRIMENTO)*2	15,00000000	23,00000000	76,00
				76,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 76,00

2. MOVIMENTO DE TERRA

2.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

		LARGURA	COMPRIMENTO	PROFUNDIDADE	QTD	QTD
SAPATAS TIPO 01	LARGURA*COMPRIMENTO*PROFUNDIDADE*QTD	1,00000000	1,00000000	1,50000000	3,00000000	4,50
SAPATAS TIPO 02	LARGURA*COMPRIMENTO*PROFUNDIDADE*QTD	0,80000000	0,90000000	1,50000000	24,00000000	25,92
EMBASAMENTO DA EDIFICAÇÃO	LARGURA*COMPRIMENTO*PROFUNDIDADE*QTD	0,30000000	133,25000000	0,30000000	1,00000000	11,99
SAPATAS 01 DO MURO	LARGURA*COMPRIMENTO*PROFUNDIDADE*QTD	0,70000000	0,60000000	1,50000000	1,00000000	0,63
SAPATAS 02 DO MURO	LARGURA*COMPRIMENTO*PROFUNDIDADE*QTD	0,60000000	0,70000000	1,50000000	21,00000000	13,23
SAPATAS 03 DO MURO	LARGURA*COMPRIMENTO*PROFUNDIDADE*QTD	0,60000000	0,70000000	1,50000000	4,00000000	2,52
BASAMENTO DO MURO	LARGURA*COMPRIMENTO*PROFUNDIDADE*QTD	0,30000000	76,00000000	0,30000000	1,00000000	6,84
						65,63

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 65,63

2.2. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		DATA : 28/02/2025		BDI : 26,50%	
	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

		LARGURA	COMPRIMENTO	PROFUNDIDADE	QTD	QTD
SAPATAS TIPO 01	LARGURA*COMPRIMENTO*PROFUNDIDADE*QTD	1,00000000	1,00000000	1,50000000	3,00000000	4,50
SAPATAS TIPO 02	LARGURA*COMPRIMENTO*PROFUNDIDADE*QTD	0,80000000	0,90000000	1,50000000	24,00000000	25,92
EMBASAMENTO DA EDIFICAÇÃO	LARGURA*COMPRIMENTO*PROFUNDIDADE*QTD	0,10000000	133,25000000	0,30000000	1,00000000	4,00
SAPATAS 01 DO MURO	LARGURA*COMPRIMENTO*PROFUNDIDADE*QTD	0,70000000	0,60000000	1,50000000	1,00000000	0,63
SAPATAS 02 DO MURO	LARGURA*COMPRIMENTO*PROFUNDIDADE*QTD	0,60000000	0,70000000	1,50000000	21,00000000	13,23
SAPATAS 03 DO MURO	LARGURA*COMPRIMENTO*PROFUNDIDADE*QTD	0,60000000	0,70000000	1,50000000	4,00000000	2,52
EMBASAMENTO DO MURO	LARGURA*COMPRIMENTO*PROFUNDIDADE*QTD	0,10000000	76,00000000	0,30000000	1,00000000	2,28
DESCONTO CONCRETO DAS FUNDAÇÕES DA EDIFICAÇÃO	-6,29	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	-6,29
DESCONTO CONCRETO DAS FUNDAÇÕES DO MURO	-6,94	0,00000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	-6,94
						39,85

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 39,85

2.3. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

		ÁREA	ESPESSURA	QTD
ATERRO GERAL DA EDIFICAÇÃO	ÁREA*ESPESSURA	200,00000000	0,20000000	40,00
				40,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 40,00

2.4. 100982 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (M3)

		ÁREA	ESPESSURA	VOLUME	EMPOLAMENTO	QTD
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	VOLUME*(1+EMPOLAMENTO)	0,00000000	0,00000000	45,09000000	0,40000000	63,13
DEMOLIÇÃO DE COBERTA	ÁREA*ESPESSURA*(1+EMPOLAMENTO)	148,06000000	0,10000000	0,00000000	0,40000000	20,73
DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO	VOLUME*(1+EMPOLAMENTO)	0,00000000	0,00000000	7,40000000	0,40000000	10,36
						94,22

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 94,22

2.5. 100978 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (M3)

		VOLUME	EMPOLAMENTO	QTD
ESCAVAÇÃO	VOLUME*(1+EMPOLAMENTO)	65,63000000	0,20000000	78,76
REATERRO	VOLUME*(1+EMPOLAMENTO)	39,85000000	0,20000000	-47,82
				30,94

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		DATA : 28/02/2025		BDI : 26,50%	
	LOCAL: RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)		ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
	GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,67%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 30,94

SETOR DE...
0092

2.6. 93592 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

		ÁREA	ESPESSURA	VOLUME	EMPOLAMENTO	DMT
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	VOLUME*(1+EMPOLAMENTO)*DMT	0,00000000	0,00000000	45,09000000	0,40000000	2,50000000
DEMOLIÇÃO DE COBERTA	ÁREA*ESPESSURA*(1+EMPOLAMENTO)*DMT	148,06000000	0,10000000	0,00000000	0,40000000	2,50000000
DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO	VOLUME*(1+EMPOLAMENTO)*DMT	0,00000000	0,00000000	7,40000000	0,40000000	2,50000000
ESCAVAÇÃO	VOLUME*(1+EMPOLAMENTO)*DMT	0,00000000	0,00000000	65,63000000	0,20000000	2,50000000
REATERRO	- VOLUME*(1+EMPOLAMENTO)*DMT	0,00000000	0,00000000	39,85000000	0,20000000	2,50000000

ASSARÉ-CE

		QTD
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	VOLUME*(1+EMPOLAMENTO)*DMT	157,82
DEMOLIÇÃO DE COBERTA	ÁREA*ESPESSURA*(1+EMPOLAMENTO)*DMT	51,82
DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO	VOLUME*(1+EMPOLAMENTO)*DMT	25,90
ESCAVAÇÃO	VOLUME*(1+EMPOLAMENTO)*DMT	196,89
REATERRO	- VOLUME*(1+EMPOLAMENTO)*DMT	-119,55
		312,88

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 312,88

3. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

3.1. 94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

		LARGURA	COMPRIMENTO	ESPESSURA	QTD	QTD
SAPATAS TIPO 01	LARGURA*COMPRIMENTO*ESPESSURA*QTD	1,00000000	1,00000000	0,05000000	3,00000000	0,15
SAPATAS TIPO 02	LARGURA*COMPRIMENTO*ESPESSURA*QTD	0,80000000	0,90000000	0,05000000	24,00000000	0,86
SAPATAS 01 DO MURO	LARGURA*COMPRIMENTO*ESPESSURA*QTD	0,70000000	0,60000000	0,05000000	1,00000000	0,02
SAPATAS 02 DO MURO	LARGURA*COMPRIMENTO*ESPESSURA*QTD	0,60000000	0,70000000	0,05000000	21,00000000	0,44
SAPATAS 03 DO MURO	LARGURA*COMPRIMENTO*ESPESSURA*QTD	0,60000000	0,70000000	0,05000000	4,00000000	0,08
						1,55

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,55

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025 BDI : 26,50%																				
	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/12</td> <td>112,54%</td> <td>70,11%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,87%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES																			
	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																				
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%																				
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)																						
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ																						

3.2. 94965 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

			QTD
CONCRETO DAS FUNDAÇÕES DO CRAS	6,29	6,29000000	6,29
CONCRETO DAS VIGAS BALDRAMES DO CRAS	8,46	8,46000000	8,46
CONCRETO DOS PILARES DO CRAS	3,34	3,34000000	3,34
CONCRETO DAS VIGAS SUPERIORES DO CRAS	9,07	9,07000000	9,07
CONCRETO DA ESTRUTURA DA PLATIBANDA E CAIXA D'ÁGUA DO CRAS	3,83	3,83000000	3,83
CONCRETO DAS FUNDAÇÕES DO MURO	6,94	6,94000000	6,94
CONCRETO DA ESTRUTURADO MURO	2,97	2,97000000	2,97
			40,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 40,90

3.3. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

			QTD
CONCRETO DAS FUNDAÇÕES DO CRAS	6,29	6,29000000	6,29
CONCRETO DAS VIGAS BALDRAMES DO CRAS	8,46	8,46000000	8,46
CONCRETO DOS PILARES DO CRAS	3,34	3,34000000	3,34
CONCRETO DAS VIGAS SUPERIORES DO CRAS	9,07	9,07000000	9,07
CONCRETO DA ESTRUTURA DA PLATIBANDA E CAIXA D'ÁGUA DO CRAS	3,83	3,83000000	3,83
CONCRETO DAS FUNDAÇÕES DO MURO	6,94	6,94000000	6,94
CONCRETO DA ESTRUTURADO MURO	2,97	2,97000000	2,97
			40,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 40,90

3.4. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

			QTD
ARMADURA CA-50 DAS FUNDAÇÕES DO CRAS	461,6	461,60000000	461,60
ARMADURA CA-50 DAS VIGAS BALDRAMES DO CRAS	347,2	347,20000000	347,20
ARMADURA CA-50 DOS PILARES DO CRAS	442,8	442,80000000	442,80
ARMADURA CA-50 DAS VIGAS SUPERIORES DO CRAS	588	588,00000000	588,00
ARMADURA CA-50 DA ESTRUTURA DA PLATIBANDA E CAIXA D'ÁGUA DO CRAS	249,1	249,10000000	249,10
ARMADURA CA-50 DAS FUNDAÇÕES DO MURO	444,3	444,30000000	444,30
ARMADURA CA-50 DAS ESTRUTURA DO MURO	220	220,00000000	220,00
			2.753,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025	BDI : 26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			112,54%
			84,44%
			85,06%
			0,00%
			70,11%
			47,48%
			47,87%
			0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2.753,00

3.5. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

			QTD
ARMADURA CA-60 DAS FUNDAÇÕES DO CRAS	37,5	37,50000000	37,50
ARMADURA CA-60 DAS VIGAS BALDRAMES DO CRAS	131,1	131,10000000	131,10
ARMADURA CA-60 DOS PILARES DO CRAS	83	83,00000000	83,00
ARMADURA CA-60 DAS VIGAS SUPERIORES DO CRAS	121,9	121,90000000	121,90
ARMADURA CA-60 DA ESTRUTURA DA PLATIBANDA E CAIXA D'ÁGUA DO CRAS	146,4	146,40000000	146,40
ARMADURA CA-60 DAS FUNDAÇÕES DO MURO	100,1	100,10000000	100,10
ARMADURA CA-60 DAS ESTRUTURA DO MURO	127,9	127,90000000	127,90
			747,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 747,90

3.6. C4301 FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA (M2)

	ÁREA	UTILIZAÇÕES	QTD
FORMA DAS FUNDAÇÕES DO CRAS	50,26000000	5,00000000	10,05
FORMA DAS VIGAS BALDRAMES DO CRAS	134,94000000	3,00000000	44,98
FORMA DOS PILARES DO CRAS	69,65000000	3,00000000	23,22
FORMA DAS VIGAS SUPERIORES DO CRAS	143,63000000	3,00000000	47,88
FORMA DA ESTRUTURA DA PLATIBANDA E CAIXA D'ÁGUA DO CRAS	62,28000000	3,00000000	20,76
FORMA DAS FUNDAÇÕES DO MURO	94,73000000	5,00000000	18,95
FORMA DA ESTRUTURADO	61,57000000	3,00000000	20,52
			186,36

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 186,36

3.7. 101964 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA (M2)

		QTD
LAJES DE FORRO	(18,95*12,00)- (2,40*(3,80+.25+.25+1,5))- (0,90*(4+.15+3,4+.15))- (1,30*1,15)	205,06000000
LAJE DA CAIXA D'ÁGUA	-3,30*2,80	-9,24000000
		195,82

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 195,82

3.8. 101963 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025
	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	BDI : 26,50%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	FONTE	VERSÃO
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	ORSE	2024/12
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			112,54%
			84,44%
			85,06%
			47,48%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

			QTD
LAJE DA CAIXA D'ÁGUA	3,30*2,80	9,24000000	9,24
			9,24

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,24

0095
Fis

ASSARÉ-CE

4. IMPERMEABILIZAÇÃO

4.1. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

	ÁREA	QTD
FORMA DAS VIGAS BALDRAMES DO CRAS	134,94000000	134,94
		134,94

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 134,94

5. PAREDES E PAINÉIS

5.1. 101166 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M3)

	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	QTD	QTD	
EMBASAMENTO DA EDIFICAÇÃO	LARGURA*COMPRIMENTO*PROFUNDIDADE*QTD	133,25000000	0,20000000	0,30000000	1,00000000	8,00
EMBASAMENTO DO MURO	LARGURA*COMPRIMENTO*PROFUNDIDADE*QTD	76,00000000	0,20000000	0,30000000	1,00000000	4,56
						12,56

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,56

5.2. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

	PERÍMETRO	ALTURA	QTD	
PAREDES DO CRAS	PERÍMETRO*ALTURA	133,25000000	3,00000000	399,75
PLATIBANDA	PERÍMETRO*ALTURA	61,50000000	1,30000000	79,95
PAREDES DA CAIXA D'ÁGUA	PERÍMETRO*ALTURA	11,00000000	2,70000000	29,70
MURO	PERÍMETRO*ALTURA	61,00000000	2,00000000	122,00
MURETA	PERÍMETRO*ALTURA	15,00000000	0,40000000	6,00
				637,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 637,40

5.3. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025	BDI : 26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			112,54%
			70,11%
			84,44%
			47,48%
			85,08%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

		PERÍMETRO	LARGURA	QTD
PLATIBANDA	PERÍMETRO*LARGURA	61,50000000	0,20000000	12,30
	A			
PAREDES DA CAIXA D'ÁGUA	PERÍMETRO*LARGURA	11,00000000	0,20000000	2,20
	A			
MURO	PERÍMETRO*LARGURA	61,00000000	0,20000000	12,20
	A			
MURETA	PERÍMETRO*LARGURA	15,00000000	0,20000000	3,00
	A			
				29,70

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 29,70

6. COBERTURA

6.1. 92580 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (2)

			QTD
ÁREA DA COBERTA DO CRAS	(5,65*15,50)+(6,05*18,75)-(0,90*7,55)	194,22000000	194,22
			194,22

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 194,22

6.2. 94213 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

			QTD
ÁREA DA COBERTA DO CRAS	(5,65*15,50)+(6,05*18,75)-(0,90*7,55)	194,22000000	194,22
			194,22

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 194,22

6.3. C1004 CUMEEIRA EM ESTRUTURA METÁLICA (M)

			QTD
CUMEEIRA	18,75-2,40-2,50-1	12,85000000	12,85
			12,85

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,85

6.4. 94231 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

			QTD
RUFOS DA COBERTA EM TELHA METÁLICA	5,65+6,05+5,65+5,15+3+3+2,5+2,5	33,50000000	33,50
RUFOS DA COBERTA DOS RESERVATÓRIOS	3+3+2,50	8,50000000	8,50
			42,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 42,00

6.5. 94228 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025																				
	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	BDI : 26,50%																				
	REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)																					
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ																					
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/12</td> <td>112,54%</td> <td>70,11%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,08%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																				
ORSE	2024/12	112,54%	70,11%																				
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																				
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,67%																				
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				

			QTD
CALHAS DA COBERTA DO CRAS	15,50+18,75	34,25000000	34,25
CALHA DA COBERTA DA CAIXA D'ÁGUA	2,50	2,50000000	2,50
			36,75

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 36,75

7. ESQUADRIAS E FERRAGENS

7.1. 90843 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

			QTD
PORTA DE MADEIRA 01	10	10,00000000	10,00
			10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

7.2. 90842 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

			QTD
PORTA DE MADEIRA 02	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

7.3. CPMWC PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO (0,60m x 1,80m), INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS. (UN)

			QTD
	3	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

7.4. C1971 PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm (CJ)

			QTD
PV1	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

7.5. C1958 PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS (M2)

	LARGURA	ALTURA	QTD	QTD	
PF3	LARGURA*ALTURA*QTD	0,60000000	0,90000000	1,00000000	0,54
					0,54

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,54

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		DATA : 28/02/2025		BDI : 26,50%	
	LOCAL: RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)		ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
	GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

7.6. C4513 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		LARGURA	ALTURA	QTD	QTD
J1	LARGURA*ALTURA*QTD	1,50000000	0,50000000	13,00000000	9,75
J2	LARGURA*ALTURA*QTD	1,20000000	0,50000000	2,00000000	1,20
J3	LARGURA*ALTURA*QTD	1,60000000	0,40000000	1,00000000	0,64
J4	LARGURA*ALTURA*QTD	0,80000000	0,40000000	4,00000000	1,28
J5	LARGURA*ALTURA*QTD	1,20000000	0,40000000	1,00000000	0,48
					13,35

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,35

7. C4950 VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=8MM, COLOCADO (M2)

		LARGURA	ALTURA	QTD	QTD
J1	LARGURA*ALTURA*QTD	1,50000000	0,50000000	13,00000000	9,75
J2	LARGURA*ALTURA*QTD	1,20000000	0,50000000	2,00000000	1,20
J3	LARGURA*ALTURA*QTD	1,60000000	0,40000000	1,00000000	0,64
J4	LARGURA*ALTURA*QTD	0,80000000	0,40000000	4,00000000	1,28
J5	LARGURA*ALTURA*QTD	1,20000000	0,40000000	1,00000000	0,48
					13,35

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,35

7.8. C1873 PELÍCULA DE INSULFILM (M2)

		LARGURA	ALTURA	QTD	QTD
J1	LARGURA*ALTURA*QTD	1,50000000	0,50000000	13,00000000	9,75
J2	LARGURA*ALTURA*QTD	1,20000000	0,50000000	2,00000000	1,20
J3	LARGURA*ALTURA*QTD	1,60000000	0,40000000	1,00000000	0,64
J4	LARGURA*ALTURA*QTD	0,80000000	0,40000000	4,00000000	1,28
J5	LARGURA*ALTURA*QTD	1,20000000	0,40000000	1,00000000	0,48
PV1	LARGURA*ALTURA*QTD	1,80000000	2,10000000	1,00000000	3,78
					17,13

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,13

7.9. C4557 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

			QTD
PORTÃO FRONTAL	1,80*2,10	3,78000000	3,78
			3,78

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,78

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025																				
	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	BDI : 26,50%																				
	REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/12</td> <td>112,54%</td> <td>70,11%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,87%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES																			
ORSE	2024/12	112,54%	70,11%																				
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																				
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%																				
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ																						

7.10. C4727 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

			QTD
GRADIL SOBRE MURETA	15-0,15-0,15-0,30-0,30-1,80	12,30000000	12,30
			12,30

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,30

8. REVESTIMENTOS

8.1. 104411 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022 (M2)

		PERÍMETRO	ALTURA	LADOS	QTD
PAREDES DO CRAS	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	133,25000000	3,00000000	2,00000000	799,50
PLATIBANDA	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	61,50000000	1,30000000	2,00000000	159,90
PAREDES DA CAIXA D'ÁGUA	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	11,00000000	2,70000000	2,00000000	59,40
MURO DIVISA	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	23,00000000	2,00000000	1,00000000	46,00
MURO RESTANTE	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	38,00000000	2,00000000	2,00000000	152,00
MURETA	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	15,00000000	0,40000000	2,00000000	12,00
					1.228,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.228,80

8.2. 104234 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022 (M2)

		PERÍMETRO	ALTURA	LADOS	QTD
PAREDES DO CRAS	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	133,25000000	3,00000000	2,00000000	799,50
PLATIBANDA	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	61,50000000	1,30000000	2,00000000	159,90
PAREDES DA CAIXA D'ÁGUA	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	11,00000000	2,70000000	2,00000000	59,40
MURO DIVISA	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	23,00000000	2,00000000	1,00000000	46,00
MURO RESTANTE	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	38,00000000	2,00000000	2,00000000	152,00
MURETA	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	15,00000000	0,40000000	2,00000000	12,00
					1.228,80

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.228,80

8.3. 87886 CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

			QTD
MARQUISE DA ENTRADA	1,15*4,35	5,00000000	5,00
			5,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025
	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	BDI : 26,50%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	FONTE	VERSÃO
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	ORSE	2024/12
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			112,54%
			70,11%
			84,44%
			47,48%
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

SETOR DE
0100
ASSARÉ-CE

8.4. 90406 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

			QTD
MARQUISE DA ENTRADA	1,15*4,35	5,00000000	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

8.5. 87275 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

		PERÍMETRO	ALTURA	QTD
COPA	PERÍMETRO*ALTURA	10,99000000	2,80000000	30,77
FEMININO	PERÍMETRO*ALTURA	17,31000000	2,80000000	48,47
WC FUNCIONÁRIOS	PERÍMETRO*ALTURA	8,70000000	2,80000000	24,36
WC MASCULINO	PERÍMETRO*ALTURA	13,06000000	2,80000000	36,57
WC PNE FEM	PERÍMETRO*ALTURA	7,50000000	2,80000000	21,00
WC PNE MASC	PERÍMETRO*ALTURA	7,48000000	2,80000000	20,94
ÁREA DE SERVIÇO	PERÍMETRO*ALTURA	8,00000000	2,80000000	22,40
				204,51

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 204,51

8.6. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

		PERÍMETRO	ALTURA	QTD
PAREDE DA FACHADA	PERÍMETRO*ALTURA	15,15000000	1,30000000	19,70
MURETA	PERÍMETRO*ALTURA *2	12,30000000	0,40000000	9,84
PILARES DE ENTRADA	PERÍMETRO*ALTURA *2	0,90000000	1,60000000	2,88
				32,42

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 32,42

8.7. C1126 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

		PERÍMETRO	ALTURA	QTD
PAREDE DA FACHADA	PERÍMETRO*ALTURA	15,15000000	1,30000000	19,70
MURETA	PERÍMETRO*ALTURA *2	12,30000000	0,40000000	9,84
PILARES DE ENTRADA	PERÍMETRO*ALTURA *2	0,90000000	1,60000000	2,88
				32,42

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 32,42

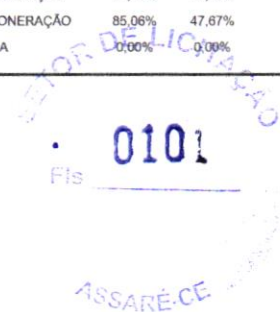
8.8. 88650 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023 (M)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		DATA : 28/02/2025		BDI : 26,50%	
	LOCAL: RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)		ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
	GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

			QTD
ADMINISTRAÇÃO	17	17,00000000	17,00
ALMOXARIFADO	11	11,00000000	11,00
ATENDIMENTO COLETIVO	23,79	23,79000000	23,79
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	15,60	15,60000000	15,60
CIRCULAÇÃO	31,38	31,38000000	31,38
EQUIPE REFERENCIADA	16,80	16,80000000	16,80
RECEPÇÃO	21,16	21,16000000	21,16
			136,73

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 136,73



8.9. 96113 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS (M2)

			QTD
MINISTRAÇÃO	18	18,00000000	18,00
ALMOXARIFADO	6	6,00000000	6,00
ATENDIMENTO COLETIVO	35,38	35,38000000	35,38
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	15,21	15,21000000	15,21
CIRCULAÇÃO	21,84	21,84000000	21,84
COPA	7,49	7,49000000	7,49
EQUIPE REFERENCIADA	17	17,00000000	17,00
RECEPÇÃO	27,79	27,79000000	27,79
WC FEMININO	7,64	7,64000000	7,64
WC FUNCIONÁRIOS	4,05	4,05000000	4,05
WC MASCULINO	5,20	5,20000000	5,20
WC PNE FEM	3,49	3,49000000	3,49
WC PNE MASC	3,46	3,46000000	3,46
ÁREA DE SERVIÇO	8	8,00000000	8,00
			180,55

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 180,55

OSIS

9.1. C1607 LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM (M2)

			QTD
ADMINISTRAÇÃO	18	18,00000000	18,00
ALMOXARIFADO	6	6,00000000	6,00
ATENDIMENTO COLETIVO	35,38	35,38000000	35,38
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	15,21	15,21000000	15,21
CIRCULAÇÃO	21,84	21,84000000	21,84
COPA	7,49	7,49000000	7,49
EQUIPE REFERENCIADA	17	17,00000000	17,00
RECEPÇÃO	27,79	27,79000000	27,79
WC FEMININO	7,64	7,64000000	7,64
WC FUNCIONÁRIOS	4,05	4,05000000	4,05
WC MASCULINO	5,20	5,20000000	5,20
WC PNE FEM	3,49	3,49000000	3,49
WC PNE MASC	3,46	3,46000000	3,46
ÁREA DE SERVIÇO	8	8,00000000	8,00
			180,55

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		DATA : 28/02/2025		BDI : 26,50%	
	LOCAL: RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)		ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
	GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 180,55



9.2. C2184 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE (M2)

			QTD
LAJE DA CAIXA D'ÁGUA	2,50*3	7,50000000	7,50
ADMINISTRAÇÃO	18	18,00000000	18,00
ALMOXARIFADO	6	6,00000000	6,00
ATENDIMENTO COLETIVO	35,38	35,38000000	35,38
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	15,21	15,21000000	15,21
CIRCULAÇÃO	21,84	21,84000000	21,84
COPA	7,49	7,49000000	7,49
EQUIPE REFERENCIADA	17	17,00000000	17,00
RECEPÇÃO	27,79	27,79000000	27,79
FEMININO	7,64	7,64000000	7,64
WC FUNCIONÁRIOS	4,05	4,05000000	4,05
WC MASCULINO	5,20	5,20000000	5,20
WC PNE FEM	3,49	3,49000000	3,49
WC PNE MASC	3,46	3,46000000	3,46
ÁREA DE SERVIÇO	8	8,00000000	8,00
			188,05

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 188,05

9.3. 87256 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

			QTD
ADMINISTRAÇÃO	18	18,00000000	18,00
ALMOXARIFADO	6	6,00000000	6,00
ATENDIMENTO COLETIVO	35,38	35,38000000	35,38
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	15,21	15,21000000	15,21
CIRCULAÇÃO	21,84	21,84000000	21,84
A	7,49	7,49000000	7,49
EQUIPE REFERENCIADA	17	17,00000000	17,00
RECEPÇÃO	27,79	27,79000000	27,79
WC FEMININO	7,64	7,64000000	7,64
WC FUNCIONÁRIOS	4,05	4,05000000	4,05
WC MASCULINO	5,20	5,20000000	5,20
WC PNE FEM	3,49	3,49000000	3,49
WC PNE MASC	3,46	3,46000000	3,46
ÁREA DE SERVIÇO	8	8,00000000	8,00
			180,55

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 180,55

9.4. C2864 LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)

	ÁREA	ESPESSURA	QTD
ÁREA EXTERNA	ÁREA*ESPESSURA	116,06000000	0,05000000
CALÇADA	ÁREA*ESPESSURA	18,00000000	0,05000000
			6,70

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		DATA : 28/02/2025		BDI : 26,50%	
	LOCAL: RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)		ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
	GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,70

Fis 0103

9.5. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

		QTD	
ÁREA EXTERNA	116,06	116,06000000	116,06
CALÇADA	18	18,00000000	18,00
		134,06	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 134,06

9.6. 94275 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 (M)

		QTD	
MEIO-FIO NA CALÇADA	15+1,20+1,20	17,40000000	17,40
		17,40	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,40

9.7. 98689 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 (M)

		QTD	
PORTA DE VIDRO	1,80	1,80000000	1,80
ÁREA DE SERVIÇO	4	4,00000000	4,00
PORTAS DE ÁREAS MOLHADAS	6*0,80	4,80000000	4,80
		10,60	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,60

9.8. 101965 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

		LARGURA	QTD	QTD
J1	LARGURA*QTD	1,50000000	13,00000000	19,50
J2	LARGURA*QTD	1,20000000	2,00000000	2,40
J3	LARGURA*QTD	1,60000000	1,00000000	1,60
J4	LARGURA*QTD	0,80000000	4,00000000	3,20
J5	LARGURA*QTD	1,20000000	1,00000000	1,20
				27,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 27,90

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE LÓGICA

10.1. C4203 MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA (UN)

		QTD	
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
		1,00	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025																			
	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	BDI : 26,50%																			
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/12</td> <td>112,64%</td> <td>70,11%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2024/12	112,64%	70,11%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																			
ORSE	2024/12	112,64%	70,11%																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																			
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																			
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ																					

10.2. 101879 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

10.3. 97886 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020 (UN)

			QTD
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3	3,00000000	3,00
INSTALAÇÕES DE LÓGICA	1	1,00000000	1,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

10.4. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	8	8,00000000	8,00
			8,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

10.5. 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

10.6. 93672 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	2	2,00000000	2,00
			2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

10.7. FNDE 89 DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 kA (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	4	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

10.8. 93663 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

DATA : 28/02/2025 BDI : 26,50%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,34%	47,49%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,87%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

Fis 0105

ASSARÉ-CE

10.9. I6432 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	57	57,00000000	57,00
			57,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 57,00

10.10. I6431 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 3X3 OCTOGONAL (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	26	26,00000000	26,00
			26,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 26,00

10.11. C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	22,39+332,71	355,10000000	355,10
			355,10

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 355,10

10.12. C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	21	21,00000000	21,00
			21,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 21,00

10.13. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	159,95+153,99+119,69	433,63000000	433,63
			433,63

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 433,63

10.14. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	279,7+142,53+266,11+137,17	825,51000000	825,51
			825,51

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 825,51

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		DATA : 28/02/2025		BDI : 26,50%	
	LOCAL: RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)		ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
	GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

0105

10.15. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		QTD	
CONFORME PROJETO	5,39+5,39+5,39	16,17000000	16,17
			16,17

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,17

ASSARÉ-CE

10.16. 92979 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)

		QTD	
CONFORME PROJETO	21,86+21,86+21,86+18,71+21,86	106,15000000	106,15
			106,15

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 106,15

10.17. C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

		QTD	
CONFORME PROJETO	29	29,00000000	29,00
			29,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 29,00

10.18. 92023 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		QTD	
CONFORME PROJETO	9	9,00000000	9,00
			9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

10.19. 92027 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		QTD	
CONFORME PROJETO	5	5,00000000	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

10.20. 91967 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

		QTD	
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

10.21. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		DATA : 28/02/2025		BDI : 26,50%	
	LOCAL: RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)		ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
	GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

		QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

10.22. 97607 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

		QTD
CONFORME PROJETO	9	9,00
		9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

10.23. S13158 Luminária plafon 40 x 40 - 36 W - 6000K (un)

		QTD
CONFORME PROJETO	54	54,00
		54,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 54,00

10.24. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

		QTD
CONFORME PROJETO	5	5,00
		5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

10.25. C1949 PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

		QTD
SISTEMA DE LÓGICA A EXECUTAR	10	10,00
		10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

11. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

11.1. 95648 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 (UN)

		QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

11.2. 95673 HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024 (UN)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		DATA : 28/02/2025		BDI : 26,50%	
	LOCAL: RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)		ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
	GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,67%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

		QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

11.3. 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

		QTD
CONFORME PROJETO	6	6,00
		6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

11.4. 103042 REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

		QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

11.5. 89985 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

		QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

11.6. C2625 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

		QTD
CONFORME PROJETO	36,37	36,37
		36,37

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 36,37

11.7. C2627 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

		QTD
CONFORME PROJETO	3	3,00
		3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

11.8. 102609 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

		QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		DATA : 28/02/2025		BDI : 26,50%	
	LOCAL: RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)		ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
	GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

11.9. 94796 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

		QTD	
PARA CAIXAS DE 200 LITROS	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00



12. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

12.1. C3586 CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)

		QTD	
CONFORME PROJETO	7	7,00000000	7,00
			7,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00

12.2. 97902 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)

		QTD	
CONFORME PROJETO	5	5,00000000	5,00
			5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

12.3. 98110 CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020 (UN)

		QTD	
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

12.4. 89728 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

		QTD	
CONFORME PROJETO	10	10,00000000	10,00
			10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

12.5. 89726 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

		QTD	
CONFORME PROJETO	10	10,00000000	10,00
			10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		DATA : 28/02/2025		BDI : 26,50%	
	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

0110

12.6. 89732 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

		QTD
CONFORME PROJETO	4	4,00000000
		4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

12.7. 89731 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

		QTD
CONFORME PROJETO	2	2,00000000
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

12.8. 89746 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

		QTD
CONFORME PROJETO	4	4,00000000
		4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

12.9. 89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

		QTD
CONFORME PROJETO	8+1	9,00000000
		9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

12.10. 89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

		QTD
CONFORME PROJETO	8+1	9,00000000
		9,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

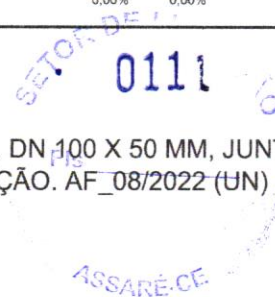
12.11. 89797 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

		QTD
CONFORME PROJETO	4	4,00000000
		4,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO		DATA : 28/02/2025		BDI : 26,50%	
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
	REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00



12.12. 104353 JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	4	4,00000000	4,00
			4,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

12.13. 104343 JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

12.14. C2147 REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

12.15. 104341 BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

12.16. 89796 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

12.17. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

			QTD
CONFORME PROJETO	32	32,00000000	32,00
			32,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 32,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025
	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	BDI : 26,50%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	FONTE	VERSÃO
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	ORSE	HORA
		SEINFRA	MES
		SINAPI	
		PRÓPRIA	

12.18. 89713 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

		QTD
CONFORME PROJETO	3	3,00000000
		3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

12.19. 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

		QTD
CONFORME PROJETO	12	12,00000000
		12,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

12.20. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

		QTD
CONFORME PROJETO	15	15,00000000
		15,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00

12.21. 98083 TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 (UN)

		QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

12.22. 98094M SUMIDOURO CIRCULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,20 X 3,0 M (UN)

		QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

13. INSTALAÇÕES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

13.1. S04719 Caixa de águas pluviais em pvc 300mm (un)

		QTD
CONFORME PROJETO	5	5,00000000
		5,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

13.2. 89512 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (M)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE GRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025 BDI : 26,50%																				
	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/12</td> <td>112,54%</td> <td>70,11%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,08%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES																			
	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																				
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,67%																				
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)																						
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ																						

			QTD
CONFORME PROJETO	40	40,00000000	40,00
			40,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 40,00

13.3. 89585 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	3	3,00000000	3,00
			3,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

14. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

14.1. 86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	6	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

14.2. 00001370 DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2" (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	6	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

14.3. 93396 BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
WC FUNCIONÁRIOS	1	1,00000000	1,00
WC PNE MASCULINO	1	1,00000000	1,00
WC PNE FEMININO	1	1,00000000	1,00
WC MASCULINO	1	1,00000000	1,00
WC FEMININO	2	2,00000000	2,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

14.4. 93441 BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
COPA	1	1,00000000	1,00
			1,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025
	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	BDI : 26,50%
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	FONTE	VERSÃO
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	ORSE	2024/12
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

0114

14.5. 86922 TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

14.6. 00011703 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	6	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

14.7. 00037401 TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	6	6,00000000	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

14.8. 100860 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

14.9. 102253 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 (M2)

			QTD
WC MASCULINO	(1,70-0,60+0,80)*1,80	3,42000000	3,42
WC FEMININO	(1,70-0,60+0,80+1,25+0,40+0,10)*1,80	6,57000000	6,57
			9,99

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,99

14.10. C1898 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

	COMPRIMENTO	QTD	QTD
TUBOS NOS WC's PNE	COMPRIMENTO*QTD	0,80000000	4,00000000
			3,20
			3,20

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,20

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025		
	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	BDI : 26,50%		
	REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	FONTE		
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	VERSÃO		
			HORA		
			MES		
		ORSE	2024/12	12,54%	70,11%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

14.11. 100859 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
CONFORME PROJETO	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

15. PINTURA

15.1. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

		PERÍMETRO	ALTURA	QTD
ADMINISTRAÇÃO	PERÍMETRO*ALTURA	17,00000000	2,80000000	47,60
ALMOXARIFADO	PERÍMETRO*ALTURA	11,00000000	2,80000000	30,80
ATENDIMENTO COLETIVO	PERÍMETRO*ALTURA	23,79000000	2,80000000	66,61
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	PERÍMETRO*ALTURA	15,60000000	2,80000000	43,68
CIRCULAÇÃO	PERÍMETRO*ALTURA	31,38000000	2,80000000	87,86
EQUIPE REFERENCIADA	PERÍMETRO*ALTURA	16,80000000	2,80000000	47,04
RECEPÇÃO	PERÍMETRO*ALTURA	21,16000000	2,80000000	59,25
				382,84

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 382,84

15.2. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

		PERÍMETRO	ALTURA	QTD
ADMINISTRAÇÃO	PERÍMETRO*ALTURA	17,00000000	2,80000000	47,60
ALMOXARIFADO	PERÍMETRO*ALTURA	11,00000000	2,80000000	30,80
ATENDIMENTO COLETIVO	PERÍMETRO*ALTURA	23,79000000	2,80000000	66,61
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	PERÍMETRO*ALTURA	15,60000000	2,80000000	43,68
CIRCULAÇÃO	PERÍMETRO*ALTURA	31,38000000	2,80000000	87,86
EQUIPE REFERENCIADA	PERÍMETRO*ALTURA	16,80000000	2,80000000	47,04
RECEPÇÃO	PERÍMETRO*ALTURA	21,16000000	2,80000000	59,25
				382,84

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 382,84

15.3. C2233 REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO (M2)

		PERÍMETRO	ALTURA	LADOS	QTD
PLATIBANDA	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	61,50000000	1,30000000	2,00000000	159,90
PAREDES DA CAIXA D'ÁGUA	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	11,00000000	2,70000000	1,00000000	29,70
MURO DIVISA	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	23,00000000	2,00000000	1,00000000	46,00
MURO RESTANTE	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	38,00000000	2,00000000	2,00000000	152,00
MURETA	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	15,00000000	0,40000000	2,00000000	12,00
PAREDES EXTERNAS (LATERAL E FUNDO)	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	46,35000000	3,00000000	1,00000000	139,05
FACHADA	PERÍMETRO*ALTURA *LADOS	15,15000000	1,70000000	1,00000000	25,76
					564,41

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025	BDI : 26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			112,54%
			70,11%
			84,44%
			47,48%
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 564,41

15.4. 102224 PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

		LARGURA	ALTURA	QTD	QTD
PORTA DE MADEIRA 01	LARGURA*ALTURA*QTD*2	0,80000000	2,10000000	10,00000000	33,60
PORTA DE MADEIRA 02	LARGURA*ALTURA*QTD*2	0,70000000	2,10000000	2,00000000	5,88
					39,48

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 39,48

15.5. 100762 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (M2)

		LARGURA	ALTURA	QTD	QTD
PF3	LARGURA*ALTURA*QTD*2	0,60000000	0,90000000	1,00000000	1,08
					1,08

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,08

16. SERVIÇOS DIVERSOS

16.1. 101907 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE (UN)

		QTD
EXTINTORES	2	2,00
		2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

16.2. C2222 LETREIRO EM REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS (M2)

		QTD
LETREIROS E BRASÃO	$(0,25*(2,5+1,5))+0,35*7$	3,45
		3,45

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,45

16.3. CBRASAO BRASÃO DE LOGOMARCA EM ACRÍLICO, ESPESSURA 5,0MM (M2)

		QTD
BRASÕES SAMU	1*1	1,00
		1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

16.4. 00010848 PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM (UN)

		QTD
PLACA DE INAUGURAÇÃO	1	1,00
		1,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025 BDI : 26,50%																			
	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/12</td> <td>112,54%</td> <td>70,11%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																			
ORSE	2024/12	112,54%	70,11%																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																			
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																			
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																			
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)																					
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ																					

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

0117
Fls

16.5. 99803 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (M2)

ASSARÉ-CE

			QTD
ADMINISTRAÇÃO	18	18,00000000	18,00
ALMOXARIFADO	6	6,00000000	6,00
ATENDIMENTO COLETIVO	35,38	35,38000000	35,38
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	15,21	15,21000000	15,21
CIRCULAÇÃO	21,84	21,84000000	21,84
COPA	7,49	7,49000000	7,49
EQUIPE REFERENCIADA	17	17,00000000	17,00
RECEPÇÃO	27,79	27,79000000	27,79
WC FEMININO	7,64	7,64000000	7,64
WC FUNCIONÁRIOS	4,05	4,05000000	4,05
WC MASCULINO	5,20	5,20000000	5,20
WC PNE FEM	3,49	3,49000000	3,49
WC PNE MASC	3,46	3,46000000	3,46
ÁREA DE SERVIÇO	8	8,00000000	8,00
			180,55

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 180,55

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCAL: RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ

REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 | PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)

GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

DATA: 28/02/2025 BDI: 26,50%

ORSE	VERSÃO	HORA	MES
112,54%	2024/12	112,54%	70,11%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	SINAPI	M2	4,50	R\$ 461,79	R\$ 584,16	R\$ 2.078,06	R\$ 2.628,72
1.2	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 443,04	R\$ 560,45	R\$ 886,08	R\$ 1.120,90
1.3	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	148,06	R\$ 12,53	R\$ 15,85	R\$ 1.855,19	R\$ 2.346,75
1.4	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	SEINFRA	M2	148,06	R\$ 27,97	R\$ 35,38	R\$ 4.141,24	R\$ 5.238,36
1.5	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	45,09	R\$ 54,16	R\$ 68,51	R\$ 2.442,07	R\$ 3.089,12
1.6	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	7,40	R\$ 187,73	R\$ 237,48	R\$ 1.389,20	R\$ 1.757,35
1.7	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	M2	345,00	R\$ 4,28	R\$ 5,41	R\$ 1.476,60	R\$ 1.866,45
1.8	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA; UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	76,00	R\$ 62,40	R\$ 78,94	R\$ 4.742,40	R\$ 5.999,44
2	MOVIMENTO DE TERRA								
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	65,63	R\$ 79,55	R\$ 100,63	R\$ 5.220,87	R\$ 6.604,35
2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	39,85	R\$ 24,95	R\$ 31,56	R\$ 994,26	R\$ 1.257,67
2.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	40,00	R\$ 108,38	R\$ 137,10	R\$ 4.335,20	R\$ 5.484,00
2.4	100982	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	94,22	R\$ 9,14	R\$ 11,56	R\$ 861,17	R\$ 1.089,18
2.5	100978	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	30,94	R\$ 7,08	R\$ 8,96	R\$ 219,06	R\$ 277,22
2.6	93592	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	312,88	R\$ 2,47	R\$ 3,12	R\$ 772,81	R\$ 976,19
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS								
3.1	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1.4.5.4.5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,55	R\$ 413,67	R\$ 523,29	R\$ 641,19	R\$ 811,10
3.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	40,90	R\$ 510,81	R\$ 646,17	R\$ 20.892,13	R\$ 26.428,35
3.3	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	40,90	R\$ 277,41	R\$ 350,92	R\$ 11.346,07	R\$ 14.352,63
3.4	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	2.753,00	R\$ 11,96	R\$ 15,13	R\$ 32.925,88	R\$ 41.652,89
3.5	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	747,90	R\$ 12,09	R\$ 15,29	R\$ 9.042,11	R\$ 11.435,39
3.6	C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	M2	186,36	R\$ 151,28	R\$ 191,37	R\$ 28.192,54	R\$ 35.663,71
3.7	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020. PA	SINAPI	M2	195,82	R\$ 170,06	R\$ 215,13	R\$ 33.301,15	R\$ 42.126,76

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCAL: RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARA

REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE Nº 948024/2023 | PLANO DE TRABALHO Nº 1089909-00 (MIDASC/F)

GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

DATA: 28/02/2025

BDI: 26,50%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.8	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAFOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 11/2020_PA	SINAPI	M2	9,24	R\$ 181,96	R\$ 230,18	R\$ 1.681,31	R\$ 2.126,86
4		IMPERMEABILIZAÇÃO						R\$ 5.407,05	R\$ 6.840,11
4.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	134,94	R\$ 40,07	R\$ 50,69	R\$ 5.407,05	R\$ 6.840,11
5		PAREDES E PAINÉIS						R\$ 68.634,36	R\$ 86.819,69
5.1	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	12,56	R\$ 636,43	R\$ 805,08	R\$ 7.993,56	R\$ 10.111,80
5.2	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	637,40	R\$ 88,77	R\$ 112,29	R\$ 56.582,00	R\$ 71.573,65
5.3	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	29,70	R\$ 136,66	R\$ 172,87	R\$ 4.058,80	R\$ 5.134,24
6		COBERTURA						R\$ 28.546,47	R\$ 36.110,63
6.1	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	194,22	R\$ 46,32	R\$ 58,59	R\$ 8.996,27	R\$ 11.379,35
6.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0.5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	194,22	R\$ 69,39	R\$ 87,78	R\$ 13.476,93	R\$ 17.048,63
6.3	C1004	CUMEIRA EM ESTRUTURA METÁLICA	SEINFRA	M	12,85	R\$ 71,05	R\$ 89,88	R\$ 912,99	R\$ 1.154,96
6.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	42,00	R\$ 50,16	R\$ 63,45	R\$ 2.106,72	R\$ 2.664,90
6.5	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	36,75	R\$ 83,09	R\$ 105,11	R\$ 3.053,56	R\$ 3.862,79
7		ESQUADRIAS E FERRAGENS						R\$ 35.130,52	R\$ 44.440,18
7.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	10,00	R\$ 1.067,69	R\$ 1.350,63	R\$ 10.676,90	R\$ 13.506,30
7.2	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	R\$ 1.019,88	R\$ 1.290,15	R\$ 2.039,76	R\$ 2.580,30
7.3	CPMWC	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO (0,60m x 1,80m), INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS.	PRÓPRIA	UN	3,00	R\$ 494,19	R\$ 625,15	R\$ 1.482,57	R\$ 1.875,45
7.4	C1971	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 4.688,54	R\$ 5.931,00	R\$ 4.688,54	R\$ 5.931,00
7.5	C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	SEINFRA	M2	0,54	R\$ 387,07	R\$ 489,64	R\$ 209,02	R\$ 262,41
7.6	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	13,35	R\$ 311,95	R\$ 394,62	R\$ 4.164,53	R\$ 5.268,18
7.7	C4950	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=8MM, COLOCADO	SEINFRA	M2	13,35	R\$ 369,02	R\$ 466,81	R\$ 4.926,42	R\$ 6.231,91
7.8	C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	17,13	R\$ 49,39	R\$ 62,48	R\$ 846,05	R\$ 1.070,28

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCAL: RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARA

REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 | PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)

GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

DATA : 28/02/2025

VERSÃO 2024/12

ORSE 2024/12

SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO

SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA PRÓPRIA

BDI : 26.50%

HORA 112,54%

MES 70,11%

84,44%

47,48%

85,06%

47,67%

0,00%

0,00%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
7.9	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M2	3,78	R\$ 630,91	R\$ 798,10	R\$ 2.384,84	R\$ 3.016,62
7.10	C4727		SEINFRA	M	12,30	R\$ 301,78	R\$ 381,75	R\$ 3.711,89	R\$ 4.695,63
8	REVESTIMENTOS							R\$ 85.256,07	R\$ 107.844,37
8.1	104411	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022	SINAPI	M2	1.228,80	R\$ 4,96	R\$ 6,27	R\$ 6.094,85	R\$ 7.704,58
8.2	104234	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VAOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	SINAPI	M2	1.228,80	R\$ 40,26	R\$ 50,93	R\$ 49.471,49	R\$ 62.582,78
8.3	87886	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	5,00	R\$ 20,19	R\$ 25,54	R\$ 100,95	R\$ 127,70
8.4	90406	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	5,00	R\$ 41,80	R\$ 52,88	R\$ 209,00	R\$ 264,40
8.5	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	204,51	R\$ 77,91	R\$ 98,56	R\$ 15.933,37	R\$ 20.156,51
8.6	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	32,42	R\$ 87,14	R\$ 110,23	R\$ 2.825,08	R\$ 3.573,66
8.7	C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	32,42	R\$ 20,66	R\$ 26,13	R\$ 669,80	R\$ 847,13
8.8	88650	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	SINAPI	M	136,73	R\$ 13,07	R\$ 16,53	R\$ 1.787,06	R\$ 2.260,15
8.9	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	180,55	R\$ 45,22	R\$ 57,20	R\$ 8.164,47	R\$ 10.327,46
9	PISOS							R\$ 43.117,57	R\$ 54.543,08
9.1	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	SEINFRA	M2	180,55	R\$ 57,40	R\$ 72,61	R\$ 10.363,57	R\$ 13.109,74
9.2	C2184	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA SI PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm. C/IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	M2	188,05	R\$ 29,66	R\$ 37,52	R\$ 5.577,56	R\$ 7.055,64
9.3	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	180,55	R\$ 80,84	R\$ 102,26	R\$ 14.595,66	R\$ 18.463,04
9.4	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	6,70	R\$ 112,70	R\$ 142,57	R\$ 755,09	R\$ 955,22
9.5	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	134,06	R\$ 50,91	R\$ 64,40	R\$ 6.824,99	R\$ 8.633,46
9.6	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	17,40	R\$ 39,31	R\$ 49,73	R\$ 683,99	R\$ 865,30
9.7	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	10,60	R\$ 108,97	R\$ 137,85	R\$ 1.155,08	R\$ 1.461,21
9.8	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	27,90	R\$ 113,32	R\$ 143,35	R\$ 3.161,63	R\$ 3.999,47
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE LÓGICA							R\$ 34.066,27	R\$ 43.096,37

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
 LOCAL: RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, SINº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARA
 REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 | PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASC/F)
 GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ



DATA: 28/02/2025 BDI: 26,50%
 FONTE VERSÃO HORA MES
 ORSE 2024/12 112,54% 70,11%
 SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
 SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,08% 47,87%
 PRÓPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
10.1	C4203	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 2.828,32	R\$ 3.577,82	R\$ 2.828,32	R\$ 3.577,82
10.2	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 496,02	R\$ 627,47	R\$ 496,02	R\$ 627,47
10.3	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0.3X0.3X0.3 M. AF. 12/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 158,61	R\$ 200,64	R\$ 634,44	R\$ 802,56
10.4	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 12,46	R\$ 15,76	R\$ 99,68	R\$ 126,08
10.5	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 13,66	R\$ 17,28	R\$ 13,66	R\$ 17,28
10.6	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 88,96	R\$ 112,53	R\$ 177,92	R\$ 225,06
10.7	FNDE 89	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 KA	PRÓPRIA	UN	4,00	R\$ 193,33	R\$ 244,56	R\$ 773,32	R\$ 978,24
10.8	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 61,61	R\$ 77,94	R\$ 61,61	R\$ 77,94
10.9	16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	57,00	R\$ 2,36	R\$ 2,99	R\$ 134,52	R\$ 170,43
10.10	16431	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 3X3 OCTOGONAL	SEINFRA	UN	26,00	R\$ 4,22	R\$ 5,34	R\$ 109,72	R\$ 138,84
10.11	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	355,10	R\$ 17,50	R\$ 22,14	R\$ 6.214,25	R\$ 7.861,91
10.12	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	21,00	R\$ 27,32	R\$ 34,56	R\$ 573,72	R\$ 725,76
10.13	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	M	433,63	R\$ 2,84	R\$ 3,59	R\$ 1.231,51	R\$ 1.556,73
10.14	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	M	825,51	R\$ 4,14	R\$ 5,24	R\$ 3.417,61	R\$ 4.325,67
10.15	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	M	16,17	R\$ 6,41	R\$ 8,11	R\$ 103,65	R\$ 131,14
10.16	92979	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	M	106,15	R\$ 10,76	R\$ 13,61	R\$ 1.142,17	R\$ 1.444,70
10.17	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	29,00	R\$ 18,43	R\$ 23,31	R\$ 534,47	R\$ 675,99
10.18	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	9,00	R\$ 48,93	R\$ 61,90	R\$ 440,37	R\$ 557,10
10.19	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	5,00	R\$ 64,10	R\$ 81,09	R\$ 320,50	R\$ 405,45
10.20	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 59,12	R\$ 74,79	R\$ 59,12	R\$ 74,79
10.21	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 28,76	R\$ 36,38	R\$ 28,76	R\$ 36,38
10.22	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024	SINAPI	UN	9,00	R\$ 104,53	R\$ 132,23	R\$ 940,77	R\$ 1.190,07
10.23	S13158	Luminária plafon 40 x 40 - 36 W - 6000K	ORSE	un	54,00	R\$ 213,19	R\$ 269,69	R\$ 11.512,26	R\$ 14.569,26
10.24	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024	SINAPI	UN	5,00	R\$ 28,44	R\$ 35,98	R\$ 142,20	R\$ 179,90
10.25	C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	10,00	R\$ 207,57	R\$ 262,56	R\$ 2.075,70	R\$ 2.625,80

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
 LOCAL: RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARA
 REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 | PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MIDASCF)
 GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

DATA: 28/02/2025 BDI: 26.50%
 FONTE: VERSÃO HORA MES
 ORSE 2024/12 112,54% 70,11%
 SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
 SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
 PRÓPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
11 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS									
11.1	95648	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	SINAPI	UN	1,00	R\$ 571,22	R\$ 722,59	R\$ 3.722,53	R\$ 4.709,07
11.2	95673	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	SINAPI	UN	1,00	R\$ 112,02	R\$ 141,71	R\$ 112,02	R\$ 141,71
11.3	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	6,00	R\$ 96,15	R\$ 121,63	R\$ 576,90	R\$ 729,78
11.4	103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 18,87	R\$ 23,87	R\$ 18,87	R\$ 23,87
11.5	89985	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 91,27	R\$ 115,46	R\$ 91,27	R\$ 115,46
11.6	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	M	36,37	R\$ 24,03	R\$ 30,40	R\$ 873,97	R\$ 1.105,65
11.7	C2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	3,00	R\$ 40,09	R\$ 50,71	R\$ 120,27	R\$ 152,13
11.8	102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.319,96	R\$ 1.669,75	R\$ 1.319,96	R\$ 1.669,75
11.9	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 38,05	R\$ 48,13	R\$ 38,05	R\$ 48,13
12 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS									
12.1	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 59,56	R\$ 75,34	R\$ 416,92	R\$ 527,38
12.2	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 541,79	R\$ 685,36	R\$ 2.708,95	R\$ 3.426,80
12.3	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 399,48	R\$ 505,34	R\$ 399,48	R\$ 505,34
12.4	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 11,90	R\$ 15,05	R\$ 119,00	R\$ 150,50
12.5	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 9,53	R\$ 12,06	R\$ 95,30	R\$ 120,60
12.6	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 16,27	R\$ 20,58	R\$ 65,08	R\$ 82,32
12.7	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 15,63	R\$ 19,77	R\$ 31,26	R\$ 39,54
12.8	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 29,31	R\$ 37,08	R\$ 117,24	R\$ 148,32
12.9	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R\$ 9,33	R\$ 11,80	R\$ 83,97	R\$ 106,20
12.10	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	R\$ 9,33	R\$ 11,80	R\$ 83,97	R\$ 106,20



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
 LOCAL: RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, SINº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARA
 REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 | PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)
 GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

DATA : 28/02/2025 BDI : 26,50%
 FONTE VERSÃO HORA MES
 ORSE 2024/12 112,54% 70,11%
 SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
 SINAPI 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
 PRÓPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
12.11	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 51,59	R\$ 65,26	R\$ 206,36	R\$ 261,04
12.12	104353	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 42,11	R\$ 53,27	R\$ 168,44	R\$ 213,08
12.13	104343	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 34,65	R\$ 43,83	R\$ 34,65	R\$ 43,83
12.14	C2147	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 39,70	R\$ 50,22	R\$ 39,70	R\$ 50,22
12.15	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 10,89	R\$ 13,78	R\$ 10,89	R\$ 13,78
12.16	89796	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 44,51	R\$ 56,31	R\$ 44,51	R\$ 56,31
12.17	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	SINAPI	M	32,00	R\$ 34,21	R\$ 43,28	R\$ 1.094,72	R\$ 1.384,96
12.18	89713	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	SINAPI	M	3,00	R\$ 30,59	R\$ 38,70	R\$ 91,77	R\$ 116,10
12.19	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	SINAPI	M	12,00	R\$ 24,57	R\$ 31,08	R\$ 294,84	R\$ 372,96
12.20	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	SINAPI	M	15,00	R\$ 19,46	R\$ 24,62	R\$ 291,90	R\$ 369,30
12.21	98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUÍNTES), AF. 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 4.809,56	R\$ 6.084,09	R\$ 4.809,56	R\$ 6.084,09
12.22	98094M	SUMIDOURO CIRCULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,20 X 3,0 M	SINAPI	UN	1,00	R\$ 2.658,86	R\$ 3.363,46	R\$ 2.658,86	R\$ 3.363,46
13	INSTALAÇÕES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS								
13.1	S04719	Caixa de águas pluviais em pvc 300mm	ORSE	un	5,00	R\$ 420,15	R\$ 531,49	R\$ 2.100,75	R\$ 2.657,45
13.2	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 06/2022	SINAPI	M	40,00	R\$ 44,05	R\$ 55,72	R\$ 1.762,00	R\$ 2.228,80
13.3	89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 06/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 44,58	R\$ 56,39	R\$ 133,74	R\$ 169,17
14	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS								
14.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 496,07	R\$ 627,53	R\$ 2.976,42	R\$ 3.765,18
14.2	00001370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	SINAPI	UN	6,00	R\$ 125,29	R\$ 158,49	R\$ 751,74	R\$ 950,94
14.3	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 683,61	R\$ 864,77	R\$ 4.101,66	R\$ 5.188,62
14.4	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.131,08	R\$ 1.430,82	R\$ 1.131,08	R\$ 1.430,82

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
 LOCAL: RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARA
 REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE Nº 948024/2023 | PLANO DE TRABALHO Nº 1089909-00 (MDASCF)
 GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

DATA: 28/02/2025 BDI: 26,50%
 FONTE: ORSE 112,54% HORA MES 70,11%
 SEINFRA 84,44% 028.1 COM DESONERAÇÃO 47,48%
 SINAPI 85,06% 2024/12 COM DESONERAÇÃO 47,67%
 PRÓPRIA 0,00% PRÓPRIA 0,00%


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
14.5	86922	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 914,52	R\$ 1.156,87	R\$ 914,52	R\$ 1.156,87
14.6	00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	6,00	R\$ 15,54	R\$ 19,66	R\$ 93,24	R\$ 117,96
14.7	00037401	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	UN	6,00	R\$ 49,76	R\$ 62,95	R\$ 298,56	R\$ 377,70
14.8	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 106,17	R\$ 134,31	R\$ 106,17	R\$ 134,31
14.9	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	9,99	R\$ 832,38	R\$ 1.052,96	R\$ 8.315,48	R\$ 10.519,07
14.10	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	M	3,20	R\$ 195,90	R\$ 247,81	R\$ 626,88	R\$ 792,99
14.11	100859	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.015,42	R\$ 1.284,51	R\$ 1.015,42	R\$ 1.284,51
15	PINTURA								
15.1	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	382,84	R\$ 15,23	R\$ 19,27	R\$ 5.830,65	R\$ 7.377,33
15.2	88489	PINTURA LÁTEX AGRÍCOLA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	382,84	R\$ 12,27	R\$ 15,52	R\$ 4.697,45	R\$ 5.941,68
15.3	C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	SEINFRA	M2	564,41	R\$ 30,64	R\$ 38,76	R\$ 17.293,52	R\$ 21.876,53
15.4	102224	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	39,48	R\$ 31,23	R\$ 39,51	R\$ 1.232,96	R\$ 1.559,85
15.5	100762	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	1,08	R\$ 46,70	R\$ 59,08	R\$ 50,44	R\$ 63,81
16	SERVIÇOS DIVERSOS								
16.1	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	2,00	R\$ 884,86	R\$ 1.119,35	R\$ 1.769,72	R\$ 2.238,70
16.2	C2222	LETREIRO EM REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	SEINFRA	M2	3,45	R\$ 566,14	R\$ 716,17	R\$ 1.953,18	R\$ 2.470,79
16.3	CBRASAO	BRASÃO DE LOGOMARCA EM ACRÍLICO, ESPESSURA 5.0MM	PRÓPRIA	M2	1,00	R\$ 620,68	R\$ 785,16	R\$ 620,68	R\$ 785,16
16.4	00010848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.206,01	R\$ 1.525,60	R\$ 1.206,01	R\$ 1.525,60
16.5	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	SINAPI	M2	180,55	R\$ 1,95	R\$ 2,47	R\$ 352,07	R\$ 445,96
								VALOR TOTAL:	R\$ 691.339,02

Seiscentos e Noventa e Um Mil Trezentos e Trinta e Nove reais e Dois centavos

0124

RESUMO DO ORÇAMENTO

SETOR DE LICITAÇÃO
0125


	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025	BDI : 26,50%																				
	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/12</td> <td>112,54%</td> <td>70,11%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES																				
	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%																				
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																					
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																					
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)																							
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ																							

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 24.047,09	3,48%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 15.688,61	2,27%
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 174.597,69	25,26%
4	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 6.840,11	0,99%
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 86.819,69	12,56%
6	COBERTURA	R\$ 36.110,63	5,22%
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 44.440,18	6,43%
8	REVESTIMENTOS	R\$ 107.844,37	15,60%
	PISOS	R\$ 54.543,08	7,89%
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE LÓGICA	R\$ 43.096,37	6,23%
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 4.709,07	0,68%
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 17.542,33	2,54%
13	INSTALAÇÕES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 5.055,42	0,73%
14	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 25.718,97	3,72%
15	PINTURA	R\$ 36.819,20	5,33%
16	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 7.466,21	1,08%

VALOR TOTAL: R\$ 691.339,02 100,00%

Seiscentos e Noventa e Um Mil Trezentos e Trinta e Nove reais e Dois centavos

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL			DATA :	28/02/2025	BDI :	26,50%
	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, SNº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE Nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO Nº 1089909-00 (MDASCF)			ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
					SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
					PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 24.047,09	100,00 %				100,00 %
		R\$ 24.047,09	R\$ 24.047,09				R\$ 24.047,09
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 15.688,61	100,00 %				100,00 %
		R\$ 15.688,61	R\$ 15.688,61				R\$ 15.688,61
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 174.597,69	74,65 %	25,35 %			100,00 %
		R\$ 174.597,69	R\$ 130.344,07	R\$ 44.253,62			R\$ 174.597,69
4	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 6.840,11	100,00 %				100,00 %
		R\$ 6.840,11	R\$ 6.840,11				R\$ 6.840,11
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 86.819,69	11,65 %	82,44 %		5,91 %	100,00 %
		R\$ 86.819,69	R\$ 10.111,80	R\$ 71.573,65	R\$ 5.134,24		R\$ 86.819,69
6	COBERTURA	R\$ 36.110,63		30,82 %	69,18 %		100,00 %
		R\$ 36.110,63	R\$ 11.379,35	R\$ 24.731,28			R\$ 36.110,63
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 44.440,18				100,00 %	100,00 %
		R\$ 44.440,18	R\$ 44.440,18				R\$ 44.440,18
8	REVESTIMENTOS	R\$ 107.844,37			100,00 %		100,00 %
		R\$ 107.844,37	R\$ 107.844,37				R\$ 107.844,37
9	PISOS	R\$ 54.543,08			100,00 %		100,00 %
		R\$ 54.543,08	R\$ 54.543,08				R\$ 54.543,08
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE LÓGICA	R\$ 43.096,37		63,03 %		36,97 %	100,00 %
		R\$ 43.096,37	R\$ 27.163,14	R\$ 15.933,23			R\$ 43.096,37
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 4.709,07			100,00 %		100,00 %
		R\$ 4.709,07	R\$ 4.709,07				R\$ 4.709,07
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 17.542,33		100,00 %			100,00 %
		R\$ 17.542,33	R\$ 17.542,33				R\$ 17.542,33
13	INSTALAÇÕES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 5.055,42		100,00 %			100,00 %
		R\$ 5.055,42	R\$ 5.055,42				R\$ 5.055,42
14	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 25.718,97				100,00 %	100,00 %
		R\$ 25.718,97	R\$ 25.718,97				R\$ 25.718,97
15	PINTURA	R\$ 36.819,20				100,00 %	100,00 %
		R\$ 36.819,20	R\$ 36.819,20				R\$ 36.819,20
16	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 7.466,21				100,00 %	100,00 %
		R\$ 7.466,21	R\$ 7.466,21				R\$ 7.466,21



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA : 28/02/2025		BDI : 26,50%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

OBRA: RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, SINº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ

LOCAL: RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, SINº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ

REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 | PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)

GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÉS 1	MÉS 2	MÉS 3	MÉS 4	Total parcela
		R\$ 691.339,02	R\$ 187.031,68	R\$ 176.967,51	R\$ 191.827,80	R\$ 135.512,03	R\$ 691.339,02
			R\$ 187.031,68	R\$ 363.999,19	R\$ 555.826,99	R\$ 691.339,02	R\$ 691.339,02



COMPOSIÇÃO DO BDI

	OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025	BDI : 26,50%	
	LOCAL: RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	VERSÃO	HORA
REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

SETOR DE LICITAÇÃO
 FLS 0123
 ASSARÉ-CE

COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração Central	4,00%
DF	Despesas Financeiras	1,23%
R	Riscos	1,27%
TOTAL		6,50%

Benefícios		
S+G	Garantia/Seguros	0,80%
L	Lucro	5,85%
TOTAL		6,65%

Impostos		
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB	4,50%
TOTAL		10,15%

BDI = 26,50%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA :	28/02/2025	BDI :	26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

SETORES
0129

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	0,00%
B2	Feridos	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	10,98%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,51%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,37%	8,64%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	47,44%	18,32%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio indenizado	4,83%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,35%	1,79%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,71%	2,06%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%
	TOTAL	10,41%	7,92%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,46%	6,74%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,33%
	TOTAL	17,89%	7,07%

A + B + C + D = 112,54% 70,11%



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025	BDI : 26,50%		
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

FIS 0130

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA :	28/02/2025	BDI :	26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Fis 0131

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	49,69%	19,86%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	9,75%	7,32%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	TOTAL	8,82%	3,69%

A + B + C + D = 85,06% 47,67%

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025		BDI : 26,50%	
	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES
	REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

0132

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 20,11	R\$ 22,49
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 22,49

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 400,00	R\$ 400,00
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 26,33	R\$ 0,29
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 14,11	R\$ 0,18
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REÇIAO BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 5,81	R\$ 18,64
					TOTAL Material:	R\$ 419,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 25,63	R\$ 9,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,55

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 21,28	R\$ 10,64
					TOTAL Serviço:	R\$ 10,64

TOTAL SIMPLES:	R\$ 461,79
ENCARGOS INCLUSOS (85,06%):	R\$ 11,27
VALOR BDI (26,50%):	R\$ 122,37
TOTAL GERAL:	R\$ 584,16

1.2. C2204 RETIRADA DE ÁRVORES (UN)

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	24,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 443,0400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 443,0400

TOTAL SIMPLES:	R\$ 443,04
ENCARGOS INCLUSOS (84,44%):	R\$ 297,43
VALOR BDI (26,50%):	R\$ 117,41
TOTAL GERAL:	R\$ 560,45

1.3. C1045 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,4496
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,5256

TOTAL SIMPLES:	R\$ 12,53
ENCARGOS INCLUSOS (84,44%):	R\$ 8,35
VALOR BDI (26,50%):	R\$ 3,32

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025	BDI : 26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FORTE	VERSÃO
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			112,54%
			70,11%
			84,44%
			47,48%
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

Fis	TOTAL GERAL:	R\$ 15,85
-----	--------------	-----------

1.4. C1052 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 24,8300
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,1408
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 27,9708

TOTAL SIMPLES:	R\$ 27,97
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	R\$ 18,04
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 7,41
TOTAL GERAL:	R\$ 35,38

1.5. 97625 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5942 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,13940000	R\$ 79,47	R\$ 11,07
5940 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,24000000	R\$ 179,57	R\$ 43,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 54,16

TOTAL SIMPLES:	R\$ 54,16
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 3,52
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 14,35
TOTAL GERAL:	R\$ 68,51

1.6. 104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,72650000	R\$ 20,11	R\$ 155,37
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 155,37

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24620000	R\$ 25,97	R\$ 32,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 32,36

TOTAL SIMPLES:	R\$ 187,73
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 54,14
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 49,75
TOTAL GERAL:	R\$ 237,48

1.7. 98524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024 (M2)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21320000	R\$ 20,11	R\$ 4,28
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 4,28



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025	BDI : 26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			84,44%
			47,48%
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

TOTAL SIMPLES:	R\$ 4,28
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 1,21
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 1,13
TOTAL GERAL:	R\$ 5,41

1.8. 99059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 (M)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02800000	R\$ 28,81	R\$ 0,80
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00700000	R\$ 30,26	R\$ 0,21
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,01

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	R\$ 26,40	R\$ 10,89
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	R\$ 13,84	R\$ 1,53
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	R\$ 7,34	R\$ 5,46
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	R\$ 12,95	R\$ 7,12
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM. COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	R\$ 29,34	R\$ 0,75
TOTAL Material:						R\$ 25,75

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72470000	R\$ 21,00	R\$ 15,21
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72470000	R\$ 25,63	R\$ 18,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 33,78

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00400000	R\$ 466,51	R\$ 1,86
TOTAL Serviço:						R\$ 1,86

TOTAL SIMPLES:	R\$ 62,40
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 10,85
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 16,54
TOTAL GERAL:	R\$ 78,94

2.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	R\$ 20,11	R\$ 79,55
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 79,55

TOTAL SIMPLES:	R\$ 79,55
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 22,43
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 21,08

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025 BDI : 26,50%																				
	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/12</td> <td>112,54%</td> <td>70,11%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,87%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES																			
	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																				
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%																				
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)																						
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ																						

TOTAL GERAL:	R\$ 100,63
--------------	------------

2.2. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

Encargos Complementares	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R\$ 20,11	R\$ 15,81
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 15,81

Equipamento Custo Horário	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R\$ 72,41	R\$ 0,04
5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R\$ 326,63	R\$ 1,76
91533 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_09/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	R\$ 37,46	R\$ 7,34
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 9,14

TOTAL SIMPLES:	R\$ 24,95
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 6,50
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 6,61
TOTAL GERAL:	R\$ 31,56

2.3. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,0000
TOTAL Material:					R\$ 77,0000

Mão de Obra	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,3820

TOTAL SIMPLES:	R\$ 108,38
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	R\$ 21,07
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 28,72
TOTAL GERAL:	R\$ 137,10

2.4. 100982 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01380000	R\$ 73,26	R\$ 1,01
91386 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01980000	R\$ 275,13	R\$ 5,44



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025	BDI : 26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FORTE	VERSÃO
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			112,54%
			70,11%
			84,44%
			47,48%
			85,06%
			47,87%
			0,00%
			0,00%

0135

5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01050000	R\$ 87,70	R\$ 0,92
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	R\$ 213,49	R\$ 1,77

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 9,14

TOTAL SIMPLES:	R\$ 9,14
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 0,53
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 2,42
TOTAL GERAL:	R\$ 11,56

2.5. 100978 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01200000	R\$ 73,26	R\$ 0,87
91386 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01570000	R\$ 275,13	R\$ 4,31
88908 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00870000	R\$ 95,41	R\$ 0,83
88907 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00420000	R\$ 255,65	R\$ 1,07

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 7,08

TOTAL SIMPLES:	R\$ 7,08
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 0,39
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 1,88
TOTAL GERAL:	R\$ 8,96

2.6. 93592 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89877 CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHI	0,00280000	R\$ 88,53	R\$ 0,24
89876 CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	SINAPI	CHP	0,00650000	R\$ 343,16	R\$ 2,23

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 2,47

TOTAL SIMPLES:	R\$ 2,47
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 0,09
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 0,65
TOTAL GERAL:	R\$ 3,12



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025	BDI : 26,50%		
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

0137

3.1. 94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34330000	R\$ 20,11	R\$ 47,12
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 47,12

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71880000	R\$ 0,37	R\$ 0,26
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,76230000	R\$ 1,96	R\$ 1,49
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,75

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82690000	R\$ 130,00	R\$ 107,49
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	212,01940000	R\$ 0,73	R\$ 154,77
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57820000	R\$ 116,09	R\$ 67,12
TOTAL Material:						R\$ 329,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48110000	R\$ 23,92	R\$ 35,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 35,42

TOTAL SIMPLES:	R\$ 413,67
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 25,00
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 109,62
TOTAL GERAL:	R\$ 523,29

3.2. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R\$ 20,11	R\$ 46,48
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 46,48

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R\$ 0,37	R\$ 0,26
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R\$ 1,96	R\$ 1,47
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,73

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R\$ 130,00	R\$ 93,97
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R\$ 0,73	R\$ 264,74



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA :	28/02/2025	BDI :	26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

0133

00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R\$ 116,09	R\$ 68,88
TOTAL Material:						R\$ 427,59

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R\$ 23,92	R\$ 35,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 35,01	

TOTAL SIMPLES:	R\$ 510,81
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 24,68
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 135,36
TOTAL GERAL:	R\$ 646,17

103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 20,11	R\$ 148,35
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 148,35	

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,53	R\$ 0,75
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,38	R\$ 1,43
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,18	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 25,63	R\$ 63,02
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 25,97	R\$ 63,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 126,88	

TOTAL SIMPLES:	R\$ 277,41
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 82,43
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 73,51
TOTAL GERAL:	R\$ 350,92

3.4. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,1000	R\$ 8,1650
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:					R\$ 8,4956	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5280
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,4608	

TOTAL SIMPLES:	R\$ 11,96
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	R\$ 2,20

GOVERNO MUNICIPAL		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA :	28/02/2025	BDI :	26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR BDI (26.50%):	R\$ 3,17
TOTAL GERAL:	R\$ 15,13

3.5. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,5900	R\$ 8,7285
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:						R\$ 9,0591

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,3370
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,6912
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,0282

TOTAL SIMPLES:	R\$ 12,09
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	R\$ 1,93
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 3,20
TOTAL GERAL:	R\$ 15,29

3.6. C4301 FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,7750
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 10,8150

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4282	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 91,9700	R\$ 91,9700
C4281	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (FABRICAÇÃO)	SEINFRA	M2	0,20000000	R\$ 242,4900	R\$ 48,4980
TOTAL Serviço:						R\$ 140,4680

TOTAL SIMPLES:	R\$ 151,28
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	R\$ 30,21
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 40,09
TOTAL GERAL:	R\$ 191,37

3.7. 101964 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA (M2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	R\$ 20,11	R\$ 7,11
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,11

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003736	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 51,21	R\$ 51,21
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	R\$ 17,09	R\$ 0,68
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANJELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	R\$ 19,07	R\$ 35,66



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025	BDI : 26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FORTE	VERSÃO
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			112,54%
			70,11%
			84,44%
			47,48%
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

0140

TOTAL Material:	R\$ 87,55
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R\$ 25,63	R\$ 12,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,84

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,99100000	R\$ 15,90	R\$ 15,75
103674 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,04400000	R\$ 641,72	R\$ 28,23
92273 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	R\$ 19,16	R\$ 18,58
TOTAL Serviço:					R\$ 62,56

TOTAL SIMPLES:	R\$ 170,06
ENCARGOS INCLUSOS (85,06%):	R\$ 9,92
VALOR BDI (26,50%):	R\$ 45,07
TOTAL GERAL:	R\$ 215,13

3.8. 101963 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA (M2)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	R\$ 20,11	R\$ 7,11
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,11

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003743 LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 53,19	R\$ 53,19
00040304 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	R\$ 17,09	R\$ 0,68
00006193 TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA RECIAO BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	R\$ 19,07	R\$ 35,66
TOTAL Material:					R\$ 89,53

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R\$ 25,63	R\$ 12,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,84

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,21100000	R\$ 15,90	R\$ 19,25
103674 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,05400000	R\$ 641,72	R\$ 34,65
92273 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	R\$ 19,16	R\$ 18,58
TOTAL Serviço:					R\$ 72,48

TOTAL SIMPLES:	R\$ 181,96
ENCARGOS INCLUSOS (85,06%):	R\$ 10,51
VALOR BDI (26,50%):	R\$ 48,22



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA :	28/02/2025	BDI :	26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

014

TOTAL GERAL:	R\$ 230,18
--------------	------------

4.1. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	SINAPI	KG	1,50000000	R\$ 17,97	R\$ 26,95
TOTAL Material:						R\$ 26,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R\$ 20,25	R\$ 1,96
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R\$ 25,97	R\$ 11,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,12

TOTAL SIMPLES:	R\$ 40,07
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 4,13
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 10,62
TOTAL GERAL:	R\$ 50,69

5.1. 101166 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M3)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,17200000	R\$ 20,11	R\$ 83,89
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 83,89

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	SINAPI	UN	122,27000000	R\$ 2,10	R\$ 256,76
TOTAL Material:						R\$ 256,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,34400000	R\$ 25,97	R\$ 216,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 216,69

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,13000000	R\$ 608,42	R\$ 79,09
TOTAL Serviço:						R\$ 79,09

TOTAL SIMPLES:	R\$ 636,43
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 97,54
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 168,65
TOTAL GERAL:	R\$ 805,08

5.2. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	R\$ 20,11	R\$ 16,18



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025	BDI : 26,50%		
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

0142

TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 16,18
--------------------------------	-----------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R\$ 0,85	R\$ 24,06
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R\$ 44,28	R\$ 0,22
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R\$ 2,33	R\$ 0,97
TOTAL Material:						R\$ 25,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	R\$ 25,97	R\$ 41,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 41,81

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R\$ 608,42	R\$ 5,53
TOTAL Serviço:						R\$ 5,53

TOTAL SIMPLES:	R\$ 88,77
ENCARGOS INCLUSOS (85,06%):	R\$ 18,25
VALOR BDI (26,50%):	R\$ 23,52
TOTAL GERAL:	R\$ 112,29

5.3. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 25,1770	R\$ 0,5035
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,5035

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	R\$ 7,1000	R\$ 9,5850
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 119,5800	R\$ 4,7832
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 35,9500	R\$ 35,9500
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	R\$ 0,7100	R\$ 12,3256
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	R\$ 100,5000	R\$ 9,0450
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 17,0000	R\$ 0,3400
TOTAL Material:						R\$ 72,3594

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,1600	R\$ 16,9120
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 63,7940

TOTAL SIMPLES:	R\$ 136,66
ENCARGOS INCLUSOS (84,44%):	R\$ 41,07



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025	BDI : 26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			112,54%
			70,11%
			84,44%
			47,48%
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

VALOR BDI (26.50%):	R\$ 36,21
TOTAL GERAL:	R\$ 172,87

6.1. 92580 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBRÓCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10600000	R\$ 20,11	R\$ 2,13
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 2,13

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00940000	R\$ 24,74	R\$ 0,23
93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00680000	R\$ 26,02	R\$ 0,17
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,40

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040549 PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00700000	R\$ 213,33	R\$ 1,49
00043083 PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	SINAPI	KG	4,33300000	R\$ 8,66	R\$ 37,52
TOTAL Material:					R\$ 39,01

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21300000	R\$ 22,48	R\$ 4,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,78

TOTAL SIMPLES:	R\$ 46,32
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 2,27
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 12,27
TOTAL GERAL:	R\$ 58,59

6.2. 94213 TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	R\$ 20,11	R\$ 1,95
88323 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 25,41	R\$ 2,31
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 4,26

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00130000	R\$ 24,74	R\$ 0,03
93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00090000	R\$ 26,02	R\$ 0,02
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,05

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011029 HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	SINAPI	CJ	4,15000000	R\$ 1,61	R\$ 6,68

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		DATA : 28/02/2025		BDI : 26,50%	
	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	1,16600000	R\$ 50,09	R\$ 58,40
----------	---	--------	----	------------	-----------	-----------

TOTAL Material: R\$ 65,08

TOTAL SIMPLES:	R\$ 69,39
ENCARGOS INCLUSOS (85,06%):	R\$ 1,31
VALOR BDI (26,50%):	R\$ 18,39
TOTAL GERAL:	R\$ 87,78

6.3. C1004 CUMEEIRA EM ESTRUTURA METÁLICA (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10930	CUMEEIRA TIPO ONDULINE (0,90 X 0,50)M	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 40,0600	R\$ 48,0720
11186	FIXADOR DE ABAS C/ ANILHA DE PVC	SEINFRA	UN	5,00000000	R\$ 3,7300	R\$ 18,6500
TOTAL Material:						R\$ 66,7220

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,9100
12070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,3260

TOTAL SIMPLES:	R\$ 71,05
ENCARGOS INCLUSOS (84,44%):	R\$ 2,75
VALOR BDI (26,50%):	R\$ 18,83
TOTAL GERAL:	R\$ 89,88

6.4. 94231 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20700000	R\$ 20,11	R\$ 4,16
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11200000	R\$ 25,41	R\$ 2,84
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,00

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 24,74	R\$ 0,45
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 26,02	R\$ 0,34
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,79

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00600000	R\$ 13,61	R\$ 0,08
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00120000	R\$ 71,89	R\$ 0,08
00040873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 23,45	R\$ 24,62
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,19800000	R\$ 38,36	R\$ 7,59
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,04500000	R\$ 222,25	R\$ 10,00
TOTAL Material:						R\$ 42,37



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025	BDI : 26,50%		
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL SIMPLES:	R\$ 50,16
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 2,35
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 13,29
TOTAL GERAL:	R\$ 63,45

6.5. 94228 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 20,11	R\$ 7,46
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 25,41	R\$ 7,03
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 14,49

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	R\$ 24,74	R\$ 0,45
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	R\$ 26,02	R\$ 0,34
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,79

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	M	R\$ 42,26	R\$ 44,37
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	R\$ 13,61	R\$ 0,17
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	R\$ 71,89	R\$ 0,17
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	R\$ 38,36	R\$ 3,10
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	R\$ 222,25	R\$ 20,00
TOTAL Material:					R\$ 67,81

TOTAL SIMPLES:	R\$ 83,09
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 4,61
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 22,02
TOTAL GERAL:	R\$ 105,11

7.1. 90843 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	R\$ 11,41	R\$ 114,10
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	R\$ 395,71	R\$ 395,71
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	R\$ 164,45	R\$ 164,45
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	R\$ 393,43	R\$ 393,43
TOTAL Serviço:					R\$ 1.067,69



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025	BDI : 26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FORTE	VERSÃO
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			112,44%
			70,11%
			47,48%
			47,67%
			0,00%

0145

TOTAL SIMPLES:	R\$ 1.067,69
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 85,77
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 282,94
TOTAL GERAL:	R\$ 1.350,63

7.2. 90842 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,80000000	R\$ 11,41	R\$ 111,81
90806 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 395,71	R\$ 395,71
91306 FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 144,11	R\$ 144,11
90821 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) 70X210CM. ESPESURA DE 3.5CM. INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 368,25	R\$ 368,25
TOTAL Serviço:					R\$ 1.019,88

TOTAL SIMPLES:	R\$ 1.019,88
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 81,72
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 270,27
TOTAL GERAL:	R\$ 1.290,15

7.3. CPMWC PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO (0,60m x 1,80m), INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS. (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001341 CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESURA = 0,8 MILIMETROS	SINAPI	M2	2,05200000	R\$ 41,65	R\$ 85,47
00011447 DOBRADICA EM LATAO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 34,70	R\$ 104,10
11715 PORTA TIPO PARANÁ	SEINFRA	M2	0,96000000	R\$ 98,80	R\$ 94,85
00011457 TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 48,08	R\$ 48,08
TOTAL Material:					R\$ 332,50

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,55000000	R\$ 21,00	R\$ 53,55
88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,55000000	R\$ 24,85	R\$ 63,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 116,92

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94590 CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M	1,60000000	R\$ 27,98	R\$ 44,77
TOTAL Serviço:					R\$ 44,77

TOTAL SIMPLES:	R\$ 494,19
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 42,38
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 130,90
TOTAL GERAL:	R\$ 625,15



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025	BDI : 26,50%		
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

0147
Fis
ASSARÉ-CE

7.4. C1971 PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm (CJ)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0299 BUCHA PARA PIVOTANTE DE DOBRADICA REF. 1201	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 8,6800	R\$ 22,5680
I0494 CAPUCHINHO (1037)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 5,5900	R\$ 7,2670
I0856 CONTRAPLACA DE FECHADURA CENTRAL (1504)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 22,9000	R\$ 29,7700
I1034 DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 44,9200	R\$ 116,7920
I1036 DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 37,1000	R\$ 96,4600
I1152 FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 137,6200	R\$ 178,9060
I1525 MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 771,0200	R\$ 2.004,6520
I1743 PUXADOR CONCHA (1606)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 14,2500	R\$ 37,0500
I2160 TRINCO INFERIOR (1502)	SEINFRA	UN	2,60000000	R\$ 46,1500	R\$ 119,9900
I2258 VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	4,91400000	R\$ 422,2800	R\$ 2.075,0839

TOTAL Material: R\$ 4.688,5389

TOTAL SIMPLES:	R\$ 4.688,54
ENCARGOS INCLUSOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 1.242,46
TOTAL GERAL:	R\$ 5.931,00

7.5. C1958 PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00720000	R\$ 119,5800	R\$ 0,8610
I0208 BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 25,1700	R\$ 62,9250
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,49000000	R\$ 0,9600	R\$ 0,4704
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,03000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,4413
I1031 DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,78000000	R\$ 20,8600	R\$ 37,1308
I1154 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	0,59000000	R\$ 66,9800	R\$ 39,5182
I1704 PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N. 14	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 162,3300	R\$ 162,3300

TOTAL Material: R\$ 304,6767

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500

TOTAL Mão de Obra: R\$ 82,3900

TOTAL SIMPLES:	R\$ 387,07
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	R\$ 53,63
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 102,57
TOTAL GERAL:	R\$ 489,64

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025	BDI : 26,50%	
	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54% 70,11%
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

0143

7.6. C4513 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18337 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 311,9500	R\$ 311,9500

TOTAL Material: R\$ 311,9500

TOTAL SIMPLES:	R\$ 311,95
ENCARGOS INCLUSOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 82,67
TOTAL GERAL:	R\$ 394,62

C4950 VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=8MM, COLOCADO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11516 MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	1,50000000	R\$ 10,8200	R\$ 16,2300
19448 VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 331,1600	R\$ 331,1600

TOTAL Material: R\$ 347,3900

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800

TOTAL Mão de Obra: R\$ 21,6300

TOTAL SIMPLES:	R\$ 369,02
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	R\$ 13,73
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 97,79
TOTAL GERAL:	R\$ 466,81

7.8. C1873 PELÍCULA DE INSULFILM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11611 PELICULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 41,2900	R\$ 43,3545

TOTAL Material: R\$ 43,3545

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400

TOTAL Mão de Obra: R\$ 6,0400

TOTAL SIMPLES:	R\$ 49,39
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	R\$ 3,77
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 13,09
TOTAL GERAL:	R\$ 62,48

7.9. C4557 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025		BDI : 26,50%
	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54% 70,11%
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

18437	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 630,9100	R\$ 630,9100
-------	---	---------	----	------------	--------------	--------------

TOTAL Material:	R\$ 630,9100
-----------------	--------------

TOTAL SIMPLES:	R\$ 630,91
----------------	------------

ENCARGOS INCLUIDOS:	R\$ 0,00
---------------------	----------

VALOR BDI (26.50%):	R\$ 167,19
---------------------	------------

TOTAL GERAL:	R\$ 798,10
--------------	------------

7.10. C4727 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,20000000	R\$ 7,0300	R\$ 8,4360
19041	PAINEL NYLOFOR 1,53M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 557,0000	R\$ 222,8000
19047	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,00M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 95,6500	R\$ 38,2600
19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,53000000	R\$ 21,1000	R\$ 32,2830

TOTAL Material:	R\$ 301,7750
-----------------	--------------

TOTAL SIMPLES:	R\$ 301,78
----------------	------------

ENCARGOS INCLUIDOS:	R\$ 0,00
---------------------	----------

VALOR BDI (26.50%):	R\$ 79,97
---------------------	-----------

TOTAL GERAL:	R\$ 381,75
--------------	------------

8.1. 104411 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022 (M2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01940000	R\$ 20,11	R\$ 0,39

TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 0,39
--------------------------------	----------

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90669	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,05060000	R\$ 9,04	R\$ 0,45
90668	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHP DIURNO. AF 05/2023	SINAPI	CHP	0,00120000	R\$ 33,72	R\$ 0,04

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,49
----------------------------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05180000	R\$ 25,97	R\$ 1,34

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,34
--	----------

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00420000	R\$ 653,90	R\$ 2,74



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA :	28/02/2025	BDI :	26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	12,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

0150

TOTAL Serviço:	R\$ 2,74
TOTAL SIMPLES:	R\$ 4,96
ENCARGOS INCLUSOS (85,06%):	R\$ 0,80
VALOR BDI (26,50%):	R\$ 1,31
TOTAL GERAL:	R\$ 6,27

8.2. 104234 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022 (M2)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36300000	R\$ 20,11	R\$ 7,29
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,29

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0037411 TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	R\$ 17,03	R\$ 2,69
TOTAL Material:					R\$ 2,69

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36300000	R\$ 25,97	R\$ 9,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,42

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02930000	R\$ 712,17	R\$ 20,86
TOTAL Serviço:					R\$ 20,86

TOTAL SIMPLES:	R\$ 40,26
ENCARGOS INCLUSOS (85,06%):	R\$ 6,90
VALOR BDI (26,50%):	R\$ 10,67
TOTAL GERAL:	R\$ 57,83

8.3. 87886 CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04860000	R\$ 20,11	R\$ 0,97
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 0,97

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12950000	R\$ 25,97	R\$ 3,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,36

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87402 ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00340000	R\$ 4.666,43	R\$ 15,86
TOTAL Serviço:					R\$ 15,86

TOTAL SIMPLES:	R\$ 20,19
ENCARGOS INCLUSOS (85,06%):	R\$ 1,65
VALOR BDI (26,50%):	R\$ 5,35
TOTAL GERAL:	R\$ 25,54



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA :	28/02/2025	BDI :	26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

8.4. 90406 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32370000	R\$ 20,11	R\$ 6,50
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 6,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64750000	R\$ 25,97	R\$ 16,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 16,81

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03040000	R\$ 608,42	R\$ 18,49
					TOTAL Serviço:	R\$ 18,49

TOTAL SIMPLES:	R\$ 41,80
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 8,28
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 11,08
TOTAL GERAL:	R\$ 52,88

8.5. 87275 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36690000	R\$ 20,11	R\$ 7,37
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 7,37

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,85000000	R\$ 1,07	R\$ 7,32
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22200000	R\$ 6,28	R\$ 1,39
00000536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,09320000	R\$ 35,58	R\$ 38,89
					TOTAL Material:	R\$ 47,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88820000	R\$ 25,83	R\$ 22,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 22,94

TOTAL SIMPLES:	R\$ 77,91
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 9,39
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 20,65
TOTAL GERAL:	R\$ 98,56

8.6. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 9,6800
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 42,5200	R\$ 46,7720
					TOTAL Material:	R\$ 56,4520

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025		BDI : 26,50%
	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FORNTE	VERSÃO	HORA MES
	REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54% 70,11%
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,08% 47,67%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912

TOTAL Mão de Obra: R\$ 30,6864

TOTAL SIMPLES:	R\$ 87,14
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	R\$ 19,79
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 23,09
TOTAL GERAL:	R\$ 110,23

8.7. C1126 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	1,65200000	R\$ 6,5700	R\$ 10,8536

TOTAL Material: R\$ 10,8536

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 24,1600	R\$ 5,5568
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,2458

TOTAL Mão de Obra: R\$ 9,8026

TOTAL SIMPLES:	R\$ 20,86
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	R\$ 6,33
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 5,47
TOTAL GERAL:	R\$ 26,13

8.8. 88650 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023 (M)

Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03260000	R\$ 20,11	R\$ 0,65

TOTAL Encargos Complementares: R\$ 0,65

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	0,63920000	R\$ 1,07	R\$ 0,68
00001292 PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	0,18750000	R\$ 47,78	R\$ 8,95
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08900000	R\$ 6,28	R\$ 0,55

TOTAL Material: R\$ 10,18

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08710000	R\$ 25,83	R\$ 2,24

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 2,24

TOTAL SIMPLES:	R\$ 13,07
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 0,89
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 3,46
TOTAL GERAL:	R\$ 16,53

8.9. 96113 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA :	28/02/2025	BDI : 26,50%	
	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45220000	R\$ 20,11	R\$ 9,09
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 9,09

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02170000	R\$ 21,28	R\$ 0,46
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	1,81270000	R\$ 0,87	R\$ 1,57
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,02930000	R\$ 31,43	R\$ 0,92
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,04140000	R\$ 12,22	R\$ 12,72
00020250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	SINAPI	KG	0,00780000	R\$ 25,11	R\$ 0,19
					TOTAL Material:	R\$ 15,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78670000	R\$ 25,77	R\$ 20,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 20,27

TOTAL SIMPLES:	R\$ 45,22
ENCARGOS INCLUSOS (85,06%):	R\$ 9,03
VALOR BDI (26,50%):	R\$ 11,98
TOTAL GERAL:	R\$ 57,20

9.1. C1607 LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04060000	R\$ 83,5800	R\$ 3,3933
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05270000	R\$ 100,5000	R\$ 5,2964
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	13,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 9,2300
I1249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	1,20000000	R\$ 7,0000	R\$ 8,4000
					TOTAL Material:	R\$ 26,3197

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,16000000	R\$ 18,4600	R\$ 21,4136
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 31,0776

TOTAL SIMPLES:	R\$ 57,40
ENCARGOS INCLUSOS (84,44%):	R\$ 20,42
VALOR BDI (26,50%):	R\$ 15,21
TOTAL GERAL:	R\$ 72,61

9.2. C2184 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 83,5800	R\$ 3,0507
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	8,76000000	R\$ 0,7100	R\$ 6,2196
I1249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	0,60000000	R\$ 7,0000	R\$ 4,2000
					TOTAL Material:	R\$ 13,4703

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025		BDI : 26,50%	
	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,4600	R\$ 10,1530
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,1930

TOTAL SIMPLES:	R\$ 29,66
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	R\$ 10,59
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 7,86
TOTAL GERAL:	R\$ 37,52

9.3. 87256 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17460000	R\$ 20,11	R\$ 3,51
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 3,51

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13000000	R\$ 1,07	R\$ 9,76
00001292 PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08640000	R\$ 47,78	R\$ 51,90
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 6,28	R\$ 0,88
TOTAL Material:					R\$ 62,54

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57260000	R\$ 25,83	R\$ 14,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 14,79

TOTAL SIMPLES:	R\$ 80,84
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 5,71
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 21,42
TOTAL GERAL:	R\$ 102,26

9.4. C2864 LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12403 PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 77,1300	R\$ 88,6995
TOTAL Material:					R\$ 88,6995

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,9980
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 23,9980

TOTAL SIMPLES:	R\$ 112,70
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	R\$ 16,11
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 29,87
TOTAL GERAL:	R\$ 142,57

9.5. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025		BDI : 26,50%	
	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3811	R\$ 2,4512
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,0941	R\$ 0,2013
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,6525

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,5013
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 36,2100
					TOTAL Material:	R\$ 41,4586

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,7979

TOTAL SIMPLES:	R\$ 50,91
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	R\$ 5,43
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 13,49
TOTAL GERAL:	R\$ 64,40

9.6. 94275 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 (M)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21510000	R\$ 20,11	R\$ 4,32
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 4,32

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00660000	R\$ 130,00	R\$ 0,85
00041679	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	UN	1,00500000	R\$ 27,64	R\$ 27,77
					TOTAL Material:	R\$ 28,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21510000	R\$ 25,97	R\$ 5,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,58

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00120000	R\$ 664,00	R\$ 0,79
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,79

TOTAL SIMPLES:	R\$ 39,31
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 3,06
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 10,42
TOTAL GERAL:	R\$ 49,73

9.7. 98689 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 (M)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27300000	R\$ 20,11	R\$ 5,49



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA :	28/02/2025	BDI :	26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	12,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Encargos Complementares: R\$ 5,49

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,29000000	R\$ 3,29	R\$ 4,24
00020232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 85,33	R\$ 85,33
TOTAL Material:						R\$ 89,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54700000	R\$ 25,44	R\$ 13,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,91

TOTAL SIMPLES:	R\$ 108,97
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 5,96
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 28,88
TOTAL GERAL:	R\$ 137,85

9.8. 101965 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	R\$ 20,11	R\$ 4,20
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 4,20

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,39800000	R\$ 28,81	R\$ 11,46
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02100000	R\$ 30,26	R\$ 0,63
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 12,09

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034747	PEITORIL EM MÁRMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	SINAPI	M	1,04000000	R\$ 80,29	R\$ 83,50
TOTAL Material:						R\$ 83,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41900000	R\$ 25,44	R\$ 10,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,65

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	R\$ 481,63	R\$ 2,88
TOTAL Serviço:						R\$ 2,88

TOTAL SIMPLES:	R\$ 113,32
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 8,98
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 30,03
TOTAL GERAL:	R\$ 143,35

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025		BDI : 26,50%
	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

10.1. C4203 MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 62,0412	R\$ 186,1236
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 169,7613	R\$ 169,7613
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 355,8849

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16472	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO *T*	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 8,2500	R\$ 33,0000
10125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 81,8600	R\$ 81,8600
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	R\$ 9,3300	R\$ 559,8000
10950	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	5,00000000	R\$ 5,6600	R\$ 28,3000
11018	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 104,8800	R\$ 104,8800
11068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 10,4500	R\$ 125,4000
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 53,2800	R\$ 53,2800
11404	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,5300	R\$ 3,5300
12405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 601,7000	R\$ 601,7000
12413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 272,4000	R\$ 272,4000
TOTAL Material:						R\$ 1.864,1500

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 76,4000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 96,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 173,0000

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 435,2800	R\$ 435,2800
TOTAL Serviço:						R\$ 435,2800

TOTAL SIMPLES:	R\$ 2.828,32
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	R\$ 358,70
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 749,50
TOTAL GERAL:	R\$ 3.577,82

10.2. 101879 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012039	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 460,38	R\$ 460,38
TOTAL Material:						R\$ 460,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53460000	R\$ 21,46	R\$ 11,47
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53460000	R\$ 26,28	R\$ 14,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 25,51

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA :	28/02/2025	BDI :	26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

0153

87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01440000	R\$ 703,98	R\$ 10,13
					TOTAL Serviço:	R\$ 10,13
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 496,02
					ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 8,75
					VALOR BDI (26.50%):	R\$ 131,45
					TOTAL GERAL:	R\$ 627,47

10.3. 97886 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020 (UN)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99670000	R\$ 20,11	R\$ 20,04
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 20,04
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	38,69100000	R\$ 0,58	R\$ 22,44
					TOTAL Material:	R\$ 22,44
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,26860000	R\$ 25,97	R\$ 32,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 32,94
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02780000	R\$ 743,16	R\$ 20,65
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00390000	R\$ 499,48	R\$ 1,94
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,01750000	R\$ 2.862,84	R\$ 50,09
101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,03600000	R\$ 292,06	R\$ 10,51
					TOTAL Serviço:	R\$ 83,19
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 158,61
					ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 28,86
					VALOR BDI (26.50%):	R\$ 42,03
					TOTAL GERAL:	R\$ 209,04

10.4. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,19	R\$ 9,19
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00
					TOTAL Material:	R\$ 10,19
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA :	28/02/2025	BDI :	26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R\$ 21,46	RS 1,02
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04760000	R\$ 26,28	RS 1,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 2,27
TOTAL SIMPLES:						R\$ 12,46
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):						R\$ 0,71
VALOR BDI (26.50%):						R\$ 3,30
TOTAL GERAL:						R\$ 15,76

10.5. 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,19	RS 9,19
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,31	RS 1,31
TOTAL Material:						RS 10,50
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 21,46	RS 1,42
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 26,28	RS 1,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 3,16
TOTAL SIMPLES:						R\$ 13,66
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):						R\$ 0,98
VALOR BDI (26.50%):						R\$ 3,62
TOTAL GERAL:						R\$ 17,28

10.6. 93672 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 64,53	RS 64,53
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,69	RS 5,07
TOTAL Material:						RS 69,60
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40570000	R\$ 21,46	RS 8,70
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40570000	R\$ 26,28	RS 10,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 19,36
TOTAL SIMPLES:						R\$ 88,96
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):						R\$ 5,96
VALOR BDI (26.50%):						R\$ 23,57
TOTAL GERAL:						R\$ 112,53

10.7. FNDE 89 DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 kA (UN)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025	BDI : 26,50%		
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

0160

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039472	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 183,78	R\$ 183,78
TOTAL Material:						R\$ 183,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 21,46	R\$ 4,29
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	R\$ 26,28	R\$ 5,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,55

TOTAL SIMPLES:	R\$ 193,33
ENCARGOS INCLUSOS (85,06%):	R\$ 2,93
VALOR BDI (26,50%):	R\$ 51,23
TOTAL GERAL:	R\$ 244,56

10.8. 93663 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034616	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 52,67	R\$ 52,67
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,31	R\$ 2,62
TOTAL Material:						R\$ 55,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13250000	R\$ 21,46	R\$ 2,84
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13250000	R\$ 26,28	R\$ 3,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,32

TOTAL SIMPLES:	R\$ 61,61
ENCARGOS INCLUSOS (85,06%):	R\$ 1,95
VALOR BDI (26,50%):	R\$ 16,33
TOTAL GERAL:	R\$ 77,94

10.9. 16432 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 2,3600
TOTAL Material:						R\$ 2,3600

TOTAL SIMPLES:	R\$ 2,36
ENCARGOS INCLUSOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (26,50%):	R\$ 0,63
TOTAL GERAL:	R\$ 2,99

10.10. 16431 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 3X3 OCTOGONAL (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16431	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 3X3 OCTOGONAL	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,2200	R\$ 4,2200



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025	BDI : 26,50%		
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

0161

F TOTAL Material:	R\$ 4,2200
TOTAL SIMPLES:	R\$ 4,22
ENCARGOS INCLUSOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 1,12
TOTAL GERAL:	R\$ 5,34

10.11. C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1084 ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,2200	R\$ 2,2200
TOTAL Material:					R\$ 2,2200

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 15,2800

TOTAL SIMPLES:	R\$ 17,50
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	R\$ 9,90
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 4,64
TOTAL GERAL:	R\$ 22,14

10.12. C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1070 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 7,1400	R\$ 7,8540
TOTAL Material:					R\$ 7,8540

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 24,1500	R\$ 10,8675
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,4625

TOTAL SIMPLES:	R\$ 27,32
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	R\$ 12,36
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 7,24
TOTAL GERAL:	R\$ 34,56

10.13. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 1,39	R\$ 1,72
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,12	R\$ 0,03
TOTAL Material:					R\$ 1,75

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 21,46	R\$ 0,49
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	R\$ 26,28	R\$ 0,60

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025		BDI : 26,50%
	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA MES
	REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54% 70,11%
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,87%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,09
TOTAL SIMPLES:	R\$ 2,84
ENCARGOS INCLUSOS (85,06%):	R\$ 0,33
VALOR BDI (26,50%):	R\$ 0,75
TOTAL GERAL:	R\$ 3,59

10.14. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 2,20	R\$ 2,73
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,12	R\$ 0,03
TOTAL Material:					R\$ 2,76

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 21,46	R\$ 0,62
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 26,28	R\$ 0,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,38

TOTAL SIMPLES:	R\$ 4,14
ENCARGOS INCLUSOS (85,06%):	R\$ 0,43
VALOR BDI (26,50%):	R\$ 1,10
TOTAL GERAL:	R\$ 5,24

10.15. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 3,65	R\$ 4,53
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 4,12	R\$ 0,03
TOTAL Material:					R\$ 4,56

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 21,46	R\$ 0,83
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 26,28	R\$ 1,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,85

TOTAL SIMPLES:	R\$ 6,41
ENCARGOS INCLUSOS (85,06%):	R\$ 0,57
VALOR BDI (26,50%):	R\$ 1,70
TOTAL GERAL:	R\$ 8,11

10.16. 92979 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025		BDI : 26,50%	
	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00000980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	1,02700000	R\$ 10,03	R\$ 10,30
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 4,12	R\$ 0,04
					TOTAL Material:	R\$ 10,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	R\$ 21,46	R\$ 0,19
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00900000	R\$ 26,28	R\$ 0,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,42

TOTAL SIMPLES:	R\$ 10,76
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 0,13
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 2,85
TOTAL GERAL:	R\$ 13,61

10.17. C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,3500	R\$ 9,3500
					TOTAL Material:	R\$ 9,3500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,0110
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 24,1500	R\$ 5,0715
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,0825

TOTAL SIMPLES:	R\$ 18,43
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	R\$ 5,76
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 4,88
TOTAL GERAL:	R\$ 23,31

10.18. 92023 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 38,29	R\$ 38,29
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,64	R\$ 10,64
					TOTAL Serviço:	R\$ 48,93

TOTAL SIMPLES:	R\$ 48,93
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 9,01
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 12,97
TOTAL GERAL:	R\$ 61,90

10.19. 92027 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA :	28/02/2025	BDI :	26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

92026	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 53,46	R\$ 53,46
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,64	R\$ 10,64
TOTAL Serviço:						R\$ 64,10

TOTAL SIMPLES:	R\$ 64,10
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 11,50
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 16,99
TOTAL GERAL:	R\$ 81,09

10.20. 91967 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91966	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 48,48	R\$ 48,48
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,64	R\$ 10,64
TOTAL Serviço:						R\$ 59,12

TOTAL SIMPLES:	R\$ 59,12
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 10,28
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 15,67
TOTAL GERAL:	R\$ 74,79

10.21. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 18,12	R\$ 18,12
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,64	R\$ 10,64
TOTAL Serviço:						R\$ 28,76

TOTAL SIMPLES:	R\$ 28,76
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 5,28
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 7,62
TOTAL GERAL:	R\$ 36,38

10.22. 97607 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,73	R\$ 4,73
00038775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 80,79	R\$ 80,79
TOTAL Material:						R\$ 85,52

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025	BDI : 26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18018750	R\$ 21,46	R\$ 3,86
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57660000	R\$ 26,28	R\$ 15,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 19,01
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 104,53
					ENCARGOS INCLUSOS (85,06%):	R\$ 5,99
					VALOR BDI (26,50%):	R\$ 27,70
					TOTAL GERAL:	R\$ 132,23

10.23. S13158 Luminária plafon 40 x 40 - 36 W - 6000K (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,74	R\$ 1,87
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,89	R\$ 1,95
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 3,82
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
113947	Luminária plafon (sobrepôr) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 193,00	R\$ 193,00
					TOTAL Material:	R\$ 193,00
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 19,13	R\$ 9,57
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 13,65	R\$ 6,83
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,40
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 213,19
					ENCARGOS INCLUSOS (112,54%):	R\$ 8,65
					VALOR BDI (26,50%):	R\$ 56,50
					TOTAL GERAL:	R\$ 269,99

10.24. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,52	R\$ 12,52
					TOTAL Material:	R\$ 12,52
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15093750	R\$ 21,46	R\$ 3,23
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48299990	R\$ 26,28	R\$ 12,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 15,92
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 28,44
					ENCARGOS INCLUSOS (85,06%):	R\$ 5,02
					VALOR BDI (26,50%):	R\$ 7,54
					TOTAL GERAL:	R\$ 35,98

10.25. C1949 PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025		BDI : 26,50%	
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

016S

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0363 CABO LOGICO/VIDEO COAXIAL 75 (OHMS)	SEINFRA	M	4,00000000	R\$ 1,8100	R\$ 7,2400
I0419 CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,9300	R\$ 1,9300
I0428 CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	0,33000000	R\$ 11,2000	R\$ 3,6960
I0957 CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,7300	R\$ 2,7300
I1075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 13,7100
I1409 LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,1800	R\$ 2,3600
TOTAL Material:					R\$ 31,6660

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 175,9000

TOTAL SIMPLES:	R\$ 207,57
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	R\$ 113,36
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 55,01
TOTAL GERAL:	R\$ 262,58

11.1. 95648 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021114 ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	SINAPI	UN	0,98000000	R\$ 31,88	R\$ 31,24
00044400 BUCHA DE REDUCAO CPVC, SOLDAVEL, 54 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 31,20	R\$ 31,20
00038007 CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 28 MM X 1", PARA AGUA QUENTE	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 28,28	R\$ 56,56
00003148 FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01320000	R\$ 14,56	R\$ 0,19
00037957 JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUENTE	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 9,09	R\$ 18,18
00037960 JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 64,07	R\$ 128,34
00006019 REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 55,58	R\$ 55,58
00021125 TUBO CPVC, SOLDAVEL, 28 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	SINAPI	M	2,99050000	R\$ 32,16	R\$ 96,17
00038029 TUBO CPVC, SOLDAVEL, 54 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	SINAPI	M	0,94440000	R\$ 82,31	R\$ 77,73
TOTAL Material:					R\$ 496,19

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,64210000	R\$ 20,49	R\$ 33,64
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,64210000	R\$ 25,21	R\$ 41,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 75,03

TOTAL SIMPLES:	R\$ 571,22
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 23,60
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 151,37
TOTAL GERAL:	R\$ 722,59



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025	BDI : 26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FORTE	VERSÃO
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			112,54%
			70,11%
			47,48%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

11.2. 95673 HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 14,56	RS 0,15
00012769	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 1,5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 92,16	RS 92,16

TOTAL Material: R\$ 92,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43150000	R\$ 20,49	RS 8,84
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43150000	R\$ 25,21	RS 10,87

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 19,71

TOTAL SIMPLES:	R\$ 112,02
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 6,21
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 29,69
TOTAL GERAL:	R\$ 141,71

11.3. 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 14,56	RS 0,15
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 85,90	RS 85,90

TOTAL Material: R\$ 86,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 20,49	RS 4,53
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 25,21	RS 5,57

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 10,10

TOTAL SIMPLES:	R\$ 96,15
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 3,18
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 25,48
TOTAL GERAL:	R\$ 121,63

11.4. 103042 REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 14,56	RS 0,15
00006031	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 13,70	RS 13,70

TOTAL Material: R\$ 13,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 20,49	RS 2,25

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025		BDI : 26,50%
	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54% 70,11%
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

0163

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 25,21	R\$ 2,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,02
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 18,87
					ENCARGOS INCLUSOS (85,06%):	R\$ 1,58
					VALOR BDI (26,50%):	R\$ 5,00
					TOTAL GERAL:	R\$ 23,87

11.5. 89985 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 14,56	R\$ 0,15
00006024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 81,02	R\$ 81,02
					TOTAL Material:	R\$ 81,17

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 20,49	R\$ 4,53
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 25,21	R\$ 5,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,10
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 91,27
					ENCARGOS INCLUSOS (85,06%):	R\$ 3,18
					VALOR BDI (26,50%):	R\$ 24,19
					TOTAL GERAL:	R\$ 115,46

11.6. C2625 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00080000	R\$ 63,3600	R\$ 0,0507
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	R\$ 61,0200	R\$ 0,0183
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,60000000	R\$ 4,3300	R\$ 6,9280
					TOTAL Material:	R\$ 6,9970

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,6400
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 23,4800	R\$ 9,3920
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 17,0320
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 24,03
					ENCARGOS INCLUSOS (84,44%):	R\$ 10,72
					VALOR BDI (26,50%):	R\$ 6,37
					TOTAL GERAL:	R\$ 30,40

11.7. C2627 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00120000	R\$ 63,3600	R\$ 0,0760



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025	BDI : 26,50%		
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

0169

11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00050000	R\$ 61,0200	R\$ 0,0305
12202	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4")	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 12,4600	R\$ 18,6900
					TOTAL Material:	R\$ 18,7965

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500	
12320	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900

TOTAL SIMPLES:	R\$ 40,09
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	R\$ 13,40
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 10,62
TOTAL GERAL:	R\$ 50,71

11.8. 102609 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034640	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.307,69	R\$ 1.307,69	
					TOTAL Material:	R\$ 1.307,69

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	SINAPI	H	0,26860000	R\$ 20,49	R\$ 5,50	
88267	SINAPI	H	0,26860000	R\$ 25,21	R\$ 6,77	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,27

TOTAL SIMPLES:	R\$ 1.319,96
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 3,86
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 349,79
TOTAL GERAL:	R\$ 1.669,75

11.9. 94796 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	SINAPI	UN	0,00530000	R\$ 14,56	R\$ 0,07	
00011830	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 29,29	R\$ 29,29	
					TOTAL Material:	R\$ 29,36

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	SINAPI	H	0,19040000	R\$ 20,49	R\$ 3,90	
88267	SINAPI	H	0,19040000	R\$ 25,21	R\$ 4,79	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,69

TOTAL SIMPLES:	R\$ 38,05
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 2,74
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 10,08
TOTAL GERAL:	R\$ 48,13



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA :	28/02/2025	BDI :	26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

0170

12.1. C3586 CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10435 CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 38,2700	R\$ 38,2700
TOTAL Material:					R\$ 38,2700

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800	R\$ 11,7400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,2900

TOTAL SIMPLES:	R\$ 59,56
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	R\$ 13,39
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 15,78
TOTAL GERAL:	R\$ 75,34

12.2. 97902 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00280000	R\$ 20,11	R\$ 80,49
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 80,49

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01780000	R\$ 61,39	R\$ 1,09
5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00870000	R\$ 147,04	R\$ 1,27
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,36

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00540000	R\$ 7,69	R\$ 0,04
00004491 PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,11840000	R\$ 11,46	R\$ 1,35
00005069 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01250000	R\$ 14,11	R\$ 0,17
00004517 SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,14080000	R\$ 4,01	R\$ 0,56
00006193 TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44160000	R\$ 19,07	R\$ 8,42
00007258 TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	131,81880000	R\$ 0,58	R\$ 76,45
TOTAL Material:					R\$ 86,99

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,09440000	R\$ 25,97	R\$ 132,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 132,30

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA :	28/02/2025	BDI :	26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

0171

100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,11560000	R\$ 743,16	R\$ 85,90
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01480000	R\$ 499,48	R\$ 7,39
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07440000	R\$ 480,67	R\$ 35,76
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,04480000	R\$ 2.361,40	R\$ 105,79
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,81000000	R\$ 5,94	R\$ 4,81
					TOTAL Serviço:	R\$ 239,65

TOTAL SIMPLES:	R\$ 541,79
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 91,71
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 143,57
TOTAL GERAL:	R\$ 685,36

12.3. 98110 CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020 (UN)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	R\$ 20,11	R\$ 4,48
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 4,48

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 383,95	R\$ 383,95
					TOTAL Material:	R\$ 383,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28400000	R\$ 25,97	R\$ 7,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,37

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,01410000	R\$ 261,15	R\$ 3,68
					TOTAL Serviço:	R\$ 3,68

TOTAL SIMPLES:	R\$ 399,48
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 4,12
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 105,86
TOTAL GERAL:	R\$ 505,34

12.4. 89728 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	R\$ 62,17	R\$ 0,61
00001933	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,43	R\$ 4,43
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 1,96	R\$ 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R\$ 70,43	R\$ 1,05

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA :	28/02/2025	BDI : 26,50%	
	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

0172

TOTAL Material:	R\$ 6,10
-----------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 20,49	R\$ 2,60
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 25,21	R\$ 3,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,80

TOTAL SIMPLES:	R\$ 11,90
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 1,83
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 3,15
TOTAL GERAL:	R\$ 15,05

5. 89726 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	R\$ 62,17	R\$ 0,61
00003516 JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,06	R\$ 2,06
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 1,96	R\$ 0,01
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R\$ 70,43	R\$ 1,05
TOTAL Material:					R\$ 3,73

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 20,49	R\$ 2,60
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 25,21	R\$ 3,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,80

TOTAL SIMPLES:	R\$ 9,53
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 1,83
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 2,53
TOTAL GERAL:	R\$ 12,06

12.6. 89732 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 2,68	R\$ 5,36
00003518 JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,34	R\$ 3,34
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	R\$ 25,66	R\$ 1,28
TOTAL Material:					R\$ 9,98

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	R\$ 20,49	R\$ 2,82
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	R\$ 25,21	R\$ 3,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,29



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA :	28/02/2025	BDI :	26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL SIMPLES:	R\$ 16,27
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 1,98
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 4,31
TOTAL GERAL:	R\$ 20,58

12.7. 89731 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 2,68	RS 5,36
00003526 JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,70	RS 2,70
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	R\$ 25,66	RS 1,28
TOTAL Material:					RS 9,34

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	R\$ 20,49	RS 2,82
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	R\$ 25,21	RS 3,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 6,29

TOTAL SIMPLES:	R\$ 15,63
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 1,98
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 4,14
TOTAL GERAL:	R\$ 19,77

12.8. 89746 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 4,75	RS 9,50
00003528 JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,07	RS 8,07
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R\$ 25,66	RS 2,95
TOTAL Material:					RS 20,52

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	R\$ 20,49	RS 3,94
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	R\$ 25,21	RS 4,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 8,79

TOTAL SIMPLES:	R\$ 29,31
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 2,76
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 7,77
TOTAL GERAL:	R\$ 37,08

12.9. 89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA :	28/02/2025		BDI : 26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	R\$ 62,17	RS 0,61
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,86	RS 1,86
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 1,96	RS 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R\$ 70,43	RS 1,05
TOTAL Material:					RS 3,53	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 20,49	RS 2,60
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 25,21	RS 3,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 5,80	

TOTAL SIMPLES:	RS 9,33
ENCARGOS INCLUSOS (85,06%):	RS 1,83
VALOR BDI (26,50%):	RS 2,47
TOTAL GERAL:	RS 11,80

12.10. 89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	R\$ 62,17	RS 0,61
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,86	RS 1,86
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 1,96	RS 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	R\$ 70,43	RS 1,05
TOTAL Material:					RS 3,53	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 20,49	RS 2,60
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 25,21	RS 3,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 5,80	

TOTAL SIMPLES:	RS 9,33
ENCARGOS INCLUSOS (85,06%):	RS 1,83
VALOR BDI (26,50%):	RS 2,47
TOTAL GERAL:	RS 11,80

12.11. 89797 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 4,75	RS 14,25
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 21,19	RS 21,19
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17250000	R\$ 25,66	RS 4,42
TOTAL Material:					RS 39,86	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA :	28/02/2025	BDI :	26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	192,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25680000	R\$ 20,49	R\$ 5,26
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25680000	R\$ 25,21	R\$ 6,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,73
TOTAL SIMPLES:					R\$ 51,59
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):					R\$ 3,69
VALOR BDI (26.50%):					R\$ 13,67
TOTAL GERAL:					R\$ 65,26

12.12. 104353 JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 4,75	R\$ 9,50
00000296 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,68	R\$ 2,68
00010908 JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 16,83	R\$ 16,83
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,14000000	R\$ 25,66	R\$ 3,59
TOTAL Material:					R\$ 32,60

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20830000	R\$ 20,49	R\$ 4,26
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20830000	R\$ 25,21	R\$ 5,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,51
TOTAL SIMPLES:					R\$ 42,11
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):					R\$ 3,00
VALOR BDI (26.50%):					R\$ 11,16
TOTAL GERAL:					R\$ 53,27

12.13. 104343 JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,68	R\$ 2,68
00000297 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 3,94	R\$ 7,88
00003669 JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,03	R\$ 12,03
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,10000000	R\$ 25,66	R\$ 2,56
TOTAL Material:					R\$ 25,15

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20820000	R\$ 20,49	R\$ 4,26
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20820000	R\$ 25,21	R\$ 5,24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																								
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025	BDI : 26,50%																				
	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/12</td> <td>112,54%</td> <td>70,11%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/12 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																					
ORSE	2024/12	112,54%	70,11%																					
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																					
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																					
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																					
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)																							
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ																							

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,50
TOTAL SIMPLES:	R\$ 34,65
ENCARGOS INCLUSOS (85,06%):	R\$ 2,99
VALOR BDI (26,50%):	R\$ 9,18
TOTAL GERAL:	R\$ 43,83

12.14. C2147 REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0073 ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,9900	R\$ 2,9900
I0076 ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 50MM (2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,8400	R\$ 1,8400
I1351 LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,03300000	R\$ 43,0100	R\$ 1,4193
I1793 REDUÇÃO PVC PBA 4 X 2	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 24,0800	R\$ 24,0800
TOTAL Material:					R\$ 30,3293

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,22000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,2020
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,22000000	R\$ 23,4800	R\$ 5,1656
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,3676

TOTAL SIMPLES:	R\$ 39,70
ENCARGOS INCLUSOS (84,44%):	R\$ 5,90
VALOR BDI (26,50%):	R\$ 10,52
TOTAL GERAL:	R\$ 50,22

12.15. 104341 BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00490000	R\$ 62,17	R\$ 0,30
0000296 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,68	R\$ 2,68
00020086 BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 2,72	R\$ 2,72
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00740000	R\$ 1,96	R\$ 0,01
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,02500000	R\$ 25,66	R\$ 0,64
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	R\$ 70,43	R\$ 0,52
TOTAL Material:					R\$ 6,87

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08825000	R\$ 20,49	R\$ 1,80
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08825000	R\$ 25,21	R\$ 2,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,02

TOTAL SIMPLES:	R\$ 10,89
ENCARGOS INCLUSOS (85,06%):	R\$ 1,27
VALOR BDI (26,50%):	R\$ 2,89
TOTAL GERAL:	R\$ 13,78



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025	BDI : 26,50%		
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

0177
FIS
ASSARÉ-CE

12.16. 89796 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 4,75	R\$ 14,25
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17250000	R\$ 25,66	R\$ 4,42
00007091 TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 14,11	R\$ 14,11
TOTAL Material:					R\$ 32,78

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25680000	R\$ 20,49	R\$ 5,26
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25680000	R\$ 25,21	R\$ 6,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,73

TOTAL SIMPLES:	R\$ 44,51
ENCARGOS INCLUSOS (85,06%):	R\$ 3,69
VALOR BDI (26,50%):	R\$ 11,80
TOTAL GERAL:	R\$ 56,31

12.17. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02470000	R\$ 1,96	R\$ 0,04
0009836 TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 13,15	R\$ 13,87
TOTAL Material:					R\$ 13,91

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	R\$ 20,49	R\$ 9,10
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44440000	R\$ 25,21	R\$ 11,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 20,30

TOTAL SIMPLES:	R\$ 34,21
ENCARGOS INCLUSOS (85,06%):	R\$ 6,39
VALOR BDI (26,50%):	R\$ 9,07
TOTAL GERAL:	R\$ 43,28

12.18. 89713 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02120000	R\$ 1,96	R\$ 0,04



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA :	28/02/2025	BDI :	26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

0173

00009837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 12,45	R\$ 13,13
					TOTAL Material:	R\$ 13,17

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38130000	R\$ 20,49	R\$ 7,81
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38130000	R\$ 25,21	R\$ 9,61
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 17,42

TOTAL SIMPLES:	R\$ 30,59
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 5,49
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 8,11
TOTAL GERAL:	R\$ 38,70

12.19. 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01770000	R\$ 1,96	R\$ 0,03
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 9,49	R\$ 10,01
					TOTAL Material:	R\$ 10,04

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	R\$ 20,49	R\$ 6,51
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	R\$ 25,21	R\$ 8,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,53

TOTAL SIMPLES:	R\$ 24,57
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 4,57
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 6,51
TOTAL GERAL:	R\$ 31,08

12.20. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01630000	R\$ 1,96	R\$ 0,03
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 5,74	R\$ 6,05
					TOTAL Material:	R\$ 6,08

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	R\$ 20,49	R\$ 6,00
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	R\$ 25,21	R\$ 7,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 13,38

TOTAL SIMPLES:	R\$ 19,46
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 4,21
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 5,16



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA :	28/02/2025	BDI :	26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

0177

Fis	TOTAL GERAL:	R\$ 24,62
-----	--------------	-----------

12.21. 98083 TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 (UN)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SINAPI	H	23,39120000	R\$ 20,11	R\$ 470,39
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 470,39

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	SINAPI	CHI	0,18820000	R\$ 61,39	R\$ 11,55
5678	SINAPI	CHP	0,09230000	R\$ 147,04	R\$ 13,57
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 25,12

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025067	SINAPI	UN	146,79380000	R\$ 5,89	R\$ 864,61
00000660	SINAPI	UN	42,00000000	R\$ 3,65	R\$ 153,30
00002692	SINAPI	L	0,02240000	R\$ 7,69	R\$ 0,17
00004491	SINAPI	M	0,48840000	R\$ 11,46	R\$ 5,59
00005069	SINAPI	KG	0,05150000	R\$ 14,11	R\$ 0,72
00004517	SINAPI	M	0,58000000	R\$ 4,01	R\$ 2,32
00006193	SINAPI	M	1,82160000	R\$ 19,07	R\$ 34,73
TOTAL Material:					R\$ 1.061,44

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	SINAPI	H	29,77060000	R\$ 25,97	R\$ 773,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 773,14

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	SINAPI	M3	0,64980000	R\$ 576,52	R\$ 374,62
87316	SINAPI	M3	0,11950000	R\$ 499,48	R\$ 59,68
89998	SINAPI	KG	4,93600000	R\$ 10,96	R\$ 54,09
92767	SINAPI	KG	25,68040000	R\$ 15,90	R\$ 408,31
89996	SINAPI	KG	3,94880000	R\$ 11,46	R\$ 45,25
94970	SINAPI	M3	0,96740000	R\$ 480,67	R\$ 465,00
89995	SINAPI	M3	0,12310000	R\$ 987,61	R\$ 121,57



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025	BDI : 26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	ORSE	2024/12
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			12,54%
			70,11%
			84,44%
			47,48%
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

0180

89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,11960000	R\$ 1.022,36	R\$ 122,27
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,31360000	R\$ 2.361,40	R\$ 740,53
101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,40500000	R\$ 217,67	R\$ 88,15

TOTAL Serviço: R\$ 2.479,47

TOTAL SIMPLES: R\$ 4.809,56

ENCARGOS INCLUSOS (85,06%): R\$ 651,70

VALOR BDI (26,50%): R\$ 1.274,53

TOTAL GERAL: R\$ 6.084,09

22. 98094M SUMIDOURO CIRCULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,20 X 3,0 M (UN)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,24430000	R\$ 61,39	R\$ 15,00
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	SINAPI	CHP	0,11990000	R\$ 147,04	R\$ 17,63

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 32,63

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00025067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	135,74670000	R\$ 5,89	R\$ 799,55
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	27,30000000	R\$ 3,65	R\$ 99,65
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,36960000	R\$ 134,02	R\$ 49,53

TOTAL Material: R\$ 948,73

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,99370000	R\$ 25,97	R\$ 415,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,56640000	R\$ 20,11	R\$ 252,71

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 668,07

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,23480000	R\$ 743,16	R\$ 174,49
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	3,20840000	R\$ 10,96	R\$ 35,16
89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	7,40400000	R\$ 11,46	R\$ 84,85
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,08000000	R\$ 987,61	R\$ 79,01
89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,22420000	R\$ 1.022,36	R\$ 229,21
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,02520000	R\$ 2.862,84	R\$ 72,14
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,12600000	R\$ 2.361,40	R\$ 297,54



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025	BDI : 26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			112,54%
			84,44%
			47,48%
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

0131

101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,18700000	R\$ 198,01	R\$ 37,03
					TOTAL Serviço:	R\$ 1.009,43

TOTAL SIMPLES:	R\$ 2.658,86
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 333,26
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 704,60
TOTAL GERAL:	R\$ 3.363,46

13.1. S04719 Caixa de águas pluviais em pvc 300mm (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,98000000	R\$ 3,82	R\$ 3,74
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,98000000	R\$ 3,89	R\$ 3,81
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 7,55

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04409	Corpo da caixa de águas pluviais 300mm em pvc, akros ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 198,00	R\$ 198,00
I04410	Porta tampa / tampa p/caixa de águas pluviais 300mm em pvc, akros ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 182,49	R\$ 182,49
					TOTAL Material:	R\$ 380,49

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,98000000	R\$ 19,13	R\$ 18,75
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,98000000	R\$ 13,65	R\$ 13,38
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 32,13

TOTAL SIMPLES:	R\$ 420,15
ENCARGOS INCLUSOS (112.54%):	R\$ 16,98
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 111,34
TOTAL GERAL:	R\$ 531,49

13.2. 89512 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02240000	R\$ 1,96	R\$ 0,04
00009841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,03530000	R\$ 24,76	R\$ 25,63
					TOTAL Material:	R\$ 25,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40240000	R\$ 20,49	R\$ 8,24
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40240000	R\$ 25,21	R\$ 10,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 18,38

TOTAL SIMPLES:	R\$ 44,05
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 5,78
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 11,67
TOTAL GERAL:	R\$ 55,72



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA :	28/02/2025	BDI :	26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

0182

13.3. 89585 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000299 ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 5,57	RS 11,14
00020151 JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 18,03	RS 18,03
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	R\$ 25,66	RS 2,95
TOTAL Material:					RS 32,12

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27290000	R\$ 20,49	RS 5,59
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27290000	R\$ 25,21	RS 6,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 12,46

TOTAL SIMPLES:	RS 44,58
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	RS 3,92
VALOR BDI (26.50%):	RS 11,81
TOTAL GERAL:	RS 56,39

14.1. 86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43840000	R\$ 20,11	RS 8,81
TOTAL Encargos Complementares:					RS 8,81

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138 ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,70	RS 11,70
00010422 BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 392,53	RS 392,53
00004384 PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 25,87	RS 51,74
00037329 REJUNTE EPOXI. QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R\$ 132,33	RS 11,65
TOTAL Material:					RS 467,62

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77910000	R\$ 25,21	RS 19,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					RS 19,64

TOTAL SIMPLES:	RS 496,07
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	RS 8,93
VALOR BDI (26.50%):	RS 131,46
TOTAL GERAL:	RS 627,53

14.2. 00001370 DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025		BDI : 26,50%
	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54% 70,11%
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

00001370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 125,29	R\$ 125,29
----------	---	--------	----	------------	------------	------------

TOTAL Material:		R\$ 125,29
TOTAL SIMPLES:		R\$ 125,29
ENCARGOS INCLUSOS:		R\$ 0,00
VALOR BDI (26.50%):		R\$ 33,20
TOTAL GERAL:		R\$ 158,49

14.3. 93396 BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 358,22	R\$ 358,22
86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 237,36	R\$ 237,36
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,93	R\$ 10,93
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 77,10	R\$ 77,10
TOTAL Serviço:					R\$ 683,61	

TOTAL SIMPLES:		R\$ 683,61
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):		R\$ 34,46
VALOR BDI (26.50%):		R\$ 181,16
TOTAL GERAL:		R\$ 864,77

14.4. 93441 BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PI COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 745,36	R\$ 745,36
86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 284,58	R\$ 284,58
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,93	R\$ 10,93
86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 90,21	R\$ 90,21
TOTAL Serviço:					R\$ 1.131,08	

TOTAL SIMPLES:		R\$ 1.131,08
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):		R\$ 27,61
VALOR BDI (26.50%):		R\$ 299,74
TOTAL GERAL:		R\$ 1.430,82

14.5. 86922 TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA :	28/02/2025	BDI :	26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Fis 0134

86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 227,15	R\$ 227,15
86874	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 511,75	R\$ 511,75
86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 101,26	R\$ 101,26
86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 74,36	R\$ 74,36

TOTAL Serviço: R\$ 914,52

TOTAL SIMPLES:	R\$ 914,52
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 14,78
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 242,35
TOTAL GERAL:	R\$ 1.156,87

14.6. 00011703 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011703 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,54	R\$ 15,54

TOTAL Material: R\$ 15,54

TOTAL SIMPLES:	R\$ 15,54
ENCARGOS INCLUSOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 4,12
TOTAL GERAL:	R\$ 19,66

14.7. 00037401 TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037401 TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 49,76	R\$ 49,76

TOTAL Material: R\$ 49,76

TOTAL SIMPLES:	R\$ 49,76
ENCARGOS INCLUSOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 13,19
TOTAL GERAL:	R\$ 62,95

14.8. 100860 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14070000	R\$ 20,11	R\$ 2,82

TOTAL Encargos Complementares: R\$ 2,82

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001368 CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 92,01	R\$ 92,01
00003146 FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 3,95	R\$ 0,08

TOTAL Material: R\$ 92,09

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA :	28/02/2025	BDI :	26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44670000	R\$ 25,21	R\$ 11,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,26
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 106,17
					ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 4,49
					VALOR BDI (26.50%):	R\$ 28,14
					TOTAL GERAL:	R\$ 134,31

14.9. 102253 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 (M2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70200000	R\$ 20,11	R\$ 14,11
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 14,11

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,31600000	R\$ 28,81	R\$ 37,91
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,08900000	R\$ 30,26	R\$ 2,69
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 40,60

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000131	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	SINAPI	KG	0,53000000	R\$ 50,70	R\$ 26,87
00037596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	SINAPI	KG	0,97000000	R\$ 3,77	R\$ 3,65
00044476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA RECIAO, E= *3,0* CM	SINAPI	M2	1,05000000	R\$ 677,54	R\$ 711,41
					TOTAL Material:	R\$ 741,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40500000	R\$ 25,44	R\$ 35,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 35,74

TOTAL SIMPLES:	R\$ 832,38
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 29,49
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 220,58
TOTAL GERAL:	R\$ 1.052,96

14.10. C1898 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	R\$ 119,5800	R\$ 0,0598
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,1065
I1646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 159,0700	R\$ 159,0700
					TOTAL Material:	R\$ 159,2363

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA :	28/02/2025	BDI :	26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

0185

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 18,4600	R\$ 6,4610
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 36,6610
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 195,90
					ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	R\$ 23,21
					VALOR BDI (26.50%):	R\$ 51,91
					TOTAL GERAL:	R\$ 247,81

14.11. 100859 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,66640000	R\$ 20,11	R\$ 13,40
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 13,40

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,30	R\$ 8,30
00044020	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS - PADRAO ALTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 902,04	R\$ 902,04
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S 8	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 19,18	R\$ 38,36
					TOTAL Material:	R\$ 948,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,11530000	R\$ 25,21	R\$ 53,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 53,32
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 1.015,42
					ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 21,27
					VALOR BDI (26.50%):	R\$ 269,09
					TOTAL GERAL:	R\$ 1.284,51

15.1. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	R\$ 20,11	R\$ 2,41
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 2,41

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	R\$ 0,72	R\$ 0,05
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	R\$ 2,14	R\$ 2,86
					TOTAL Material:	R\$ 2,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	R\$ 27,47	R\$ 9,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,91
					TOTAL SIMPLES:	R\$ 15,23
					ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 3,65

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA :	28/02/2025	BDI :	26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR BDI (26.50%):	R\$ 4,04
TOTAL GERAL:	R\$ 19,27

15.2. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 20,11	R\$ 1,09
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 1,09
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 29,34	R\$ 6,70
TOTAL Material:						R\$ 6,70
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 27,47	R\$ 4,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,48
TOTAL SIMPLES:						R\$ 12,27
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):						R\$ 1,66
VALOR BDI (26.50%):						R\$ 3,25
TOTAL GERAL:						R\$ 15,52

15.3. C2233 REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11823	REVESTIMENTO TEXTURADO PERMALIT-ROLO 444	SEINFRA	KG	1,30000000	R\$ 9,4300	R\$ 12,2590
TOTAL Material:						R\$ 12,2590
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,33000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,3030
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,3830
TOTAL SIMPLES:						R\$ 30,64
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):						R\$ 11,63
VALOR BDI (26.50%):						R\$ 8,12
TOTAL GERAL:						R\$ 38,76

15.4. 102224 PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04570000	R\$ 25,79	R\$ 1,17
00010475	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	SINAPI	L	0,30440000	R\$ 34,94	R\$ 10,63
TOTAL Material:						R\$ 11,80
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70760000	R\$ 27,47	R\$ 19,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 19,43
TOTAL SIMPLES:						R\$ 31,23

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025	BDI : 26,50%		
	LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
	GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 5,82
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 8,28
TOTAL GERAL:	R\$ 39,51

15.5. 100762 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318 DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02550000	R\$ 25,79	R\$ 0,65
00007288 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,25490000	R\$ 34,59	R\$ 8,81
TOTAL Material:					R\$ 9,46

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,35590000	R\$ 27,47	R\$ 37,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 37,24

TOTAL SIMPLES:	R\$ 46,70
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 11,16
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 12,38
TOTAL GERAL:	R\$ 59,08

16.1. 101907 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350 BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,73	R\$ 1,46
00010889 EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 862,50	R\$ 862,50
TOTAL Material:					R\$ 863,96

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	R\$ 20,49	R\$ 9,37
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	R\$ 25,21	R\$ 11,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 20,90

TOTAL SIMPLES:	R\$ 884,86
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 6,58
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 234,49
TOTAL GERAL:	R\$ 1.119,35

16.2. C2222 LETREIRO EM REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10024 ADESIVO DE CONTATO	SEINFRA	KG	1,25000000	R\$ 39,4500	R\$ 49,3125
11821 REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO REYNOBOND, DUAS CHAPAS	SEINFRA	M2	1,15000000	R\$ 170,6900	R\$ 196,2935
TOTAL Material:					R\$ 245,6060

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 66,8500

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025		BDI : 26,50%	
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 84,5600
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 84,5600
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 84,5600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 320,5300

TOTAL SIMPLES:	R\$ 566,14
ENCARGOS INCLUSOS (84.44%):	R\$ 201,80
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 150,03
TOTAL GERAL:	R\$ 716,17

16.3. CBRASAO BRASÃO DE LOGOMARCA EM ACRÍLICO, ESPESSURA 5,0MM (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10068	ANDAIME METALICO DE FACHADA, INCLUSIVE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS À MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO) - LOCAÇÃO MENSAL	SEINFRA	M2	R\$ 2,31	R\$ 23,10
18619	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA	SEINFRA	M	R\$ 2,32	R\$ 2,32
11566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	SEINFRA	UN	R\$ 0,90	R\$ 3,60
18967	PLACA ACRÍLICA TRANSPARENTE ESP.=5MM	SEINFRA	M2	R\$ 290,41	R\$ 290,41
TOTAL Material:					R\$ 319,43

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 25,97	R\$ 25,97
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 25,77	R\$ 154,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 20,11	R\$ 120,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 301,25

TOTAL SIMPLES:	R\$ 620,68
ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 91,58
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 104,40
TOTAL GERAL:	R\$ 785,16

16.4. 00010848 PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	SINAPI	UN	R\$ 1.206,01	R\$ 1.206,01
TOTAL Material:					R\$ 1.206,01

TOTAL SIMPLES:	R\$ 1.206,01
ENCARGOS INCLUSOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 319,59
TOTAL GERAL:	R\$ 1.525,60

16.5. 99803 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (M2)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 20,11	R\$ 1,95
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 1,95

TOTAL SIMPLES:	R\$ 1,95
----------------	----------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	DATA : 28/02/2025	BDI : 26,50%		
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)	ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ENCARGOS INCLUSOS (85.06%):	R\$ 0,55
VALOR BDI (26.50%):	R\$ 0,52
TOTAL GERAL:	R\$ 2,47



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL
 LOCAL: RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICIPIO DE ASSARÉ-CEARA
 REFERENCIA: CONTRATO DE REPASSE Nº 948024/2023 | PLANO DE TRABALHO Nº 1089909-00 (MDASCF)
 GERENCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

DATA : 28/02/2025 BDI : 26,50%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,87%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	637,40	R\$ 112,29	R\$ 71.573,65	10,35%	10,35%	A
104234	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	1.228,80	R\$ 50,93	R\$ 62.582,78	9,05%	19,41%	A
101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	SINAPI	Serviço	M2	195,82	R\$ 215,13	R\$ 42.126,76	6,09%	25,50%	A
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	Serviço	KG	2.753,00	R\$ 15,13	R\$ 41.652,89	6,02%	31,52%	A
C4301	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	Serviço	M2	186,36	R\$ 191,37	R\$ 35.663,71	5,16%	36,68%	A
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	40,90	R\$ 646,17	R\$ 26.428,35	3,82%	40,51%	A
C2233	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	SEINFRA	Serviço	M2	564,41	R\$ 38,76	R\$ 21.876,53	3,16%	43,67%	A
87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	204,51	R\$ 98,56	R\$ 20.156,51	2,92%	46,59%	A
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	180,55	R\$ 102,26	R\$ 18.463,04	2,67%	49,26%	A
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	194,22	R\$ 87,78	R\$ 17.048,63	2,47%	51,72%	B
S13158	Luminária plafon 40 x 40 - 36 W - 6000K	ORSE	Serviço	un	54,00	R\$ 269,69	R\$ 14.563,26	2,11%	53,83%	B
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	Serviço	M3	40,90	R\$ 350,92	R\$ 14.352,63	2,08%	55,90%	B
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	10,00	R\$ 1.350,63	R\$ 13.506,30	1,95%	57,86%	B
C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	SEINFRA	Serviço	M2	180,55	R\$ 72,61	R\$ 13.109,74	1,90%	59,75%	B
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	Serviço	KG	747,90	R\$ 15,29	R\$ 11.435,39	1,65%	61,41%	B
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	194,22	R\$ 58,59	R\$ 11.379,35	1,65%	63,05%	B
102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	9,99	R\$ 1.052,96	R\$ 10.519,07	1,52%	64,58%	B
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	SINAPI	Serviço	M2	180,55	R\$ 57,20	R\$ 10.327,46	1,49%	66,07%	B
101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	Serviço	M3	12,56	R\$ 805,08	R\$ 10.111,80	1,46%	67,53%	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

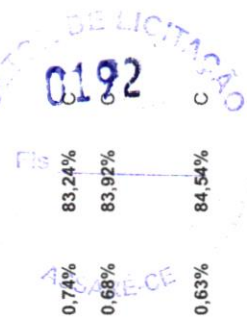


OBRA: CONSTRUÇÃO DE GRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
 LOCAL: RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARA
 REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 | PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MIDASC/F)
 GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

DATA : 28/02/2025 BDI : 26,50%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	134,06	R\$ 64,40	R\$ 8.633,46	1,25%	68,78%	B
C1184	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	Serviço	M	355,10	R\$ 22,14	R\$ 7.861,91	1,14%	69,92%	B
104411	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	1.228,80	R\$ 6,27	R\$ 7.704,58	1,11%	71,03%	B
88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	382,84	R\$ 19,27	R\$ 7.377,33	1,07%	72,10%	B
C2184	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm, C/IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	Serviço	M2	186,05	R\$ 37,52	R\$ 7.055,64	1,02%	73,12%	B
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	134,94	R\$ 50,69	R\$ 6.840,11	0,99%	74,11%	B
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	M3	65,63	R\$ 100,63	R\$ 6.604,35	0,96%	75,07%	B
C4950	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=8MM, COLOCADO	SEINFRA	Serviço	M2	13,35	R\$ 466,81	R\$ 6.231,91	0,90%	75,97%	B
98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 6.084,09	R\$ 6.084,09	0,88%	76,85%	B
99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M	76,00	R\$ 78,94	R\$ 5.999,44	0,87%	77,71%	B
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM. APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	382,84	R\$ 15,52	R\$ 5.941,68	0,86%	78,57%	B
C1971	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2,10)m E=10mm	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 5.931,00	R\$ 5.931,00	0,86%	79,43%	B
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	40,00	R\$ 137,10	R\$ 5.484,00	0,79%	80,23%	C
C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	13,35	R\$ 394,62	R\$ 5.268,18	0,76%	80,99%	C
C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	SEINFRA	Serviço	M2	148,06	R\$ 35,38	R\$ 5.238,36	0,76%	81,74%	C
93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VALVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 864,77	R\$ 5.188,62	0,75%	82,50%	C
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	29,70	R\$ 172,87	R\$ 5.134,24	0,74%	83,24%	C
C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M	12,30	R\$ 381,75	R\$ 4.695,52	0,68%	83,92%	C
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	825,51	R\$ 5,24	R\$ 4.325,67	0,63%	84,54%	C



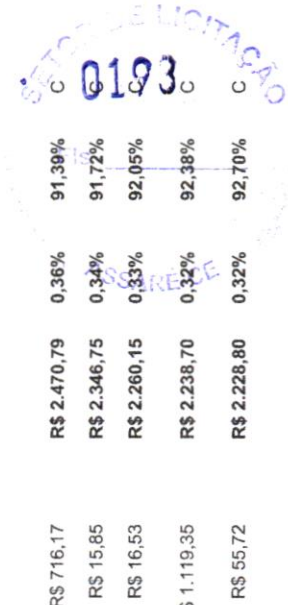
ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
 LOCAL: RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARÁ
 REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 | PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MIDASCF)
 GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

DATA : 28/02/2025 BDI : 26,50%

VERSÃO 2024/12 HORA MES
 112,54% 70,11%
 028 1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,46%
 2024/12 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
 PRÓPRIA 0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	Serviço	M	27,90	R\$ 143,35	R\$ 3.999,46	0,58%	85,12%	C
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	36,75	R\$ 105,11	R\$ 3.862,79	0,56%	85,68%	C
88888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 627,53	R\$ 3.765,18	0,54%	86,22%	C
C4203	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 3.577,82	R\$ 3.577,82	0,52%	86,74%	C
C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	32,42	R\$ 110,23	R\$ 3.573,66	0,52%	87,26%	C
97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 685,36	R\$ 3.426,80	0,50%	87,75%	C
98094M	SUMIDOURO CIRCULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,20 X 3,0 M	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 3.363,46	R\$ 3.363,46	0,49%	88,24%	C
97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M3	45,09	R\$ 68,51	R\$ 3.089,12	0,45%	88,69%	C
C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	3,78	R\$ 798,10	R\$ 3.016,82	0,44%	89,12%	C
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	42,00	R\$ 63,45	R\$ 2.664,90	0,39%	89,51%	C
S04719	Caixa de águas pluviais em pvc 300mm	ORSE	Serviço	un	5,00	R\$ 531,49	R\$ 2.657,45	0,38%	89,89%	C
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	Serviço	M2	4,50	R\$ 584,16	R\$ 2.628,72	0,38%	90,27%	C
C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	10,00	R\$ 262,58	R\$ 2.625,80	0,38%	90,65%	C
90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 1.290,15	R\$ 2.580,30	0,37%	91,03%	C
C2222	LETREIRO EM REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	SEINFRA	Serviço	M2	3,45	RS 716,17	RS 2.470,79	0,36%	91,39%	C
C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	Serviço	M2	148,06	RS 15,85	RS 2.346,75	0,34%	91,72%	C
88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	SINAPI	Serviço	M	136,73	RS 16,53	RS 2.260,15	0,33%	92,05%	C
101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	Serviço	UN	2,00	RS 1.119,35	RS 2.238,70	0,32%	92,38%	C
89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	40,00	RS 55,72	RS 2.228,80	0,32%	92,70%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL			DATA :	28/02/2025	BDI :	26,50%
LOCAL:	RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARA			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
REFERÊNCIA:	CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MIDASC/F)			ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
GERÊNCIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	SINAPI	Serviço	M2	9,24	R\$ 230,18	R\$ 2.126,86	0,31%	93,01%	C
CPMWC	PORTA DE ABRIR EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA BANHEIRO REVESTIDA COM LAMINADO (0,60m x 1,80m), INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS.	PRÓPRIA	Serviço	UN	3,00	R\$ 625,15	R\$ 1.875,45	0,27%	93,28%	C
98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	345,00	R\$ 5,41	R\$ 1.866,45	0,27%	93,55%	C
104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M3	7,40	R\$ 237,48	R\$ 1.757,35	0,25%	93,80%	C
102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.669,75	R\$ 1.669,75	0,24%	94,04%	C
102224	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	39,48	R\$ 39,51	R\$ 1.559,85	0,23%	94,27%	C
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	433,63	R\$ 3,59	R\$ 1.556,73	0,23%	94,49%	C
00010848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 1.525,60	R\$ 1.525,60	0,22%	94,71%	C
98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M	10,60	R\$ 137,85	R\$ 1.461,21	0,21%	94,93%	C
92979	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	M	106,15	R\$ 13,61	R\$ 1.444,70	0,21%	95,13%	C
93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.430,82	R\$ 1.430,82	0,21%	95,34%	C
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	32,00	R\$ 43,28	R\$ 1.384,96	0,20%	95,54%	C
100859	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EMBUTIDA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.284,51	R\$ 1.284,51	0,19%	95,73%	C
93382	REATERO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	M3	39,85	R\$ 31,56	R\$ 1.257,67	0,18%	95,91%	C
97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	UN	9,00	R\$ 132,23	R\$ 1.190,07	0,17%	96,08%	C
86922	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.156,87	R\$ 1.156,87	0,17%	96,25%	C
C1004	CUMEEIRA EM ESTRUTURA METÁLICA	SEINFRA	Serviço	M	12,85	R\$ 89,88	R\$ 1.154,96	0,17%	96,42%	C
C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 560,45	R\$ 1.120,90	0,16%	96,58%	C
C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	Serviço	M	36,37	R\$ 30,40	R\$ 1.105,65	0,16%	96,74%	C
100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M3	94,22	R\$ 11,56	R\$ 1.089,18	0,16%	96,90%	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
 LOCAL: RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARA
 REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 | PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)
 GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ


DATA : 28/02/2025 BDI : 26,50%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2024/12	112,54%	70,11%
SEINFRA	028-1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2024/12 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	85,06%	47,67%
PRÓPRIA		0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	SEINFRA	Serviço	M2	17,13	R\$ 62,48	R\$ 1.070,28	0,15%	97,05%	C
FNDE 89	DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 kA	PRÓPRIA	Serviço	UN	4,00	R\$ 244,56	R\$ 978,24	0,14%	97,19%	C
93592	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M3XKM	312,88	R\$ 3,12	R\$ 976,19	0,14%	97,33%	C
C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	Serviço	M3	6,70	R\$ 142,57	R\$ 955,22	0,14%	97,47%	C
00001370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	SINAPI	Material	UN	6,00	R\$ 158,49	R\$ 950,94	0,14%	97,61%	C
94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M	17,40	R\$ 49,73	R\$ 865,30	0,13%	97,73%	C
C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	32,42	R\$ 26,13	R\$ 847,13	0,12%	97,86%	C
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L., AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	1,55	R\$ 523,29	R\$ 811,10	0,12%	97,97%	C
97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M., AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 200,64	R\$ 802,56	0,12%	98,09%	C
C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PWC'S	SEINFRA	Serviço	M	3,20	R\$ 247,81	R\$ 792,99	0,11%	98,20%	C
CBRASAO	BRASÃO DE LOGOMARCA EM ACRÍLICO, ESPESSURA 5,0MM	PRÓPRIA	Serviço	M2	1,00	R\$ 785,16	R\$ 785,16	0,11%	98,32%	C
89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R\$ 121,63	R\$ 729,78	0,11%	98,42%	C
C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	M	21,00	R\$ 34,56	R\$ 725,76	0,10%	98,53%	C
95648	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO), AF_03/2024	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 722,59	R\$ 722,59	0,10%	98,63%	C
C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	29,00	R\$ 23,31	R\$ 675,99	0,10%	98,73%	C
101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 627,47	R\$ 627,47	0,09%	98,82%	C
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	9,00	R\$ 61,90	R\$ 557,10	0,08%	98,90%	C
C3586	CAIXA SIFONADA 150X150x50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	Serviço	UN	7,00	R\$ 75,34	R\$ 527,38	0,08%	98,98%	C
98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M., AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 505,34	R\$ 505,34	0,07%	99,05%	C
98803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO, AF_04/2019	SINAPI	Serviço	M2	180,55	R\$ 2,47	R\$ 445,96	0,06%	99,12%	C
92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 81,09	R\$ 405,45	0,06%	99,17%	C

019
 55
 ASSARÉ

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

		OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		DATA : 28/02/2025		BDI : 26,50%	
LOCAL: RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, SINº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARA		FONTE: SINAPI		VERSÃO: 2024/12		HORA: 112,54%	
REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MIDASCF)		FONTE: SINAPI		028 T COM DESONERAÇÃO: 84,44%		MES: 70,11%	
GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ		FONTE: SINAPI		2024/12 COM DESONERAÇÃO: 85,06%		PROPRIA: 47,67%	
						0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00037401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SINAPI	Material	UN	6,00	R\$ 62,95	R\$ 377,70	0,05%	99,23%	C
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	12,00	R\$ 31,08	R\$ 372,96	0,05%	99,28%	C
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	15,00	R\$ 24,62	R\$ 369,30	0,05%	99,34%	C
100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M3	30,94	R\$ 8,96	R\$ 277,22	0,04%	99,38%	C
C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATERIAS E FERRAGENS	SEINFRA	Serviço	M2	0,54	R\$ 489,64	R\$ 264,41	0,04%	99,41%	C
90406	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	5,00	R\$ 52,88	R\$ 264,40	0,04%	99,45%	C
89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 65,26	R\$ 261,04	0,04%	99,49%	C
93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 112,53	R\$ 225,06	0,03%	99,52%	C
104353	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 53,27	R\$ 213,08	0,03%	99,55%	C
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	18,00	R\$ 11,80	R\$ 212,40	0,03%	99,59%	C
103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 35,98	R\$ 179,90	0,03%	99,61%	C
16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	Material	UN	57,00	R\$ 2,99	R\$ 170,43	0,02%	99,64%	C
89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 56,39	R\$ 169,17	0,02%	99,66%	C
C2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	Serviço	M	3,00	R\$ 50,71	R\$ 152,13	0,02%	99,68%	C
89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	10,00	R\$ 15,05	R\$ 150,50	0,02%	99,70%	C
89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 37,08	R\$ 148,32	0,02%	99,73%	C
95673	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 141,71	R\$ 141,71	0,02%	99,75%	C
16431	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 3X3 OCTOGONAL	SEINFRA	Material	UN	26,00	R\$ 5,34	R\$ 138,84	0,02%	99,77%	C
100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 134,31	R\$ 134,31	0,02%	99,79%	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

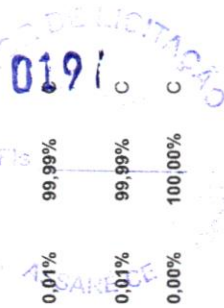


OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
 LOCAL: RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARA
 REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 | PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MDASCF)
 GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

DATA : 28/02/2025 BDI : 26,50%

VERSÃO	HORA	MES
2024/12	112,54%	70,11%
028 - 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
2024/12 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	16,17	R\$ 8,11	R\$ 131,14	0,02%	99,80%	C
87886	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA IDENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	5,00	R\$ 25,54	R\$ 127,70	0,02%	99,82%	C
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 15,76	R\$ 126,08	0,02%	99,84%	C
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	10,00	R\$ 12,06	R\$ 120,60	0,02%	99,86%	C
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	Material	UN	6,00	R\$ 19,66	R\$ 117,96	0,02%	99,88%	C
89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	3,00	R\$ 38,70	R\$ 116,10	0,02%	99,89%	C
89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 115,46	R\$ 115,46	0,02%	99,91%	C
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 20,58	R\$ 82,32	0,01%	99,92%	C
93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 77,94	R\$ 77,94	0,01%	99,93%	C
91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 74,79	R\$ 74,79	0,01%	99,94%	C
100762	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEIMÁOS). AF_01/2020	SINAPI	Serviço	M2	1,08	R\$ 59,08	R\$ 63,81	0,01%	99,95%	C
89796	TE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 56,31	R\$ 56,31	0,01%	99,96%	C
C2147	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 50,22	R\$ 50,22	0,01%	99,97%	C
94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 48,13	R\$ 48,13	0,01%	99,97%	C
104343	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 43,83	R\$ 43,83	0,01%	99,98%	C
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 19,77	R\$ 39,54	0,01%	99,99%	C
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 36,38	R\$ 36,38	0,01%	99,99%	C
103042	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 23,87	R\$ 23,87	0,00%	100,00%	C



Assaré - Ceará
 EMERSON PATRICK ALVES
 MARTINS:04453251351
 Assaré - Ceará

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCAL: RUA MIGUEL GOMES DE ALMEIDA, S/Nº, DISTRITO AMARO, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CEARA

REFERÊNCIA: CONTRATO DE REPASSE nº 948024/2023 | PLANO DE TRABALHO nº 1089909-00 (MIDASCF)

GERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

DATA : 28/02/2025

BDI : 26,50%

FONTE

VERSÃO

HORA

MES

ORSE

2024/12

112,54%

70,11%

SEINFRA

028.1 COM DESONERAÇÃO

84,44%

47,48%

SINAPI

2024/12 COM DESONERAÇÃO

85,06%

47,67%

PRÓPRIA

0,00%

0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	TIPO	FONTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	UN	Serviço	SINAPI	R\$ 17,28	R\$ 17,28	0,00%	100,00%	C
104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	1,00	UN	Serviço	SINAPI	R\$ 13,78	R\$ 13,78	0,00%	100,00%	C

Subtotal até 100,00% R\$ 691.339,02

Outros R\$ 0,00

Valor total do Orçamento R\$ 691.339,02





**EMERSON PATRICK
ALVES
MARTINS:04453251351**

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES
MARTINS:04453251351
ND| C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=
44664482000150, OU=Pessoa Fisica A1, OU=
AROWTECH, OU=Autoridade Certificadora SAFE-ID
BRASIL, CN=EMERSON PATRICK ALVES
MARTINS:04453251351
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: ASSARÉ-CE
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

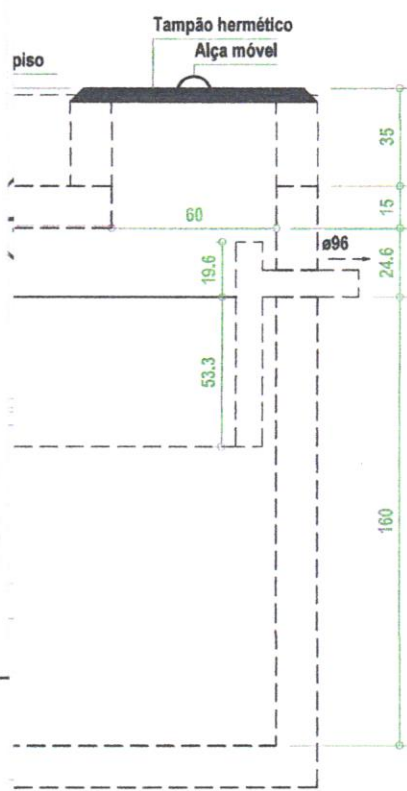
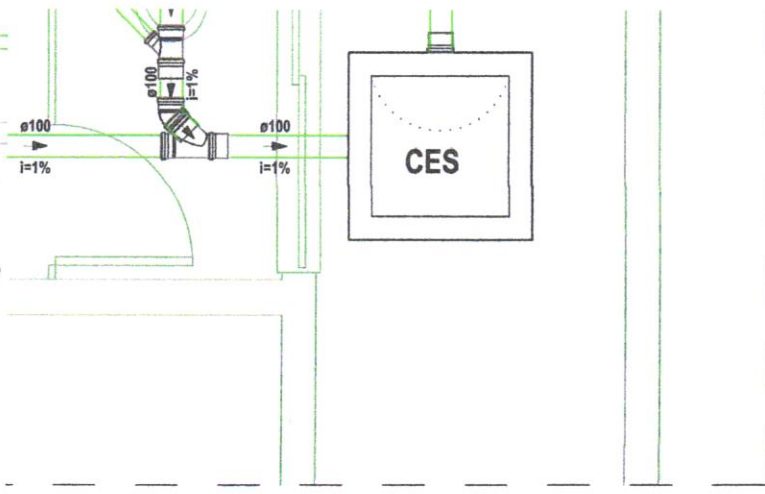
NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA FEVEREIRO/2025	PROJETO ALPHA PROJETOS	DESENHO TICIANO VIDAL	ESCALA INDICADA
OBJETO CONSTRUÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE			
ENDEREÇO/OBRA DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE			
ASSUNTO: CABEAMENTO ESTRUTURADO - TELEFONE, DADOS E ANTENA TV			
CONTEÚDO: - PLANTA BAIXA - CABEAMENTO - LEGENDAS E DETALHES			FRANCHA: 01 / 01

PROJETO DESENVOLVIDO POR:





Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
 Nº: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, CN=44664482000150, OU=Pessoa Fisica A1, OU=ARROWTECH, OU=Autoridade Certificadora SAFE ID BRASIL, CN=EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: ASSARÉ-CE
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS:04453251351

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
FEVEREIRO/2025	ALPHA PROJETOS	TICIANO VIDAL	INDICADA

OBJETO
 CONSTRUÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

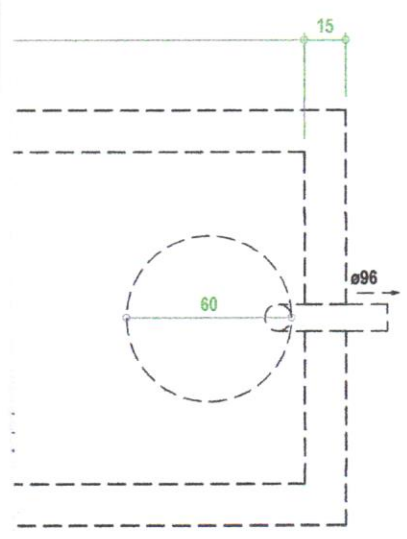
PROPRIETÁRIO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA
 DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

CONTEÚDO:
 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (TÉRREO)
 - TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO PRISMÁTICO
 - LEGENDA
 - DETALHES

PRANCHA:
01 / 01



PROJETO DESENVOLVIDO POR:



ATERRAMENTO

Terra - Verde/Amarelo
 Retorno - Amarelo
 Campainha

REC. DE LICITAÇÃO
 0291

NOTAS

- 1 - A EXECUÇÃO DEVE SEGUIR OS CRITÉRIOS DA NBR 5410.
- 2 - ELETRODUTOS E FIAÇÕES NÃO COTADOS SERÃO DE Ø3/4" E #1,5mm² RESPECTIVAMENTE.
- 3 - PONTOS DE FORÇA E ILUMINAÇÃO NÃO COTADOS TERÃO POTÊNCIA DE 100W.
- 4 - TODAS AS CARÇAÇAS DAS LUMINÁRIAS DEVERÃO SER ATERRADAS. QUANDO ESTAS NÃO FOREM INSTALADAS DEVERÁ SER DEIXADA UMA "ALÇA" DO CONDUTOR DE PROTEÇÃO PE (TERRA) NA CAIXA OU UM "RABICHO" QUANDO EXISTIR FORRO PARA POSSIBILITAR O FUTURO ATERRAMENTO.
- 5 - A FIAÇÃO ENTRE QUADROS OU ENTRE QUADROS E MEDIDORES DEVE SER EM COBRE COM ISOLAÇÃO EPR OU XLPE 1 KV.
- 6 - A FIAÇÃO DOS SISTEMAS QUE PASSAM PELA ÁREA EXTERNA DA EDIFICAÇÃO DEVEM SER COBRE COM ISOLAÇÃO EPR OU XLPE 1 KV E EM ELETRODUTOS PEAD.
- 7 - A FIAÇÃO DOS DEMAIS CIRCUITOS INTERNO A EDIFICAÇÃO PODEM SER CABOS EM COBRE E PODEM POSSUIR ISOLAÇÃO EM PVC 750 V.
- 8 - TODOS OS CIRCUITOS QUE PASSAM POR ÁREA MOLHADA DEVEM SER PROTEGIDOS COM DR, MESMO QUE NÃO INDICADO NOS DIAGRAMAS.
- 9 - CHUVEIRO DEVE SER BLINDADO, COMPÁTIVEL COM DR;

NOTAS GERAIS

1. ESTE PROJETO É PROPRIEDADE DO PROJETISTA REGISTRADO NO SELO. CONFORME LEI Nº: 5194/66 NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA QUALQUER OUTRA FINALIDADE QUE NÃO SE RELACIONE COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE EDIFICAÇÃO, SENDO TERMINANTEMENTE VEDADA SUA COLOCAÇÃO A DISPOSIÇÃO DE TERCEIROS.
2. O PROJETISTA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ALTERAÇÕES DESTES PROJETO DURANTE SUA EXECUÇÃO. QUALQUER MODIFICAÇÃO, O MESMO DEVE SER CONTACTADO.
3. ESTE PROJETO FOI BASEADO NO LAY-OUT E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO ARQUITETO OU PROPRIETÁRIO.
4. QUALQUER MODIFICAÇÃO OU DÚVIDA DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE COMUNICADA POR ESCRITO AO PROJETISTA.

- N
R 1 (ILUMINAÇÃO)
- N
R 4 (AR CONDICIONADO)
- N
T 5 (AR CONDICIONADO)
- N
R 6 (AR CONDICIONADO)
- N
R 7 (AR CONDICIONADO)
- N
T 8 (AR CONDICIONADO)
- N
S 9 (CHUVEIRO)
- N
S 10 (Reserva)
- N
S 11 (Reserva)
- N
T 2 (TOMADAS)
- N
R 3 (TOMADAS)

NOTAS

- COTAS EM METROS.
- COTAS DE NÍVEL EM METROS
- CONFERIR MEDIDAS ABERTURAS NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL.
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO.
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
FEVEREIRO/2025	ALPHA PROJETOS	TICIANO VIDAL	INDICADA

OBJETO
 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

PROPRIETÁRIO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA
 DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- CONTEÚDO:
- INST. ELÉTRICAS
 - QUADROS DE CARGAS E DE DEMANDA
 - DIAGRAMAS UNIFILAR E MULTIFILAR
 - LEGENDAS E DETALHES

PRANCHA:

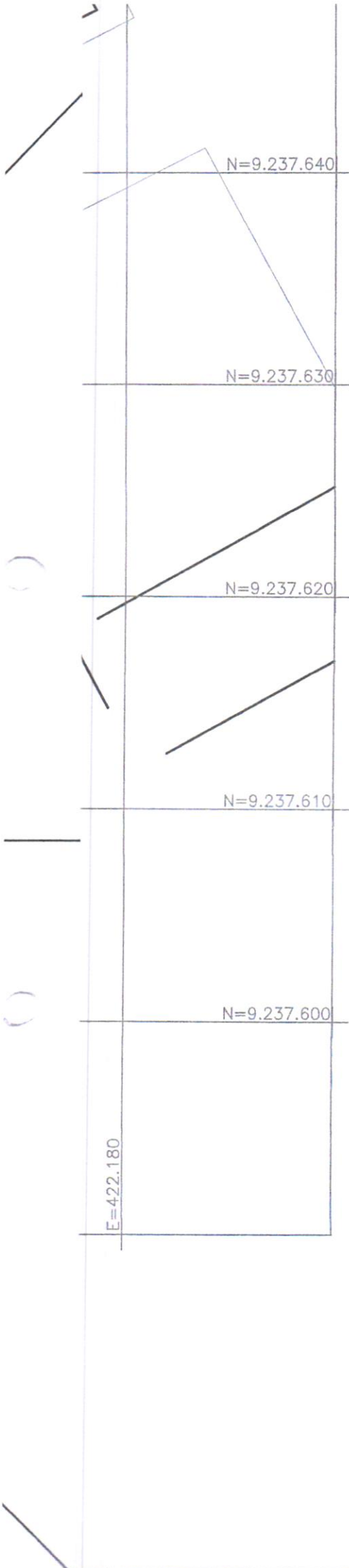
01 / 01

PROJETO DESENVOLVIDO POR:



inadigitalmente por
 ERSON PATRICK ALVES
 RTINS:04453251351
 C=BR, O=ICP-Brasil,
 videoconferencia, OU=
 482000150, OU= Pessoa
 ca A1, OU=
 ROWTECH, OU=
 cidade Certificadora
 E-ID BRASIL, CN=
 ERSON PATRICK ALVES
 RTINS:04453251351
 Eu sou o autor deste
 umento
 ilização: ASSARÉ-CE
 it PDF Reader Versão:
 4.4.0

RODOVIA CE-293, KM 18 CONJ. CAFÉ DA LINHA GALPÃO 01,
 ZONA RURAL, ABAIARA-CE TELEFONE: (88) 98842-5488



LEGENDA	
TERRENO LEVANTADO	
PONTOS UTM/UPS	
RESIDÊNCIAS EXISTENTES	

**EMERSON PATRICK
ALVES
MARTINS:04453251351**

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK
ALVES MARTINS:04453251351
CPF: 04482000150, OU=Pessoa Física A1, OU=
MICROWTECH, OU=Autoridade Certificadora SAFE-
ID BRASIL, CN=EMERSON PATRICK ALVES
MARTINS:04453251351
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: ASSARÉ-CE
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
FEVEREIRO/2025	ALPHA PROJETOS	P. CAICK	INDICADA
OBJETO	GEORREFERENCIAMENTO DE TERRENO		
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ		
ENDEREÇO/OBRA	DISTRITO DE AMARO - MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE		
ASSUNTO:	PLANIALTIMÉTRICO		
CONTEÚDO:	<ul style="list-style-type: none">- PLANTA BAIXA- COORDENADAS UTM/UPS- QUADRO DE ÁREAS- DISTÂNCIAS- LEGENDA		01/01

PROJETO DESENVOLVIDO POR:





NOTAS:

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
FEVEREIRO/2025	ALPHA PROJETOS	TICIANO VIDAL	INDICADA

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

ENDEREÇO/OBRA

DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:

ARQUITETÔNICO

CONTEÚDO:

- PLANTA DE COTA
- PLANTA DE LAYOUT
- PLANTA DE COBERTURA
- 3D DET. GERAL
- QUADROS E LEGENDAS

PRANCHA:

01 / 02

PROJETO DESENVOLVIDO POR:





NOTAS:

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
FEVEREIRO/2025	ALPHA PROJETOS	TICIANO VIDAL	INDICADA

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL - CRAS

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

ENDEREÇO/OBRA

DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:

ARQUITETÔNICO

CONTEÚDO:

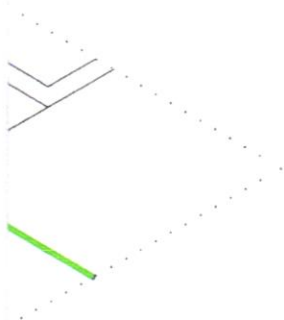
- CORTES - AA, BB, CC e DD

PRANCHA:

02 / 02

PROJETO DESENVOLVIDO POR:





EMERSON PATRICK ALVES
MARTINS:04453251351

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES
MARTINS:04453251351
CPF: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=4464482000150, OU=Pessoa Fisica A1, OU=ARROWTECH, OU=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, CN=EMERSON PATRICK ALVES
MARTINS:04453251351
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: ASSARÉ-CE
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
FEVEREIRO/2025	ALPHA PROJETOS	TICIANO VIDAL	INDICADA

OBJETO

CONSTRUÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA

DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

CONTEÚDO:

- INSTALAÇÕES HIDRAULICAS (TÉRREO)
- ESQUEMA VERTICAL
- DETALHE ISOMÉTRICO
- LEGENDAS

PRANCHA:

01 / 02

PROJETO DESENVOLVIDO POR:



CNPJ:44.608.778/0001-53
RODOVIA CE-293, KM 18 CONJ. CAFÉ DA LINHA GALPÃO 01,
ZONA RURAL, ABAJARA-CE TELEFONE: (85) 98642-5488



JUNTOS POR UM FUTURO MELHORI



EMERSON PATRICK ALVES
MARTINS:04453251351

Assinado digitalmente por EMERSON PATRICK ALVES
MARTINS:04453251351
CPF: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=044482000150, OU=Pessoa Fisica A1, OU=ARROWTECH, OU=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, CN=EMERSON PATRICK ALVES
MARTINS:04453251351
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: ASSARÉ-CE
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

NOTAS

- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO.

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
FEVEREIRO/2025	ALPHA PROJETOS	TICIANO VIDAL	INDICADA
OBJETO			
CONSTRUÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROPRIETÁRIO		PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE	
ENDEREÇO/OBRA		DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE	
ASSUNTO:			
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
CONTEÚDO:			PRANCHA:
<ul style="list-style-type: none"> - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS (COBERTURA) - DETALHE ISOMÉTRICO COBERTURA - LEGENDAS 			02/02

PROJETO DESENVOLVIDO POR:





NOTAS

COBRIMENTOS:

LAJES c = 2,5cm
PILARES c = 3,0cm
VIGAS c = 3,0cm
FUNDAÇÕES c = 4,5cm

fck: 25MPa
(controle rigoroso)

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
FEVEREIRO/2025	ALPHA PROJETOS	TICIANO VIDAL	INDICADA

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO: **ESTRUTURAL**

CONTEÚDO: - PLANTAS DE LOCAÇÃO DAS FUNDAÇÕES
- LEGENDAS E COORDENADAS


PRANCHA:

01 / 15

SON PATRICK

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

NS:04453251


desenvolvido por EMERSON PATRICK
NS:04453251351
CP-Brasil, OU=videoconferencia,
#150, OU=Pessoa Física A1,
TECH, OU=Autoridade Assaré
FE-ID BRASIL, CN=EMERSON
ES MARTINS:04453251351
autor deste documento
ASSARÉ-CE
Versão: 2024.4.0


ALPHA
PROJETOS DE ENGENHARIA
CNPJ:44.608.778/0001-53
RODOVIA CE-293, KM 18 CONJ. CAFÉ DA LINHA GALPÃO 01,
ZONA RURAL, ABAIARA-CE TELEFONE: (88) 98842-5488


GOVERNO MUNICIPAL
Assaré
JUNTOS POR UM FUTURO MELHOR!



NOTAS

COBRIMENTOS:

LAJES c = 2,5cm
PILARES c = 3,0cm
VIGAS c = 3,0cm
FUNDAÇÕES c = 4,5cm

fck: 25MPa
(controle rigoroso)

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
FEVEREIRO/2025	ALPHA PROJETOS	TICIANO VIDAL	INDICADA

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO: **ESTRUTURAL**

CONTEÚDO:

- SAPATAS E FUSTES
- DETALHAMENTO EXECUTIVO
- LEGENDA
- RELAÇÃO E RESUMO DO AÇO


PRANCHA:

02 / 15

EMERSON PATRICK

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

NS: 04453251


Desenvolvido por EMERSON PATRICK
NS: 04453251351
CP-Brasil, DN=Telecomunicações,
0150, OU=Pessoa Física AT,
E=CH; OU=Autoridade
FE-ID BRASIL, CN=EMERSON
S MARTINS:04453251351
autor deste documento
ASSARÉ-CE
r Versão: 2024.4.0


ALPHA
PROJETOS DE ENGENHARIA
CNPJ: 44.608.778/0001-53
RODOVIA CE-293, KM 18 CONJ. CAFÉ DA LINHA GALPÃO 01,
ZONA RURAL, ABAIARA-CE TELEFONE: (88) 98842-5488


GOVERNO MUNICIPAL
Assaré
JUNTOS POR UM FUTURO MELHOR!



NOTAS

COBRIMENTOS:

LAJES c = 2,5cm
PILARES c = 3,0cm
VIGAS c = 3,0cm
FUNDAÇÕES c = 4,5cm

fck: 25MPa
(controle rigoroso)

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
FEVEREIRO/2025	ALPHA PROJETOS	TICIANO VIDAL	INDICADA

OBJETO
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA
DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:
ESTRUTURAL

CONTEÚDO:
- PLANTA DE FORMA DO TÉRREO (NÍVEL 000)
- LEGENDAS E ESPECIFICAÇÕES

PRANCHA:
03 / 15

EMERSON PATRICK

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

CPF: 04453251

Assinado por EMERSON PATRICK
04453251351
Brasil, OU=videoconferencia,
O=OU= Pessoa Fisica AT,
H=OU= Autoridade e Ana
ID BRASIL, CN=EMERSON
MARTINS:04453251351
r deste documento
É-CE
Versão: 2024.4.0



CNPJ: 44.608.778/0001-53
RODOVIA CE-293, KM 18 CONJ. CAFÉ DA LINHA GALPÃO 01,
ZONA RURAL, ABAIARA-CE TELEFONE: (88) 98842-5488

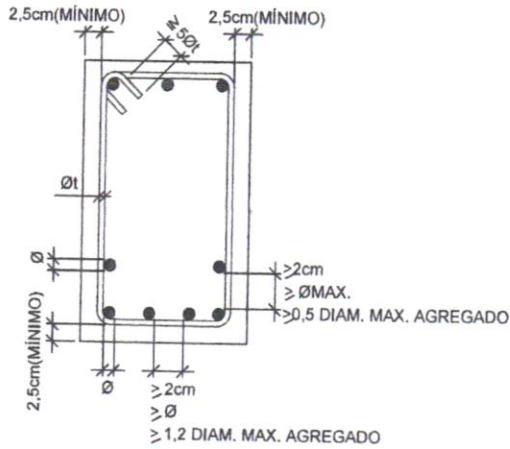


Volume de concreto (C-25) = 8.46 m³

Área de forma = 134.94 m²



ESPAÇAMENTOS E ESPAÇAMENTOS ENTRE BARRAS EM VIGAS



0 A-A
1:25

NOTAS

COBRIMENTOS:

LAJES	c = 2,5cm
PILARES	c = 3,0cm
VIGAS	c = 3,0cm
FUNDAÇÕES	c = 4,5cm

fck: 25MPa
(controle rigoroso)

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
FEVEREIRO/2025	ALPHA PROJETOS	TICIANO VIDAL	INDICADA

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA

DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:

ESTRUTURAL

CONTEÚDO:

- VIGAS BALDRAMES NO TÉRREO
- DETALHAMENTO EXECUTIVO
- RELAÇÃO E RESUMO DO AÇO

PRANCHA:

04 / 15

PATRICK

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

453251

EMERSON PATRICK
1351
R. Engenheiro
Essa Física A1,
Autoridade
31L, CN=EMERSON
S:04453251351
documento

24.4.0





NOTAS

COBRIMENTOS:

LAJES c =2,5cm
PILARES c =3,0cm
VIGAS c =3,0cm
FUNDAÇÕES c =4,5cm

fck: 25MPa
(controle rigoroso)

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
FEVEREIRO/2025	ALPHA PROJETOS	TICIANO VIDAL	INDICADA

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO: **ESTRUTURAL**

CONTEÚDO: - PLANTA DE FORMA DA COBERTURA (NÍVEL 317)
- LEGENDAS E ESPECIFICAÇÕES

PRANCHA:

05
/ 15

PATRICK

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

4453251

EMERSON PATRICK
51351
Município de Assaré, CE
Pessoa Física A1,
Autoridade de Assaré
CNPJ: 44.608.778/0001-53
RS: 04453251351
documento

024.4.0





NOTAS

COBRIMENTOS:

LAJES c =2,5cm
PILARES c =3,0cm
VIGAS c =3,0cm
FUNDAÇÕES c =4,5cm

fck: 25MPa
(controle rigoroso)

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
FEVEREIRO/2025	ALPHA PROJETOS	TICIANO VIDAL	INDICADA

OBJETO
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

PROPRIETÁRIO **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE**

ENDEREÇO/OBRA **DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE**

ASSUNTO: **ESTRUTURAL**

- CONTEÚDO:
- PILARES: ELEVAÇÃO DO TÉRREO A COBERTURA
 - DETALHAMENTO EXECUTIVO
 - LEGENDA
 - RELAÇÃO E RESUMO DO AÇO

PRANCHA:
06 / **15**

PATRICK

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

4453251

EMERSON PATRICK
51351
DU - videoconferencia,
= Pessoa Física AT,
= Autoridade pública
ASIL, CN=EMERSON
NS:04453251351
documento



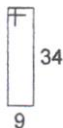
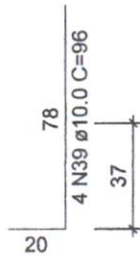
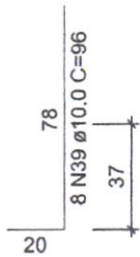
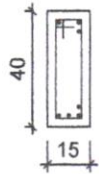
2

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

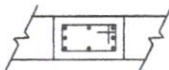
ESPERA P29
ESC 1:25

ESPERA P28
ESC 1:25

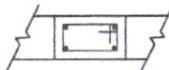
P3



75 N1 ø5.0 C=97



4 N2 ø5.0 c/12 C=66



4 N2 ø5.0 c/12 C=66

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	42.1	11.3
	10.0	532.8	361.3
	12.5	203.2	215.3
CA60	5.0	719	121.9
PESO TOTAL (kg)			
CA50		588	
CA60		121.9	

0213

Fis

Volume de concreto (C-25) = 9.07 m³
Área de forma = 143.63 m²

ASSARE-CE

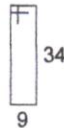
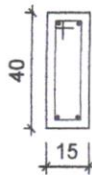
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

NOTAS

COBRIMENTOS:

- LAJES c = 2,5cm
- PILARES c = 3,0cm
- VIGAS c = 3,0cm
- FUNDAÇÕES c = 4,5cm

fck: 25MPa
(controle rigoroso)



17 N1 ø5.0 C=97

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
FEVEREIRO/2025	ALPHA PROJETOS	TICIANO VIDAL	INDICADA

OBJETO
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA
DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:
ESTRUTURAL

CONTEÚDO:
- VIGAS DA COBERTURA
- RELAÇÃO E RESUMO DO AÇO

PRANCHA:
07 / 15

EMERSON PATRICK

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

04453251

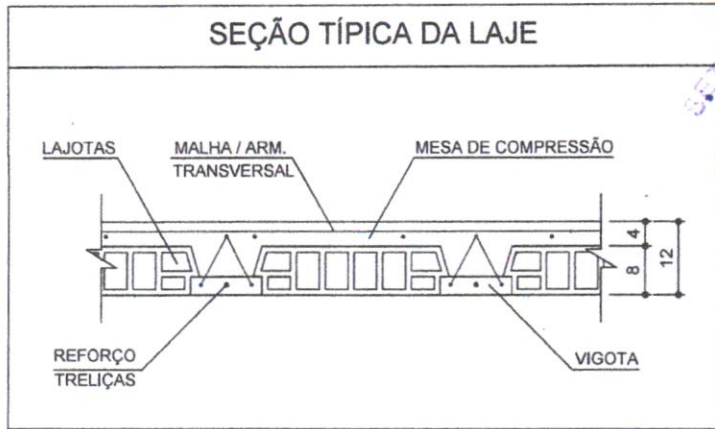
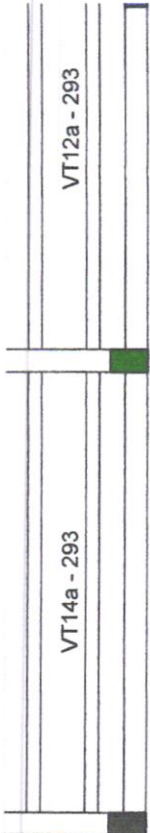
EMERSON PATRICK
53251351
Cil. Dir. - Autocredenciada,
OU= Pessoa Física AT,
OU= Autoridade
BRASIL, CN=EMERSON
RTINS:04453251351
este documento
CE
lo: 2024.4.0



CNPJ: 44.608.778/0001-53
RODOVIA CE-293, KM 18 CONJ. CAFÉ DA LINHA GALPÃO 01,
ZONA RURAL, ABAIARA-CE TELEFONE: (88) 98842-5488



JUNTOS POR UM FUTURO MELHOR!



0214
 ASSARÉ-CE

adidas
 escala 1:50

NOTAS

COBRIMENTOS:

LAJES	c = 2,5cm
PILARES	c = 3,0cm
VIGAS	c = 3,0cm
FUNDAÇÕES	c = 4,5cm

fck: 25MPa
 (controle rigoroso)

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
FEVEREIRO/2025	ALPHA PROJETOS	TICIANO VIDAL	INDICADA

OBJETO
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA
DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

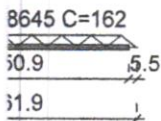
ASSUNTO:
ESTRUTURAL

CONTEÚDO:

- LAJES DA COBERTURA
- VIGOTAS PRÉ-MOLDADAS
- DETALHAMENTO EXECUTIVO
- RELAÇÃO E RESUMO DO AÇO

PRANCHA:
08 / 15

inidades)



SON PATRICK

NS:04453251

Desenvolvido por EMERSON PATRICK
 NS:04453251351
 P=Brasil, OU=Responsabilidade,
 0150, OU=Pessoa Física A1,
 ECH, OU=Autoridade
 E-ID BRASIL, CN=EMERSON
 S MARTINS:04453251351
 Autor deste documento
 ASSARÉ-CE
 Versão: 2024.4.0

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

ALPHA
 PROJETOS DE ENGENHARIA
 CNPJ:44.608.778/0001-53
 RODOVIA CE-293, KM 18 CONJ. CAFÉ DA LINHA GALPÃO 01,
 ZONA RURAL, ABAIARA-CE TELEFONE: (88) 98842-5488

Assaré
 GOVERNO MUNICIPAL
 JUNTOS POR UM FUTURO MELHOR!


Es dos materiais
Ecs
(kgf/cm ²)
241500

na do agregado = 19 mm



Pilares	
Elevação (cm)	Nível (cm)
0	570
0	570
0	570
0	570

Legenda dos pilares
morre

Legenda das vigas e paredes
 Viga

NOTAS

COBRIMENTOS:

LAJES	c =2,5cm
PILARES	c =3,0cm
VIGAS	c =3,0cm
FUNDAÇÕES	c =4,5cm

fck: 25MPa
(controle rigoroso)

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
FEVEREIRO/2025	ALPHA PROJETOS	TICIANO VIDAL	INDICADA

OBJETO
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA
DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:
ESTRUTURAL

CONTEÚDO:
- PLANTA DE FORMA DA PLATIBANDA (NÍVEL 432)
- PLANTA DE FORMA DA CAIXA D'ÁGUA (NÍVEL 570)
- LEGENDAS E ESPECIFICAÇÕES

PRANCHA:
09 / 15

PATRICK

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

04453251

EMERSON PATRICK
04453251351
CPF: 04453251351
Título de Identificação, J= Pessoa Física A1, J= Autoridade 3718
PASSAPORTE: CN=EMERSON PATRICK
INS:04453251351
e documento

2024.4.0



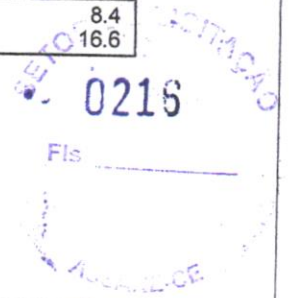
ALPHA
Projetos de Engenharia
CNPJ:44.608.778/0001-53
RODOVIA CE-293, KM 18 CONJ. CAFÉ DA LINHA GALPÃO 01,
ZONA RURAL, ABAIARA-CE TELEFONE: (88) 98842-5488



Assaré
GOVERNO MUNICIPAL
JUNTOS POR UM FUTURO MELHOR!

RESUMO DO AÇO - VIGOTAS

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	19.3	8.4
CA60	TR 08645	18.3	16.6
PESO TOTAL (kg)			
CA50	8.4		
CA60	16.6		



BARRAS

CONVENÇÃO DAS BARRAS DOS PILARES

- BARRA QUE PROSEGUE
- BARRA QUE MORRE
- BARRA QUE NASCE

IX. IAM. MAX. AGREGADO

AGREGADO

NOTAS

COBRIMENTOS:

LAJES	c = 2,5cm
PILARES	c = 3,0cm
VIGAS	c = 3,0cm
FUNDAÇÕES	c = 4,5cm

fck: 25MPa
(controle rigoroso)

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
FEVEREIRO/2025	ALPHA PROJETOS	TICIANO VIDAL	INDICADA

OBJETO
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA
DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:
ESTRUTURAL

CONTEÚDO: - ESTRUTURA DA PLATIBANDA E DA CAIXA D'ÁGUA - DETALHAMENTO EXECUTIVO - LEGENDA - RELAÇÃO E RESUMO DO AÇO	PRANCHA: 10 / 15
--	-----------------------------------

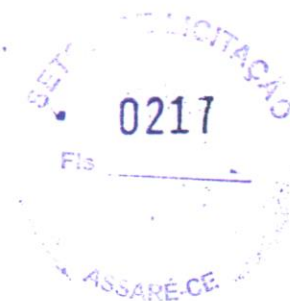
TRICK PROJETO DESENVOLVIDO POR:

3251

ON PATRICK
 Engenharia, Física AT, dados
 N=EMERSON
 53251351
 ento

ALPHA
 PROJETOS DE ENGENHARIA
 CNPJ: 44.608.778/0001-53
 RODOVIA CE-293, KM 18 CONJ. CAFÉ DA LINHA GALPÃO 01,
 ZONA RURAL, ABAIARA-CE TELEFONE: (88) 98842-5488

GOVERNO MUNICIPAL
Assaré
 JUNTOS POR UM FUTURO MELHOR!



NOTAS

COBRIMENTOS:

LAJES c = 2,5cm
PILARES c = 3,0cm
VIGAS c = 3,0cm
FUNDAÇÕES c = 4,5cm

fck: 25MPa
(controle rigoroso)

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
FEVEREIRO/2025	ALPHA PROJETOS	TICIANO VIDAL	INDICADA

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:

ESTRUTURAL

CONTEÚDO: - PLANTAS DE LOCAÇÃO DAS FUNDAÇÕES DO MURO
- LEGENDAS E COORDENADAS

PRANCHA:

11
/ 15

EMERSON PATRICK

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

453251

EMERSON PATRICK
351
- videoconferencia,
Asson Física A1,
Autoridade **alpha**
IL, CN=EMERSON
i:04453251351
cumento



CNPJ: 44.608.778/0001-53
RODOVIA CE-293, KM 18 CONJ. CAFÉ DA LINHA GALPÃO 01,
ZONA RURAL, ABAIARA-CE TELEFONE: (88) 98842-5488





NOTAS

COBRIMENTOS:

LAJES	c =2,5cm
PILARES	c =3,0cm
VIGAS	c =3,0cm
FUNDAÇÕES	c =4,5cm

fck: 25MPa
(controle rigoroso)

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
FEVEREIRO/2025	ALPHA PROJETOS	TICIANO VIDAL	INDICADA

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA

DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:

ESTRUTURAL

CONTEÚDO:

- PLANTA DE FORMA DO NÍVEL 000 DO MURO
- LEGENDAS E ESPECIFICAÇÕES

PRANCHA:

12
/ 15

PATRICK

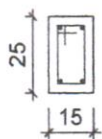
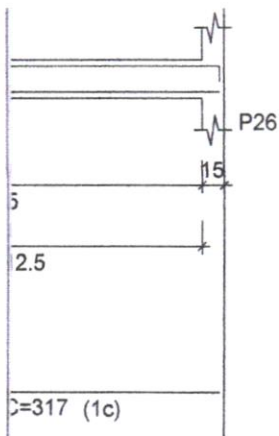
153251

EMERSON PATRICK
 153251
 Engenharia, Arquitetura e Urbanismo
 Rua Física A1,
 Cidade Amara,
 Assaré - CE, CN=EMERSON
 153251351
 E-mail: emerson@alpha-projetos.com.br
 Telefone: (88) 98842-5488

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

ALPHA
 PROJETOS DE ENGENHARIA
 CNPJ: 44.608.778/0001-53
 RODOVIA CE-293, KM 18 CONJ. CAFÉ DA LINHA GALPÃO 01,
 ZONA RURAL, ABAIARA-CE TELEFONE: (88) 98842-5488

Assaré
 GOVERNO MUNICIPAL
 JUNTOS POR UM FUTURO MELHOR!



111 N1 ø5.0 C=67



C=317 (1c)

NOTAS

COBRIMENTOS:

LAJES	c = 2,5cm
PILARES	c = 3,0cm
VIGAS	c = 3,0cm
FUNDAÇÕES	c = 4,5cm

fck: 25MPa
(controle rigoroso)

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
FEVEREIRO/2025	ALPHA PROJETOS	TICIANO VIDAL	INDICADA

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA

DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:

ESTRUTURAL

CONTEÚDO:

- SAPATAS E FUSTES DO MURO
- VIGAS BALDRAMES DO MURO (NÍVEL 000)
- DETALHAMENTO EXECUTIVO
- LEGENDA
- RELAÇÃO E RESUMO DO AÇO

PRANCHA:

13 / **15**

PATRICK

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

04453251

EMERSON PATRICK
3251351
C=Engenharia,
U= Pessoa Física AT,
E= Autoridade
BRASIL, CN=EMERSON
TINS:04453251351
te documento
E
: 2024.4.0



CNPJ:44.608.778/0001-53
RODOVIA CE-293, KM 18 CONJ. CAFÉ DA LINHA GALPÃO 01,
ZONA RURAL, ABAJARA-CE TELEFONE: (88) 98842-5488





NOTAS

COBRIMENTOS:

LAJES c =2,5cm
PILARES c =3,0cm
VIGAS c =3,0cm
FUNDAÇÕES c =4,5cm

fck: 25MPa
(controle rigoroso)

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
FEVEREIRO/2025	ALPHA PROJETOS	TICIANO VIDAL	INDICADA

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO: **ESTRUTURAL**

CONTEÚDO: - PLANTA DE FORMA DO NÍVEL +200 DO MURO
- LEGENDAS E ESPECIFICAÇÕES

PRANCHA:

14 / 15

EMERSON PATRICK

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

04453251

EMERSON PATRICK
53251351
CPF: 04453251351
OU= Pessoa Física AT,
OU= Autoridade Pública
BRASIL, CN=EMERSON
RTINS:04453251351
este documento
CE
io: 2024.4.0





NOTAS

COBRIMENTOS:

LAJES	c =2,5cm
PILARES	c =3,0cm
VIGAS	c =3,0cm
FUNDAÇÕES	c =4,5cm

fck: 25MPa
(controle rigoroso)

DATA	PROJETO	DESENHO	ESCALA
FEVEREIRO/2025	ALPHA PROJETOS	TICIANO VIDAL	INDICADA

OBJETO

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA

DISTRITO AMARO - MUNICIPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO:

ESTRUTURAL

CONTEÚDO:

- VIGAS DE AMARRAÇÃO DO MURO (NÍVEL +200)
- PILARES DO MURO: ELEVAÇÃO DO N.000 AO N.+200
- DETALHAMENTO EXECUTIVO
- LEGENDA
- RELAÇÃO E RESUMO DO AÇO

PRANCHA:

15 / **15**

PATRICK

PROJETO DESENVOLVIDO POR:

4453251

EMERSON PATRICK
251351
OJ=Responsabilidade,
J=Pessoa Física AT,
J=Autoridade
CASIL, CN=EMERSON
TNS:04453251351
e documento
2024.4.0





ANEXO II

MODELOS DE DECLARAÇÕES



**ANEXO II
MODELOS DE DECLARAÇÕES**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº Nº 2025.03.17.1
Declarações dos itens 12.1.23, 12.1.24, 12.1.25 e 12.1.26 do EDITAL**

1 - A empresa [NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR], por meio de seu representante legal, [NOMINA E QUALIFICA O REPRESENTANTE], DECLARA para todos os fins legais e em atendimento ao item 12.1.23 do EDITAL de LICITAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº Nº 2025.03.17.1, que possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

2 - [NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR], DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº Nº 2025.03.17.1, junto ao Município de Assaré/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

3 - A empresa [NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR], por meio de seu representante legal, [NOMINA E QUALIFICA O REPRESENTANTE], doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 12.1.25 do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial ao Art. 299 do Código Penal Brasileiro que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4 - Declaro para os devidos fins que a empresa _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos habilitatórios solicitados desta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº Nº 2025.03.17.1, o que poderá ser comprovado, caso a empresa seja a detentora da melhor proposta neste Processo.

Declaro ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão destas Declarações, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

[LOCAL], [DIA] de [MÊS] de 2025

[NOME E CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL]



ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO



ANEXO III
MINUTA DO CONTRATO

ASSARÉ-CE

execução da construção do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, com localização na Rua Miguel Gomes de Almeida, s/nº, Distrito Amaro, no Município de Assaré/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 948024/2023/MDASCF/CAIXA, firmado com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate Fome, através da Caixa Econômica Federal, de um lado a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social de Assaré/CE e de outro

O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através do(a) Secretaria/Fundo Municipal de, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a), residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica nº N° 2025.03.17.1, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **Contratação de empresa especializada para execução da construção do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, com localização na Rua Miguel Gomes de Almeida, s/nº, Distrito Amaro, no Município de Assaré/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 948024/2023/MDASCF/CAIXA, firmado com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate Fome, através da Caixa Econômica Federal**, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e Anexos, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora.

1.2. Vinculam a este contrato, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. Projetos;
- 1.2.2. Edital da Licitação;
- 1.2.3. Proposta do contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. O regime de execução é o de **empreitada por preço global**.

CLÁUSULA 2ª – VIGÊNCIA, PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

2.1. O presente Contrato terá **vigência de 12 (doze) meses**, sendo que os serviços deverão ser **executados e concluídos dentro do prazo de 04 (quatro) meses**, de acordo com o cronograma físico-financeiro, a contar da data de recebimento da ordem de serviços, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação do presente contrato é condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;



2.2.1. Os pedidos de prorrogação deverão ser acompanhados de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Contratante.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, firmado por ambas as partes.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA 3ª - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam nos Projetos, anexo a este Contrato.

3.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA 4ª - VALOR, PAGAMENTO, REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....).

4.2. No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no cronograma físico-financeiro, anexo a este Contrato, em conformidade com os serviços executados e medições apresentadas e atestadas pela fiscalização da Contratante.

4.4. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5. O orçamento estimado pela Administração baseou-se em tabelas referenciais oficiais, descritas nos projetos, sendo que devem estas serem seguidas para fins de reajuste.

4.6. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo de Construção- INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.7. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.8. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

4.8.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.9. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

4.10. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

4.11. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.12. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.



4.13. Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

4.14. O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 5ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. São obrigações do Contratante:

5.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

5.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas nos Projetos;

5.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

5.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

5.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

5.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal, no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143, da Lei nº 14.133/2021;

5.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e nos Projetos;

5.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

5.10. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

5.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

5.11.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.

5.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

5.13. Notificar os emitentes das garantias, caso estas tenham sido exigidas, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

5.14. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

5.15. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

5.16. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e

e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

5.16.1. A documentação disposta acima deverá ser apresentada de acordo com o tipo de obra ou serviços de engenharia contratado.



5.17. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

5.18. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e Infraestrutura no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

5.19. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.20. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA 6ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

6.2. Manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

6.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo Contratante, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

6.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

6.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

6.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;

6.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações



- trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 6.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 6.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 6.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 6.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 6.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações do Poder Público, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 6.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 6.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 6.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, nos termos do art. 116, da Lei nº 14.133/2021;
- 6.20. Comprovar a reserva de cargos, a que se refere a subcláusula acima, sempre que for solicitado, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 6.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;
- 6.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 6.24. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 6.25. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do projeto.
- 6.26. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 6.27. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 6.28. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 6.29. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 6.30. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação.
- 6.31. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.



- 6.32. Elaborar o Diário de Obra incluindo todas as informações pertinentes sobre o andamento dos serviços, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 6.33. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 6.34. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.
- 6.35. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.
- 6.36. Providenciar, de acordo com o objeto contratado, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA 7ª - GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.
- 7.2. O contratado apresentará, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.
- 7.3. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.
- 7.4. A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
- 7.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 7.6 deste contrato.
- 7.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
- 7.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 7.7.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- 7.7.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- 7.7.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.
- 7.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 7.7, observada a legislação que rege a matéria.
- 7.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.
- 7.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.



- 7.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 7.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 7.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.
- 7.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 7.14.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).
- 7.14.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.
- 7.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- 7.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
- 7.17. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
- 7.18. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.
- 7.19. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente nos Projetos.

CLÁUSULA 8ª - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- Der causa à inexecução parcial do contrato;
 - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - Der causa à inexecução total do contrato;
 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.2.4. Multa:
- 8.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;



8.2.4.2. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.4.3. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA 9ª - EXTINÇÃO CONTRATUAL



9.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

9.2. Se a execução dos serviços contratados não for cumprida no prazo estipulado, a vigência poderá ser prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

9.3. Quando a não conclusão do contrato, referida no item anterior, decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

9.4. Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida lei.

CLÁUSULA 10ª - FONTE DE RECURSOS EDOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do(a) Contrato de Repasse nº 948024/2023/MDASCF/CAIXA, firmado com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate Fome, através da Caixa Econômica Federal, previstos na dotação orçamentária abaixo discriminada:

.....

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA 11ª - CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA 12ª - ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

12.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 13ª - PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA 14ª - FORO

14.1. O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Assaré/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Assaré/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF

2. CPF